



Processo 23080.066859/2018-71

Dados da Autuação

Autuado em: 01/10/2018 às 17:10

Setor origem: SECOGDESIGN/EGR/CCE - Coordenadoria de Graduação em Design Gráfico

Interessado: Ana Veronica Paz Y Mino Pazmino

Assunto: Curso - Atualização

Detalhamento: Proposta de novo Projeto Pedagógico do Curso de Design de Produto (452)



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SECOGDESIGN/EGR/CCE - Coordenadoria de Graduação em Design Gráfico
Responsável: Luís Carlos Ferrari
Data encam.: 04/10/2018 às 10:19

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SEC/CCE - Secretaria Administrativa do CCE

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Para análise e manifestação do Colegiado do CCE

Parecer sobre o processo contendo a proposta de novo Projeto Pedagógico do curso de Design de Produto

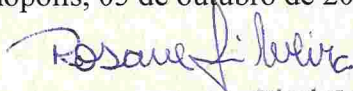
O processo 23080.066859/2018-71 trata do pedido de aprovação do novo projeto pedagógico do curso de Design de Produto e apresenta a seguinte documentação:

- a) Memorando de encaminhamento do processo ao DEN/PROGRAD;
- b) Projeto Pedagógico do curso de Design de Produto acompanhado dos apêndices: Ementário, Regulamento de Estágio; Regimento do Projeto de Conclusão do Curso; Regulamento das Atividades Complementares e Documentos emitidos pelo DEN/PORGRAD autorizando a reformulação do curso em 2016;
- c) Portarias do NDE e do Colegiado do curso, emitidas pelo Conselho da Unidade em 2017;
- d) Atas de aprovação do novo projeto pedagógico pelo NDE e pelo Colegiado do curso de Design de Produto;
- e) Parecer emitido pela Comissão de Projeto Pedagógico do curso resumindo as principais alterações na nova proposta curricular e afirmando que não haverá necessidade de novas contratações de professores. O parecer foi aprovado em reunião de colegiado do departamento em 03/10/2018, conforme carimbo e assinatura do Chefe de Expediente do Departamento de Expressão Gráfica (EGR).

Com base na documentação apresentada, conclui-se que a reforma curricular teve como principal objetivo adequar a matriz curricular às necessidades de formação dos alunos para atuação no mercado de trabalho. Para isso, foram criadas e excluídas disciplinas optativas, bem como alterados nomes, ementas e/ou cargas-horárias de disciplinas obrigatórias. A carga horária total do currículo não foi alterada.

- Compreendendo que o ajuste curricular deva ser uma prática constante nos cursos de graduação, visando acompanhar as demandas da sociedade e aprimorar a formação de nossos alunos, sou de parecer favorável ao novo projeto pedagógico do curso de Design de Produto. Ressalto, porém, que se faz necessário acrescentar ao processo a ata de aprovação do novo currículo pelo colegiado do departamento ao qual o curso está ligado, EGR, conforme solicita o DEN/PROGRAD. O carimbo no parecer emitido pela Comissão de Projeto Pedagógico (cf. item (e) acima) atestando que a reforma curricular foi aprovada em reunião extraordinária no dia 03/10/2018 não substitui a ata.

Florianópolis, 05 de outubro de 2018.


Prof.ª Dr.ª Rosane Silveira
Coordenadora da Graduação em
Letras - Línguas Estrangeiras e
Secretariado Executivo
Universidade Federal de Santa Catarina
Portaria 1777/2017/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC



DESPACHO

Trata o presente de aprovação *ad referendum* do Conselho de Unidade de parecer sobre a proposta de novo projeto pedagógico do curso de Design de Produto (Processo nº 23080.066859/2018-71)

Considerando:

1. O parecer favorável exarado pela Prof.^a Rosane Silveira (f. 155), aprovando a proposta;
2. A aprovação do novo projeto pedagógico pelo NDE e pelo Colegiado do curso de Design do Produto;
3. A aprovação da proposta em reunião de Colegiado do Departamento de Expressão Gráfica (f. 154);
4. O encaminhamento do presente processo até a semana de 08 a 11 de outubro de 2018 para implementação a partir de 2019/1;
5. Que a próxima reunião ordinária de Conselho de Unidade ocorrerá em 25/10/2018,

Aprovo o parecer da Prof.^a Rosane Silveira, *ad referendum* do Conselho da Unidade.


Arnaldo Debatin Neto
Diretor CCE
Portaria nº 2854/2016/GR

Florianópolis, 05 de outubro de 2018.



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SEC/CCE - Secretaria Administrativa do CCE
Responsável: Vanessa dos Santos Amadeo
Data encam.: 08/10/2018 às 11:51

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SECOGDESIGN/EGR/CCE - Coordenadoria de Graduação em Design Gráfico

Despacho

Motivo: Atendimento de Solicitação
Despacho: Atendimento de Solicitação



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SECOGDESIGN/EGR/CCE - Coordenadoria de Graduação em Design Gráfico
Responsável: Luís Carlos Ferrari
Data encam.: 08/10/2018 às 13:54

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CPAC/DEN - Coordenação de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Para providências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Ensino

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9973
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

Memorando n.º 485/DEN/PROGRAD/2018

Em 03 de novembro de 2018.

Ao Presidente da Câmara de Graduação
Prof. Alexandre Marino Costa

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Design de Produto (Bacharelado).

Diante das informações constantes no processo de número 23080.066859/2018-71– Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Design de Produto – grau Bacharelado, o Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, após análise, ratifica que as alterações propostas atendem aos preceitos das normatizações listadas abaixo:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Resolução CUn nº 17, de 30 de setembro de 1997 (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC);
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 (Conteúdo sobre Educação Ambiental);
- Resolução CNE nº 01, de 17 de junho de 2004 (Conteúdo sobre Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena);
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (Disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais);
- Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012 (Conteúdo sobre a Educação em Direitos Humanos);
- Resolução CNE/CES nº 05, de 08 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Ensino

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9973
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

- Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Portaria PROGRAD/UFSC nº 233, de 25 de agosto de 2010 (Institui o Núcleo Docente Estruturante);
- Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010 (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante).

Verifica-se que a proposta de oferecimento do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Design de Produto, do Centro de Comunicação e Expressão da UFSC, de acordo com os documentos apresentados no referido processo, atende às legislações educacionais, pois o novo currículo proposto apresenta a carga horária total de 3.456 h-a (2880h) sendo a carga horária mínima instituída pelo CNE de 2.880h-a (2.400h). Apresenta 180h-a (150h) de Atividades Complementares, incluindo-se disciplinas eletivas, 360h-a (300h) de Estágio Curricular e 486h-a (405h) de Projeto de Conclusão de Curso (PCC). O curso proposto apresenta 4 anos (8 semestres) para integralização, turno integral, sendo ofertadas 40 vagas (20 vagas/semestre).

Destarte, considerando-se que o Projeto Pedagógico proposto atende às legislações educacionais internas e externas à UFSC, este Departamento sugere a tramitação do processo 23080.066859/2018-71– Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Design de Produto, do Centro de Comunicação e Expressão, a ser implantado a partir do primeiro semestre de 2019, à Câmara de Graduação.

Atenciosamente,

Profa. Tereza Cristina Rozone de Souza

Diretora do Departamento de Ensino



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CPAC/DEN - Coordenação de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Responsável: Clebson Oliveira da Costa
Data encam.: 06/11/2018 às 17:42

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: PROGRAD/UFSC - Pró-Reitoria de Graduação

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Encaminha-se para conhecimento e providência,



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: PROGRAD/UFSC - Pró-Reitoria de Graduação
Responsável: Paulo de Morisson Faria Junior
Data encam.: 06/11/2018 às 17:55

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SODC/CEG - Câmara de Ensino de Graduação

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: De ordem da Pró-Reitora de Graduação, em exercício, encaminhe-se à CGRAD, para apreciação. Designe-se relatora, a Conselheira Simone Van de Sande Lee.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

Tramitação:

Processo nº 23080.066859/2018-71

Destino: Cons. Simone Van de Sande Lee

Motivo: Para relatoria e emissão de parecer em 2 vias.

Despacho: De ordem, encaminhe-se para relatoria da conselheira Simone Van de Sande Lee para análise e emissão de parecer.

Em, 07/11/2018.

Cecília Azevedo Rodrigues
Assistente em Administração
Slape 3058356



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

CÂMARA DE GRADUAÇÃO
PARECER: 185 /2018/CGRAD

Processo nº: 23080.066859/2018-71
Requerente: Ana Veronica Pazmino
Assunto: Proposta de novo Projeto Pedagógico do Curso de Design de Produto (452)

Senhor Presidente, Senhores(as) Conselheiros(as):

1. RELATÓRIO

O presente processo trata da apreciação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Design de Produto, proposto pela Coordenadoria do Curso de Graduação em Design de Produto do Centro de Comunicação e Expressão – CCE/UFSC.

Constam do processo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando Nº 015/Design Produto/2018 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Design de Produto ao Departamento de Ensino DEN/PROGRAD solicitando a alteração curricular (fl. 1);
- ✓ Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Design de Produto, incluindo a identificação do curso, a equipe que elaborou o PPC, contextualização, abordagem educacional, objetivos, perfil do egresso, carga horária, matriz curricular com descrição das disciplinas obrigatórias, eletivas (atividades complementares), atividades de estágio e projeto de conclusão de curso (PCC), estratégia de ensino, sistema de avaliação, administração, infraestrutura e informes legais. Ainda, como apêndices, são apresentados: ementário, regimento de estágio, regimento de PCC, regulamento de atividades complementares e inventário das salas do Departamento de Expressão Gráfica (fls. 2-129);
- ✓ Resolução nº. 011/CEG/2008, de 3 de setembro de 2008, de criação do Curso de Graduação em Design – habilitação em Design de Produto, CCE/UFSC (fl. 130);
- ✓ Portaria nº. 77/2017/CCE, de 27 de junho de 2017, designando os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Design de Produto (fl. 143);
- ✓ Portaria nº. 78/2017/CCE, de 27 de junho de 2017, designando os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Produto (fl. 144);
- ✓ Atas das reuniões do NDE do Curso de Graduação em Design de Produto em que foram discutidas as alterações curriculares e das reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Produto em que a proposta de reformulação do PPC foi aprovada (fls. 145-152);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

- ✓ Parecer emitido pela Comissão de Projeto Pedagógico especificando as alterações propostas e declarando não haver necessidade de novas contratações de professores (fls. 153-154);
- ✓ Ata da reunião do Departamento de Expressão Gráfica contendo a aprovação da proposta (fl. 157);
- ✓ Parecer favorável ao novo PPC do Curso de Graduação em Design de Produto com aprovação *ad referendum* da Direção do Centro de Comunicação e Expressão (Fls. 155-156);
- ✓ *Check-list* do DEN-PROGRAD devidamente preenchido pela Coordenadora do Curso de Graduação em Design de Produto (fls. 139-142);
- ✓ Memorando Nº 485/DEN/PROGRAD/2018 de 03 de novembro de 2018 no qual a Diretora do DEN/PROGRAD, professora Tereza Cristina Rozone de Souza, ratifica que as alterações curriculares propostas pelo Curso de Graduação em Design de Produto atendem às legislações educacionais internas e externas à UFSC e sugere que se dê continuidade à tramitação do processo (fls. 159-160);
- ✓ Encaminhamento do processo da PROGRAD/UFSC à Câmara de Ensino de Graduação designando esta relatora para emissão de parecer (fl. 161).

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

O projeto pedagógico em análise foi construído por um grupo de professores do Curso de Graduação em Design de Produto, visando oferecer uma matriz mais adequada à habilitação de Produto de acordo com as necessidades do mercado, indústria e academia. Houve criação e eliminação de disciplinas, alteração de nome, carga horária, fase e/ou ementa de disciplinas. A carga horária total do curso foi mantida. A proposta foi apresentada, discutida e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Design de Produto, aprovada pela Direção do Centro de Comunicação e Expressão, e analisada pela Direção do Departamento de Ensino (DEN/PROGRAD), que ratificou que este projeto pedagógico atende a todos os preceitos normativos exigidos.

A carga horária total apresentada é de 2.880 horas, superior às 2.400 horas exigidas pelo CNE. Contempla 2.430 horas de disciplinas obrigatórias, 150 horas de atividades complementares/optativas e 300 horas de estágio obrigatório. O curso se desenvolve em turno integral, com 40 vagas anuais (20 semestrais).

3. PARECER CONCLUSIVO

Verifica-se que a proposta cumpre com o estabelecido na legislação vigente, tendo sido aprovada em todas as instâncias obrigatórias durante sua tramitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

4. DO VOTO

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Design de Produto do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, a ser implantado a partir do primeiro semestre de 2019.

Simone van de Sande Lee, Prof.^a,
Conselheira-relatora
Sala de Sessões, 14 de novembro de 2018.

A Câmara de Graduação da Universidade
Federal de Santa Catarina aprovou por

unanimidade

os termos do parecer do Relator.

Sala das Sessões, 14 de 11 de 18

Leiza Leiza

Presidente da Câmara de Graduação em Exercício
UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 19/2018/CGRAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

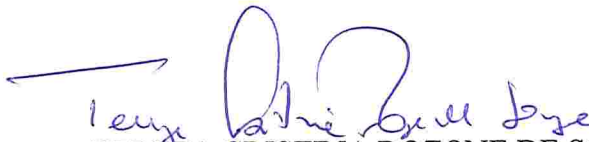
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 14 de novembro de 2018 pela aprovação do teor do Parecer nº 185/2018/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.066859/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Design de Produto, grau Bacharelado, do Centro de Comunicação e Expressão.

Parágrafo único. O Projeto de que trata o *caput* deste artigo será implantado a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA

Publicado no Boletim Oficial

da UFSC nº 135

De 21 / 11 / 18



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SODC/CEG - Câmara de Ensino de Graduação
Responsável: Cecilia Azevedo Rodrigues
Data encam.: 21/11/2018 às 17:05

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: DEN/PROGRAD - Departamento de Ensino

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Encaminhe-se o processo físico ao Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação para ciência e providências cabíveis, conforme a deliberação da Câmara de Graduação na sessão ordinária realizada em 14/11/18, considerando o teor do Parecer de nº 185/2018/CGRAD e a Resolução de nº 19/2018/CGRAD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 034/2019/PROGRAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o que consta no Processo 23080.066859/2018-71 da Coordenadoria do Curso de Graduação de Design de Produto do Centro de Comunicação e Expressão,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a matriz curricular do Curso de Graduação em **Design de Produto**, grau Bacharelado, pertencente ao **Centro de Comunicação e Expressão**, a qual sob forma de anexo passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º - Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução 19/2018/CGRAD, de 14 de novembro de 2018.

Parágrafo 2º - A 1ª fase-sugestão da referida matriz curricular já foi aprovada através da Portaria 502/2018/PROGRAD, de 13 de Dezembro de 2018.

Parágrafo 3º - O referido curso será implantado, progressivamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2019 com periodicidade semestral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no segundo semestre letivo de 2019.

Prof. Alexandre Marino Costa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

CURSO DE DESIGN DE PRODUTOS – grau BACHARELADO
(Currículo em implantação progressiva a partir de 2019.1)

Curso: 452 – Design de Produto – Integral
Currículo: 2019.1

Objetivo: O curso Design de Produto da UFSC tem por objetivo formar bacharéis em Design de Produto para fornecer meios para formação de profissionais capazes para atuar em ambientes dinâmicos com características culturais, históricas, técnicas e mercadológicas específicas, além do domínio de técnicas, métodos e ferramentas específicas de projeto, buscando com isso, intervir na sociedade com critérios de inovação, responsabilidade socioambiental e empreendedorismo.

Titulação: Bacharel em Design de Produto

Diplomado em: Design de Produto

Período de Conclusão do Curso: Mínimo: 8 semestres Máximo: 14 semestres

Carga horária obrigatória: UFSC: 3456h-a (2880H) CNE: 2880h-a (2400H)

Número de aulas semanais: Mínimo: 14 Máximo: 36

Coordenadoria do Curso: Marília Matos Gonçalves

Telefone: (48) 3721-6504

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2916 horas-aula (2430 horas)
- DISCIPLINAS OPTATIVAS E/OU ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 180 horas-aula (150 horas)
- PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 486 horas-aula (405 horas)
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 360 horas-aula (300 horas)
- TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO NA UFSC: 3456 horas-aula (2880 horas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

CURSO DE DESIGN DE PRODUTO – grau BACHARELADO

Curso UFSC 452

(Currículo em implantação progressiva a partir de 2019.1)

2ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7800*	Metodologia de Projeto	72h-a	-
EGR7115	História e Evolução do Design	54h-a	-
EGR7516	Teoria da Forma e Composição	54h-a	-
EGR7801*	Teoria e Prática do Design Social	54h-a	-
EGR7802*	Sketch e Rendering	72h-a	-
EGR7190	Ilustração Digital	72h-a	-
EGR7803*	Modelagem 3D	72h-a	-

*Disciplinas a serem criadas

3ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7804*	Projeto de Produto 1	72h-a	-
EGR7257	Ergonomia do Produto I	54h-a	-
EGR7258	Oficina de Modelos e Protótipos I	72h-a	-
EGR7151	Materiais e Processos I	72h-a	-
EGR7291	Fotografia e Tratamento de Imagem	72h-a	-
EGR5101	Semiótica	72h-a	-

*Disciplinas a serem criadas

4ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7805*	Projeto de Produto 2	72h-a	-
EGR7261	Ergonomia do Produto II	72h-a	-
EGR7262	Oficina de Modelos e Protótipos II	72h-a	-

EGR7153	Materiais e Processos II	72h-a	-
EGR7280	Gestão de Projeto	54h-a	-
EGR7114	Comportamento do Consumidor	36h-a	-

*Disciplinas a serem criadas

5ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7806*	Projeto de Produto 3	72h-a	-
EGR7265	Prototipagem	72h-a	-
EGR7266	Modelagem 3D Avançada	72h-a	-
EGR7267	Design e Inovação	72h-a	-
EGR7186	Design e Sustentabilidade	54h-a	-
EGR7191	Marketing	54h-a	-
EGR7193	Pesquisa e Design	36h-a	-

*Disciplinas a serem criadas

6ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7807*	Projeto de Produto 4	72h-a	-
EGR7270	Design de Interação	72h-a	-
EGR7271	Design e Inteligência (Smart Design)	72h-a	-
EGR7269	Materialização	72h-a	-
EGR7195	Empreendedorismo	54h-a	-

*Disciplinas a serem criadas

7ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7196	PCC1	90h-a	-
EGR7198	Estágio	360h-a	-

8ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7197	PCC2	396h-a	-
EGR7811*	Atividades Complementares	180h-a	-

*Disciplinas a serem criadas

Disciplinas Optativas			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
LSB7409	Língua Brasileira de Sinais (PCC 18h-a)	72h-a	-

EGR7808*	Prototipagem Digital com Corte Laser	72h-a	-
EGR7809*	Introdução à Programação para Designer	54h-a	-
EGR7810*	Modelagem Nurbs	72h-a	-

*Disciplinas a serem criadas



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: DEN/PROGRAD - Departamento de Ensino
Responsável: Vanessa Stopanovski Ribeiro
Data encam.: 12/02/2019 às 08:37

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SECOGDESIGN/EGR/CCE - Coordenadoria de Graduação em Design Gráfico

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Encaminha-se, para conhecimento e providência, as Portarias 502/2018/PROGRAD e 034/2019/PROGRAD que aprovam a matriz curricular 2019.1 do curso Design de Produto (452).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PROTOCOLO

Responsável

SUMÁRIO

Processo: 23080.066859/2018-71

Vol.: 001

Entrada: 01/10/2018 17:10

Requerente: Ana Veronica Paz Y Mino Pazmino

Assunto: Curso - Atualização

Detalhamento: Proposta de novo Projeto Pedagógico do Curso de Design de Produto (452)

PARA SUA SEGURANÇA

Não receba, nem expeça qualquer processo sem a Guia de Trâmite.

Remeta de imediato a 2ª Via da Guia ao Protocolo Geral.

Florianópolis, 28 de Setembro de 2018.

Memorando: 015/Design Produto/2018

Da:

Coordenação do Curso de Design de Produto

Para:

Departamento de Ensino – DEN/PROGRAD

Assunto: Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Design de Produto

Prezado(a) Senhor(a),

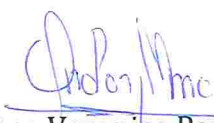
O Curso de Design de Produto (452) foi reativado em 14 de dezembro de 2016, e sua matriz curricular vem sendo analisada na busca de melhoria visando oferecer à comunidade acadêmica uma matriz mais adequada à habilitação de Produto e para ter um curso de qualidade e de acordo com as necessidades do mercado e indústria (para estudantes que buscam o curso para se inserirem no mercado de trabalho) e academia (para estudantes que buscam continuar carreira acadêmica em cursos de pós-graduação). Desta forma, após discussões com professores, foi realizada uma proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Design de Produto com alterações na matriz curricular por meio da inclusão e exclusão de disciplinas que foram apresentadas e aprovadas em reuniões do NDE e Colegiado do curso de Design de Produto e com anuência de Departamento de Expressão Gráfica (único departamento atingido pelas alterações aprovadas) (conforme atas anexas).

As alterações apresentadas constituem um novo PPC do curso de Design de Produto, uma vez que este foi reformulado com uma nova matriz da que o curso teve após a reativação do Curso de Design de Produto na (Portaria Nº 874/2016/PROGRAD, de 29 de dezembro de 2016).

Dessa forma, solicita-se:

1. Aprovação do novo PPC do curso de design de Produto;
2. Aprovação da Matriz Curricular;
3. Criação das disciplinas que foram criadas, alteração das que mudaram de nome, carga horária e ementa, que são necessárias ao perfil do egresso proposto no PPC aqui apresentado. Salienta-se, que as demais disciplinas da matriz curricular já são oferecidas pelo EGR.

Atenciosamente,



Ana Verônica Pazmino

Coordenadora do Curso de Design de Produto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA



Projeto Pedagógico do Curso de **Design de Produto**

COMISSÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO

Prof^a. Ana Veronica Pazmino, Dra.

Prof. Cristiano Alves, Dr.

Prof. Ivan Luis de Medeiros, Dr.

Florianópolis, setembro de 2018.

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	4
LISTA DE FIGURAS.....	5
LISTA DE TABELAS.....	6
APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	7
1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	8
2 EQUIPE QUE ELABOROU O PCC DO CURSO	8
3. CONTEXTUALIZAÇÃO	9
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	9
3.1.1 A UFSC EM NUMEROS.....	9
3.1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA UFSC.....	10
3.1.3 OBJETIVOS E POLITICAS	11
3.1.3.1 ENSINO	12
3.1.3.2 PESQUISA.....	12
3.1.3.3 EXTENSÃO.....	12
3.1.3.4 CULTURA, ARTE E ESPORTE	13
3.1.3.5 GESTÃO.....	13
3.1.4 PROGRAMAS DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS AOS DISCENTES.....	13
3.1.5 INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE INFORMAÇÃO	14
3.1.5.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	14
3.1.5.2 INFRAESTRUTURA DE INFORMAÇÃO	15
3.1.6 ACESSIBILIDADE	15
4. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DESIGN DE PRODUTO	17
4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE DESIGN DE PRODUTO DA UFSC	17
4.2 INSERÇÃO GEOGRÁFICA E SÓCIO-CULTURAL.....	20
4.3 UNIVERSO AO QUAL SE DESTINA.....	22
4.3.1 DIFERENCIAIS PROFISSIONAIS	23
4.4 ATUAÇÃO PROFISSIONAL.....	23
4.5 OPORTUNIDADES	24
4.6 NECESSIDADES	25
4.7 JUSTIFICATIVA PARA OFERECIMENTO DO CURSO.....	27
4.8 ABORDAGEM EDUCACIONAL	29
4.8.1 CONCEPÇÃO FILOSÓFICA, TEÓRICO-METODOLÓGICA DO CURSO E DO PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO.....	32
4.8.1.1 CONCEPÇÃO FILOSÓFICA DO CURSO	32
4.8.1.2 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA.....	32
4.8.1.2.1 A IMPORTÂNCIA DOS CONHECIMENTOS PRÉVIOS E DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA.....	33
4.8.1.2.2 A DIMENSÃO SOCIOCULTURAL DA APRENDIZAGEM	34
4.8.1.3 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO	36
4.8.2 OBJETIVOS E METAS DO CURSO.....	36
4.8.2.1 OBJETIVOS DO CURSO	36

4.8.2.1.1 OBJETIVO GERAL.....	36
4.8.2.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	36
4.8.3 PROPOSTA CURRICULAR.....	37
4.8.3.1 EIXOS	39
4.8.3.2 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	41
4.8.3.2.1 HABILIDADES	41
4.8.3.3 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E DISCIPLINAS.....	42
4.8.3.3.1 DURAÇÃO DO CURSO, VAGAS, DIMENSÃO DAS TURMAS.....	42
4.8.3.3.2 CARGA HORÁRIA.....	43
4.8.3.3.3 MATRIZ CURRICULAR.....	44
4.8.3.3.3.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	44
4.8.3.3.3.2 DISCIPLINAS ELETIVAS (ATIVIDADES COMPLEMENTARES).....	46
4.8.3.3.4 ATIVIDADES DE ESTÁGIO	47
4.8.3.3.5 PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO - PCC	47
4.8.3.3.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	49
4.8.3.4 REQUISITOS	49
4.8.3.5 ESTRATÉGIAS DE ENSINO.....	51
4.8.3.6 FORMAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM	52
4.8.3.6.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	52
4.8.3.6.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	53
4.8.3.6.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	55
4.8.3.7 FORMATO ADMINISTRATIVO E INSTALAÇÕES DO CURSO	55
4.8.3.7.1 FORMATO ADMINISTRATIVO	55
4.8.3.7.2 INFRAESTRUTURA DO CURSO	56
4.8.3.7.2.1 FÍSICAS	56
4.8.3.7.2.1 INFORMACIONAL	57
4.8.3.8 INFORMES LEGAIS.....	57
4.8.3.8.1 FORMAS DE INGRESSO	57
4.8.3.8.2 DOCUMENTOS DO CURSO	58
4.8.3.8.3 PROFESSORES DO CURSO	58
4.8.3.8.4 DOCUMENTOS NORMATIVOS CONSULTAVOS	59
5. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	60
APÊNDICES	
APÊNDICE 1 – EMENTÁRIO	
APÊNDICE 2 – REGIMENTO DE ESTÁGIO	
APÊNDICE 3 – REGIMENTO PCC	
APÊNDICE 4 – REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
APÊNDICE 5 – INVENTARIO DAS SALAS DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA	



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Representação gráfica da matriz do Curso de Design de Produto.....	44
Quadro 2: Disciplinas Obrigatórias.....	45
Quadro 3: Disciplinas eletivas	46
Quadro 4: Representação gráfica da matriz do curso de Design de Produto.....	50
Quadro 5: Relação de Disciplinas e professores do curso	58



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Imagem representativa da interação Aluno $\Rightarrow$ Mercado38



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Tabela de integralização do Curso de Design de Produto.....43

APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A base deste Projeto Pedagógico se apoia no Projeto Pedagógico anterior. (Processo 23080.023267/2016-01, aprovado por meio da Portaria Nº 874/2016/PROGRAD, de 29 de dezembro de 2016. (p. 161)

Resgate histórico que resultou nesta proposta.

Em março de 2017 no início do Curso de Design de Produto os professores que ministram aulas nos projetos de produto ao realizarem uma análise da matriz do curso perceberam que havia disciplinas que não estavam definidas, outras que não seriam necessárias para a formação em design de produto e a falta de disciplinas optativas relativas à expertise do curso. Para alteração e ajustes deviam esperar até o curso completar dois anos. Ao longo de 2017 e 2018 foram consultados os professores que ministram aulas no curso. Ao final da consulta, os dados coletados foram organizados em uma proposta de PPC, a qual foi novamente discutida e formatada em sua versão final. A seguir apresenta-se a proposta.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO	Bacharelado em Design de Produto			
CÓDIGO UFSC	452			
LOCAL DE OFERECIMENTO	Florianópolis Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade Trindade – Florianópolis – SC CEP: 88040-900			
UNIDADE À QUAL É VINCULADO	Centro de Comunicação e Expressão Departamento de Expressão Gráfica			
TURNOS DE FUNCIONAMENTO	Integral			
VAGAS ANUAIS	40 (20 Vagas semestrais)			
CARGA HORÁRIA (hora/aula)	Obrigatórias	Eletivas (AC)	Estágio	Total
	2916	180	360	3456
CARGA HORÁRIA (hora/relógio)	Obrigatórias	Eletivas (AC)	Estágio	Total
	2430	150	300	2880
DURAÇÃO DO CURSO	Mínimo 8 semestres Maximo 14 semestres			
INFORMES LEGAIS	Ato de criação do curso: Resolução Nº011/CEG/2008, de 03/09/2008 fl. <u>130</u> Reconhecimento do curso: Portaria Nº 128/SR-SES, de 28 de abril de 2016 fl <u>137-138</u> Reestruturação do curso: Resolução Nº19/2016/CGRAD, de 14/12/2016. fl <u>132</u> Aprovação Matriz Curricular: Portaria Nº 296/2017/PROGRAD, de 17 de maio de 2017 fl <u>133</u>			

2 EQUIPE QUE ELABOROU O PCC DO CURSO

Por se tratar de um curso já existente, este PCC foi construído a partir do PCC aprovado em 2008, quando do início do curso e revisto em 2012. Outra referência utilizada para a reestururação deste PCC foi o PCC do curso de Design de Produto que fou reestruturado em 2017 (especialmente nos projetos da área de Produto). A equipe que revisou e atualizou este PCC foi composta pelos professores com ampla experiência no âmbito industrial e no desenvolvimento de produtos.

A equipe de professores:

Prof^ª. Ana Veronica Pazmino, Dra.

Prof. Cristiano Alves, Dr.

Prof. Ivan Luis de Medeiros, Dr.

Prof. Ivan Luis de Medeiros, Dr.

Além destes, os professores que ministram aulas no curso de Design e Design de Produto também contribuíram para a construção deste PCC.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1.1 A UFSC EM NUMEROS

A Universidade Federal de Santa Catarina foi fundada em 1960 e, hoje, apresenta a seguinte situação-síntese ¹:

ALUNOS

Discentes: 46.433 [incluindo Graduação; PÓS-GRADUAÇÃO; Ensino Básico e Núcleo de Desenvolvimento Infantil (PRÉ-ESCOLA)]

CURSOS

De graduação: incluindo outros campi da UFSC, habilitações e opções - 119

SERVIDORES

Docentes: 2.320 (2.157 Doutores, 140 Mestres, 16 Especialistas e 7 Graduados)

Servidores Técnico-Administrativos: 3.194

ESPAÇO FÍSICO (campus Florianópolis)

Terrenos: 10.536.318,04 m²

Edificações: 408.202,55 m²

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Produção Bibliográfica – 11.208

Produção Técnica – 6.542

Produção Artística – 92

Orientações – 5.229

¹ Números obtidos no DPGI/SEPLAN UFSC EM NUMEROS 2008 - 2017 (acessado em 20/09/2018)

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

Livros: 439.037

Periódico: 371.902

eBook: 110.437

BOLSAS

4.725 (incluindo bolsas de Iniciação Científica; Estágio; Monitoria; Extensão; Estudantil-UFSC e Programa Especial Tutorial- PET).

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Média diária de refeições: aproximadamente 11.000 refeições diárias (em todos os campus)

3.1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA UFSC

De acordo com o documento oficial do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 da UFSC, ela é alicerçada em conceitos básicos que compreendem sua missão, visão e valores, os quais são apresentados a seguir:

MISSÃO

A UFSC tem por missão “produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida”.

VISÃO

Ser uma universidade de excelência e inclusiva.

VALORES

A UFSC deve afirmar-se, cada vez mais, como um centro de excelência acadêmica nos cenários regional, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e para a defesa da qualidade da vida, com base nos seguintes valores:

- Acadêmica e de Qualidade

Uma instituição com busca contínua de patamares de excelência acadêmica, em todas as suas áreas de atuação, em especial no ensino, na pesquisa e na extensão.

- Inovadora

Uma instituição capaz de identificar e optar por novos caminhos e de criar novas oportunidades, carreiras e práticas em conformidade com uma visão inovadora.

- Atuante

Uma instituição capaz de opinar, influenciar e propor soluções para grandes temas, tais como acesso ao conhecimento e à cidadania, desenvolvimento científico e tecnológico, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento humano e social.

- Inclusiva

Uma instituição compromissada com a democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade, e com o intuito de superar as desigualdades regionais do estado de Santa Catarina, mantendo a concepção de uma universidade verdadeiramente pública e compromissada com a sociedade catarinense e brasileira.

- Internacionalizada

Uma instituição capaz de intensificar parcerias e convênios com instituições internacionais, contribuindo para o seu desenvolvimento, o do Brasil e o de outras nações.

- Livre e Responsável

Uma instituição com servidores docentes e técnico-administrativos e estudantes livres e responsáveis para desenvolver suas convicções e suas vocações no ensino, na pesquisa e na extensão.

- Autônoma

Uma instituição capaz de decidir sobre seus próprios rumos, dentro de suas competências.

- Democrática e Plural

Uma instituição que assegura o reconhecimento pleno de sua diversidade acadêmica.

- Bem Administrada e Planejada

Uma instituição com estratégias eficientes e efetivas de gestão e de busca dos recursos para a realização de suas metas.

- Transparente

Uma instituição que presta contas de suas ações e decisões à comunidade.

- Ética

Uma instituição orientada para a responsabilidade ética, social e ambiental. (Plano de Desenvolvimento Institucional 2015 a 2019 p.22)

A UFSC, atua no ensino, na pesquisa, na extensão e “conforme determina sua missão, atua na produção, sistematização e socialização do saber filosófico, científico, artístico e tecnológico. Atua em todas as grandes áreas do conhecimento e em todos os níveis de formação acadêmica assim como na área cultural e artística”. (Plano de Desenvolvimento Institucional 2015 a 2019 p.23)

3.1.3 OBJETIVOS E POLITICAS

As políticas da UFSC para o quinquênio 2015-2019 estão expressas de acordo com as seguintes dimensões: (1) ensino, (2) pesquisa, (3) extensão, (4) cultura, arte e esportes, (5) gestão. A dimensão do ensino contempla tanto a graduação como a pós-graduação, bem como a educação básica e o ensino a distância.

A formulação dessas políticas está organizada de acordo com objetivos e metas que serão os norteadores para a elaboração dos Planos Anuais das unidades componentes da UFSC.

3.1.3.1 ENSINO

O ensino enfatiza a preparação do ser humano para entender e intervir adequadamente na sociedade e no mundo em que vive, buscando formar cidadãos com uma visão inter e multidisciplinar e pensamento global em suas ações, além de elevados padrões éticos. Seus objetivos são:

- Objetivo 1 – assegurar a qualidade do ensino em todos os Níveis buscando novos patamares de excelência acadêmica
- Objetivo 2 – assegurar a qualidade de ensino em todos Os ciclos da educação básica (educação infantil, ensino Fundamental, educação básica e eja-quilombola/sc)
- Objetivo 3 – aprimorar os sistemas de informação Relacionados às atividades de ensino na universidade
- Objetivo 4 – institucionalizar ações inovadoras nos Projetos pedagógicos em todos os níveis de ensino
- Objetivo 5 – estabelecer uma política de acolhimento, Acompanhamento e apoio pedagógico aos discentes (graduação e pós-graduação)
- Objetivo 6 – institucionalizar uma política de Acolhimento, acompanhamento e apoio pedagógico Aos discentes do ensino básico
- Objetivo 7 – ampliar o acesso qualificado E a efetividade dos processos de formação
- Objetivo 8 – promover ações de interação com os egressos
- Objetivo 9 – estabelecer uma política De acessibilidade educacional

3.1.3.2 PESQUISA

A pesquisa, entendida como atividade indissociável do ensino e da extensão, visa à geração e à ampliação do conhecimento, estando necessariamente vinculada à criação e à produção científica e tecnológica. Seus objetivos são:

- Objetivo 10 – promover a implantação De estruturas inovadoras de pesquisa
- Objetivo 11 – fortalecer o ambiente Institucional da pesquisa de qualidade
- Objetivo 12 – fortalecer a inserção regional e a Responsabilidade social da ufsc na área da pesquisa
- Objetivo 13 – ampliar a internacionalização Das atividades da UFSC

3.1.3.3 EXTENSÃO

Apoio as ações extensionistas com os recursos disponíveis e por meio de parcerias com o Estado e a União, além de setores organizados da sociedade. Seus objetivos são:

- Objetivo 14 – promover aprimoramento contínuo das ações E estimular propostas inovadoras de interação comunitária
- Objetivo 15 – ampliar e melhorar as ações de Interação com os setores organizados da sociedade

3.1.3.4 CULTURA, ARTE E ESPORTE

No ambiente acadêmico, a área de capacitação visa à humanização dessas relações a partir de projetos que priorizam, além da prática do ensino regular, a aprendizagem na área artística, cultural e esportiva. Seus objetivos são:

- Objetivo 16 – ampliar o ambiente cultural e esportivo Da UFSC para aperfeiçoar a formação do ser humano
- Objetivo 17 – promover maior articulação com as unidades Universitárias nas atividades artístico-culturais e esportivas
- Objetivo 18 – ampliar as ações da ufsc como um Centro de integração, valorização e difusão Das artes, da cultura e do esporte

3.1.3.5 GESTÃO

A política de gestão para os próximos cinco anos estará centrada na consolidação das práticas de gestão estratégica — sempre complementada pela atualização da gestão organizacional e da infraestrutura em apoio às atividades principais de ensino, pesquisa, extensão e cultura e arte. Seus objetivos são:

- Objetivo 19 – institucionalizar as práticas de gestão Estratégica, contemplando seu planejamento, Acompanhamento e avaliação
- Objetivo 20 – aprimorar a gestão organizacional
- Objetivo 21 – consolidar as ações de expansão na perspectiva De gestão organizacional de uma universidade multicampi
- Objetivo 22 – implementar ações buscando ampliar a captação De recursos para a consecução das políticas institucionais
- Objetivo 23 – adequar a infraestrutura E sua gestão às demandas da atualidade
- Objetivo 24 – implementar ações inovadoras para o Aprimoramento individual dos servidores visando à Melhoria do desempenho institucional
- Objetivo 25 – fortalecer e profissionalizar a Comunicação no relacionamento interno e externo
- Objetivo 26 – aprimorar a assistência estudantil

3.1.4 PROGRAMAS DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS AOS DISCENTES

Em sua estrutura organizacional, a UFSC possui a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) é um órgão executivo central integrante da Administração Superior da UFSC, criada com o objetivo de auxiliar a Reitoria em suas tarefas executivas, especialmente em programas e projetos voltados à política estudantil.

As atribuições² da (PRAE) são:

- Coordenar a execução das ações inerentes à política de assuntos estudantis definida pelo Conselho Universitário, zelando pelo cumprimento das normas pertinentes; A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis tem como principais atribuições:

² Disponível em <http://prae.ufsc.br/atribuicoes/> acesso em 22 de setembro de 2016

- Propor e acompanhar a execução de ações da política de assuntos estudantis da universidade, principalmente no que se refere ao acesso, à permanência e a conclusão do curso de graduação presencial, nas seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; assistência à saúde; inclusão digital; cultura, esporte e lazer; apoio pedagógico; movimentos estudantis e políticas sociais;
- Desenvolver estudos e projetos visando à melhoria administrativa, o desenvolvimento organizacional e o aprimoramento de gestão, relacionados à política de assuntos estudantis;
- Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades inerentes aos planos, programas e projetos vinculados à política de assuntos estudantis;
- Estimular a implementação de planos, programas e projetos junto à comunidade estudantil;
- Manter intercâmbio com outras entidades, visando ao desenvolvimento de atividades e serviços de interesse da comunidade estudantil;
- Propor e desenvolver políticas de benefícios da Universidade, dirigida à comunidade estudantil;
- Propor à autoridade competente a formalização de convênios a serem celebrados com outros organismos, quando relacionados à sua área de atuação, procedendo ao seu acompanhamento;
- Apoiar e divulgar a realização de eventos de interesse da comunidade estudantil;
- Emitir portarias e outros atos administrativos que se façam necessários à consecução das atividades da respectiva área;
- Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Reitor.

Estas por sua vez tomam forma por meio de diversas ações, dentre elas pode-se destacar: apoio a eventos (passagens, diárias, impressão de banners etc.); cessão de ônibus para viagens estudantis, auxílios diversos moradia estudantil; alimentação; transporte; assistência à saúde; inclusão digital; cultura, esporte e lazer; apoio pedagógico; movimentos estudantis e políticas sociais. As informações sobre as atividades realizadas pela (PRAE) estão divulgadas no site www.prae.ufsc.br.

3.1.5 INFRAESTRUTURA FISICA E DE INFORMAÇÃO

3.1.5.1 INFRAESTRUTURA FISICA

O campus *campus* Reitor João David Ferreira Lima, localizado em Florianópolis, sede do curso de Design de Produto UFSC, possui aproximadamente 408.202,55 m² de área construída. O CCE – Centro de Comunicação e Expressão, que abriga o curso algo em torno de 15.000m² dessa área, divididos em 3 blocos (A, B e D), composto por salas de aula, laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, salas administrativas, salas de professores e salas dos centros acadêmicos dos cursos. Além destas há espaços como o LAB Pronto 3D que é um espaço multiusuário.

Existem para atividades culturais (auditórios, anfiteatro) e lazer cantina. Todos em acordo com as normas de acessibilidade e segurança. A UFSC conta com serviços próprios e terceirizados na área de manutenção predial (limpeza, eletreica, hidráulica, rede lógica) e segurança.

3.1.5.2 INFRAESTRUTURA DE INFORMAÇÃO

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC) é um órgão suplementar ligado à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) e tem por missão “Planejar, pesquisar, aplicar e desenvolver produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da extensão e da administração na UFSC”.

As principais atribuições da SeTIC são:

- a) promover o uso inovador das tecnologias de informação e comunicação;
- b) regularizar o uso de *software* (equalizar a utilização de *software* livre e *software* proprietário);
- c) planejar, implantar e gerir a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- d) especificar e implantar soluções de TIC para uso acadêmico e corporativo;
- e) prestar serviços de consultoria em soluções de TIC para as unidades da UFSC;
- f) prover a gestão de segurança da infraestrutura e serviços de TIC;
- g) prover suporte técnico aos usuários sobre os serviços providos;
- h) manter e operar a infraestrutura de redes e sistemas no regime 24 x 365;
- i) hospedar e administrar os recursos centrais de Processamento de Dados da UFSC, disponibilizando informações para tomada de decisões;
- j) desenvolver sistemas em suporte ao EaD (ensino a distância);
- k) disponibilizar e manter a infraestrutura de identidades eletrônicas.

3.1.6 ACESSIBILIDADE

A UFSC, possui a Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE) é um setor vinculado à Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (Saad) da Universidade Federal de Santa Catarina. A CAE está localizada no andar térreo do prédio da Reitoria Um (campus Florianópolis), em frente à PRODEGESP. Atuando junto à educação básica e aos cursos de graduação e pós-graduação, atende ao princípio da garantia dos direitos das pessoas com deficiência, mediante a equiparação de oportunidades, propiciando autonomia pessoal e acesso ao conhecimento.

Os objetivos da CAE são:

- Desenvolver e executar a política institucional de acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais da UFSC;

- Promover condições igualitárias de acesso ao conhecimento por parte de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais;
- Promover a remoção de barreiras arquitetônicas, programáticas, pedagógicas, de comunicação e atitudinais na Universidade;
- Apoiar os diferentes setores da universidade para a melhoria da participação de pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais;
- Adquirir e assegurar a tecnologia assistiva e comunicação alternativa para os estudantes que necessitem de tais recursos para sua plena participação acadêmica;
- Ser referência no campus de origem no tocante às ações de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais;
- Criar parcerias e convênios com as diversas entidades representativas das pessoas com deficiência de Santa Catarina e de outros Estados, visando a troca de conhecimentos e demais formas de intercâmbio acadêmico;
- Orientar os processos de criação de cargos, concurso público e ingresso de profissionais de apoio e de bolsistas (acompanhante, monitor de diferentes áreas do conhecimento, intérprete de Libras e guia-intérprete) para trabalharem junto aos estudantes que deles necessitem e na remoção de barreiras institucionais que incidem sobre as pessoas com deficiência.

A CAE apresenta alguns princípios gerais para a integração das ações de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na gestão universitária.³

Os princípios gerais para a integração das ações de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na gestão universitária são:

- **1) Ações descentralizadas e participativas:** Propõe-se a estratégia de formação/capacitação, fortalecimento e construção de processos de gestão inclusiva em todas as Unidades, Coordenadorias de Curso, Departamentos de Ensino, Serviços, Programas, etc, visando a incorporação em seu planejamento, nos projetos, nas atividades e nos processos de avaliação a questão da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência. Isso também nos leva a propor uma estrutura de Coordenadoria de Acessibilidade Educacional que acompanhe a estrutura multi campi da UFSC. Nesse sentido, entendendo-se que cada campus deve possuir seu próprio Núcleo de Acessibilidade e estes serem integrados e articulados entre si, de modo a compartilharem princípios e perspectivas de atuação. Para tanto, é fundamental ainda garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, por meio de mecanismos democráticos de construção e avaliação dos processos e ações desenvolvidos.
- **2) Respeito à singularidade:** Considerando que antes da deficiência vem a pessoa e sua singularidade, produzida social e historicamente, propõe-se o respeito à singularidade das pessoas com deficiência, evitando a criação de protocolos rígidos para o atendimento às suas necessidades educacionais especiais e a atenção às suas formas próprias de acesso e participação nas atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão.

³ Disponível em <http://cae.ufsc.br/principios/> Acesso em 22/09/2018

- **3) Promoção da cultura inclusiva:** A visão que se assume para essa proposta é a construção de uma universidade na qual os princípios de ética, da solidariedade, da promoção da cidadania, com base no diálogo e na transparência, convivam com a perspectiva inclusiva de atenção às pessoas com deficiência.
- **4) Indissociabilidade entre inclusão e desenvolvimento institucional:** Considera-se que a expansão, desenvolvimento e consolidação da UFSC nunca será plena com a perpetuação dos problemas de planejamento e execução que historicamente marcam as edificações, programas, projetos pedagógicos e processos organizacionais da instituição. Nesse sentido, é necessário conhecer e considerar as normas, convenções, leis e decretos acerca de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no planejamento institucional da universidade em todos níveis, a saber, arquitetônico, informacional, comunicacional, programático e atitudinal.
- **5) Ações consistentemente embasadas e informadas:** deseja-se pautar todas as ações para acessibilidade e inclusão da UFSC com base em referências científicas, documentos nacionais e internacionais, garantindo a sintonia destas ações com as políticas públicas da área e com a literatura atual. Nesse sentido, é mister o conhecimento profundo do perfil, condições funcionais e sociais das pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais, favorecendo a otimização dos recursos e a racionalidade dos investimentos institucionais necessários.
- Assim, a Coordenadoria de Acessibilidade Educacional e os Núcleos de Acessibilidade, longe de se constituírem como “salas de recurso” ou “salas multifuncionais”, ou seja, como espaços de atendimento educacional especializado, devem ser organizados como um espaço de referência para o planejamento e execução de ações em acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na universidade. Seu potencial maior é difundir os princípios de inclusão em todos os campi garantindo a acessibilidade e a participação das pessoas com deficiência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DESIGN DE PRODUTO

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE DESIGN DE PRODUTO DA UFSC

Para Caetano (2004)⁴ os cursos de design no Brasil representam respostas diretas a demandas originadas em efetivos potenciais de mercado para o ensino e a prática profissional. O autor menciona que as diretrizes curriculares mais recentes para o ensino do design procuram estabelecer algum controle sobre o funcionamento de tantos e tão diversos cursos. Para Caetano a relação entre teoria e prática e a interdisciplinaridade são colocadas de forma obrigatória nos projetos pedagógicos, o que parece apontar para uma tentativa de estabelecimento de um padrão de referência comum aos cursos de graduação. O autor destaca, ainda, que é preciso

⁴ CAETANO, Julio. Que designers estamos formando? In. Pensando Design. Organizado por Magalhães Eliane (et. al). Porto Alegre: UniRitter. 2004

ter uma atitude mais pró-ativa e independente de forma a fortalecer a postura acadêmica do estudante.

Percebe-se, também, que as instituições de ensino de design no país buscam cada vez mais uma relação fortalecida entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a constituição de corpos docentes de alta titulação. Se percebe, assim, o crescimento no número de especializações, mestrados e doutorados em Design.

Com o aumento do número de cursos de pós-graduação, poderia se esperar uma alta qualidade do ensino de design para formar profissionais com maior capacidade de análise, síntese e processamento da informação. Mas, não é isso que na maioria das vezes se percebe nos profissionais de design que anualmente saem das instituições de ensino brasileiras. Trata-se, de profissionais que não conseguem enfrentar situações complexas, analisar problemas com clareza e ter flexibilidade para construir processos de resolução de problemas em qualquer contexto e em equipes multidisciplinares.

Há necessidade nos cursos de design, de conceber novos processos de conhecimento e aprendizagem. Para isto, é imprescindível que o design deixe de estar relacionado basicamente com a prática e a intuição. É preciso que se fortaleça a atividade científica do design, para equacionar a intuição e a razão dentro do processo de projeto para tornar o design uma prática reflexiva.

É importante que no ensino de design se perceba a importância do trabalho em parceria e das exigências de trabalhar em equipe que são partilhar ideias e sugestões, respeitar ideias dos outros, colaborar, por vezes desprender-se de suas idéias em prol de uma idéia melhor e ter conhecimentos específicos sólidos. Há necessidade de uma organização das disciplinas num programa de estudos, e da integração das disciplinas. Fazenda (1979, p.9)⁵ Destaca que “esta integração não pode ser pensada apenas em nível de integração de conteúdos ou métodos, mas, basicamente em nível de integração de conhecimentos parciais, específicos, tendo em vista um conhecer global”. A integração não deve ser vista como fusão de conteúdos ou métodos, mas, uma integração de conhecimento visando novos questionamentos, novas buscas, almejando a transformação da própria realidade. O área de Produto, que é o foco do curso apresentado por meio deste PPC, envolve uma série de conhecimentos (sobre materiais, processo, tecnologia, representação

⁵ FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro. Edições Loyola, 1979.

gráfica, entre outros) e a sua aplicação por meio da criatividade os materializa em forma de objetos a serem produzidos por meio de processo industriais.

Sua importância é evidente e por isso seu ensino torna-se além de significativo, altamente necessário. Conforme Silva et al (2012, p 51)⁶

A popularidade que o Design vem alcançando nos últimos tempos acaba por evidenciar uma crescente conscientização de sua importância, em termos econômicos, estratégicos e ambientais.

O Design terá um papel importantíssimo nesse novo mundo e, sendo tratado com a devida seriedade e utilizado com responsabilidade, poderá se tornar efetivamente a base da configuração do ambiente tecnológico, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Com relação ao ensino de design de produto, Morales (2006, p.72)⁷ identifica os conhecimentos em que o designer de produto deve ser um especialista. São eles: ergonomia, aspectos de percepção (*gestalt*) da forma, aspectos simbólicos (semiótica), expectativa dos usuários. Para o autor, estes são os conhecimentos que ajudam o designer realizar a síntese projetual para dar um sentido à forma. Por outro lado, Morales identifica como aspectos interdisciplinares⁸ os conhecimentos de mecanismos, materiais, processos de fabricação, custos, distribuição e vendas, conhecimentos que pertencem a outras áreas. Os de sistemas mecânicos, materiais e processos de fabricação pertencem às engenharias, já conhecimentos de custos, distribuição e vendas pertencem às disciplinas de administração, marketing e ciências contábeis.

Morales (2006, p.15) salienta que o designer deve atender a exigência de que suas soluções projetuais estejam apoiadas em argumentos lógicos com uma sólida base de viabilidade produtiva e econômica e não sustentadas apenas na genialidade ou criatividade.

No atual momento existe uma forte ligação entre a redução de custos, o tempo de desenvolvimento de um produto, a necessidade inovação e a preocupação com os impactos ao meio ambiente de forma que o ensino deve incentivar uma consciência para que o profissional possa garantir o sucesso de um projeto. O

⁶ SILVA, João Carlos Riccó da; SILVA, Danilo Corrêa; SILVA, José Carlos Plácido da. In PASCHOARELLI, Luis Carlos. O Futuro do Design no Brasil. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

⁷ MORALES, Luis Rodriguez. Diseño Estrategia y Táctica. Ed. Diseño y Comunicacion. México, DF. 2006

⁸ Para Fazenda (1995, p. 31) [...] a interdisciplinaridade representa a orquestração intrínseca das disciplinas, fazendo convergir seus pontos diversificados de origem. [...] seu princípio é sempre o mesmo: caracteriza-se pela intensidade das trocas entre especialistas e pela integração das disciplinas.

designer deve tomar decisões objetivas e é justamente aí que o ensino incide de forma decisiva.

O ensino de design não pode diminuir a importância das questões sociais e ambientais e deve fornecer estes conhecimentos básicos para que o futuro designer possa exercer a sua profissão com segurança e que a atividade projetual seja uma prática reflexiva.

Para Bertola (2004, p. 36)⁹ há uma nova visão do design que foi introduzido por Donald Schön, que apresenta o design como uma prática reflexiva, ou seja, com a capacidade de construir conhecimentos teóricos e gerais que partem da prática.

Por outro lado Bertola defende que na sociedade do conhecimento (pode ser visto como a era conceitual defendida por Pink), é necessária uma atitude de formação contínua, onde os profissionais estarão mais focados no processo de aprendizagem do que nos conteúdos da aprendizagem.

Como ocorre com muitos outros cursos de Design em Instituições Federais de Ensino Superior, sua localização institucional é estabelecida em função da organização clássica que essas instituições adotam (divisão por áreas do Saber: Ciências Sociais, Ciências da Natureza, etc.) O curso de Design de Produto da UFSC localiza-se no Centro de Comunicação e Expressão, vinculado ao Departamento de Expressão Gráfica.

4.2 INSERÇÃO GEOGRÁFICA E SÓCIO-CULTURAL

O Estado de Santa Catarina, a partir de meados da década de 1990 (período em que foi implantado o primeiro curso de Design no estado) viu crescer essa área, que até então contava com uma demanda reprimida.

Em termos gerais e registrando tão somente o que tem maior visibilidade, deve-se assinalar que no nordeste catarinense há destacada produção eletro-metal-mecânica; no norte, atividades da indústria moveleira; no Vale do Itajaí, o complexo têxtil e vestuarista; no grande oeste, a agroindústria de suínos e aves; no sul, uma economia originalmente carbonífera que se diversificou rumo à cerâmica de revestimento, ao vestuário e à indústria de plástico. O litoral exhibe um setor turístico que, embora sazonal, apresenta vitalidade e marca a paisagem também pela rápida urbanização em diversos municípios; em Florianópolis, importantes atividades de desenvolvimento de software merecem igualmente referência. Nas últimas décadas, foram observadas iniciativas de reestruturação ou, pelo menos, de

⁹ BERTOLA, Paola. El diseño como herramienta de investigación: nuevas oportunidades para las competencias del diseño. In. Temas de diseño en la Europa de hoy. Organizado por MCDONALD, Stuart. The bureau of european design associations, BEDA. 36-37 pp. 2004.

ajuste às condições gerais da economia em vários segmentos dos referidos setores industriais, com reflexos nas regiões.
(PDI 2015 – 2019, UFSC: PP: 33)

Como pode ser percebido na afirmação acima, o setor produtivo estadual está distribuído em diferentes frentes, dentre elas destacam-se a *indústria* (cerâmica, têxtil, metal mecânica, calçados, dentre outras), o *serviço* (tais como aqueles ligados ao turismo, por exemplo), além do *comércio* (artesanato e comércio varejista), *agronegócios* (fruticultura, carne, leite e derivados, etc), e empreendimentos de base tecnológica, como por exemplo, de softwares/games/etc. Diante dessas oportunidades de atuação na economia catarinense há a necessidade profissionais oriundos de diferentes especialidades, sendo o design o design de produto uma delas.

Desde o ano em que o primeiro curso de Design foi implementado no estado (1996 – Universidade do Estado de Santa Catarina), vários cursos surgiram em diferentes áreas de atuação e em diversas localidades do estado. De acordo com dados do e-MEC – Sistema de Regulação do Ensino Superior –, os cursos de graduação em Design no estado de Santa Catarina, especificamente na Grande Florianópolis são sete, das quais duas públicas e cinco privadas, ofertando um total de aproximadamente 500 vagas por ano.

Com este perfil, e considerando a necessidade de ofertar um número maior de vagas e áreas de formação, vinculadas ao Design, e principalmente de caráter gratuito (responsabilidade social), o Departamento de Expressão Gráfica, que até o ano de 2008 possuía apenas a modalidade (Design Gráfico), criou a modalidade de Produto. Esta modalidade veio ao encontro das oportunidades ofertadas pelo estado de Santa Catarina que possui um pólo industrial importante. Em 2011, uma estruturação do curso unificou as ofertas, dando origem ao curso de Design e a área de Produto passa a ser uma das áreas de formação neste novo formato de curso. Porém, o grupo de professores que ministrava aulas nos projetos de produto, analisou o oferecimento de vagas nos projetos de Produto (baixa, média e alta complexidade) e comparando com o número de alunos matriculados, percebeu que esta vinha perdendo sua identidade quando inserida em um curso mais

generalista. Desta forma, em 2016 foi reativado o curso de Design de Produto para então resgatar sua visibilidade.

Quanto à inserção do curso no contexto sócio-cultural, tem-se que no âmbito local (Grande Florianópolis), a cidade passa por consideráveis transformações ocasionadas pela expressiva migração de famílias de outras cidades do estado. Além destes, há também a migração de famílias de estados circunvizinhos. Ao fluxo de migrantes gaúchos somam-se os paranaenses, cariocas e paulistas, visivelmente de classe média/alta que tem contribuído para a evolução/expansão das áreas de comércio, indústria e serviços, demandando aperfeiçoamentos que as tornem mais compatíveis com suas necessidades estéticas, funcionais e comerciais relacionadas com suas origens.

O curso de Design de Produto tem o objetivo de suprir a demanda, que ainda se encontra em expansão, que eram atendidas por profissionais de outras regiões. Para ilustrar essa afirmação pode-se citar como exemplo projetos realizados no curso em parceria com empresas como: MMM (Meu Móvel de Madeira), Intelbras, Docol, Mormai, Whirlpool e Entidades Governamentais como a Prefeitura de Santa Catarina e na área da saúde com projetos em Tecnologia Assistiva, dentre outras. Também desde 2015 o curso tem registrado 8 patentes entre registro de produtos e marcas.

4.3 UNIVERSO AO QUAL SE DESTINA

A formação em **Design de Produto**, no nível de graduação universitária capacita profissionais para estruturar, desenvolver, projetar e implementar produtos para os mais diversos fins.

Design de Produto se relaciona ao desenvolvimento de produtos e objetos tridimensionais com a finalidade de uso do ser humano, propiciando sua produção de forma industrial (predominantemente), incorporando uma série de conhecimentos vindos de diferentes áreas (artes, engenharia, ciências sociais aplicadas, dentre outras). Tem entre seus princípios a usabilidade e a sustentabilidade tanto no processo, quanto no uso e descarte dos produtos.

4.3.1 DIFERENCIAIS PROFISSIONAIS

O profissional de **Design de Produto UFSC** se diferencia atualmente no mercado por dominar no âmbito conceitual e técnico, os meios tradicionais de projeto, assim como a incorporação das novas tecnologias informatizadas e digitais, atualmente imprescindíveis. (produtos e sistemas inteligentes e interativos).

Outro importante diferencial diz respeito à qualidade estética dos resultados de seu trabalho e às circunstâncias para sua obtenção. O domínio da geração das formas e das tecnologias para sua produção (e reprodução) dota os resultados finais dos trabalhos desenvolvidos pelo profissional de Design de Produto de adequada qualidade estética. Entretanto, o objetivo maior de seu trabalho não é somente a busca do belo, mas a consideração e construção desse belo associada à eficácia técnico-funcional, seu uso e à viabilização financeira e técnica de soluções. Dessa forma, esse profissional privilegia o planejamento e as atividades de projeto na busca de soluções mais econômicas e adequadas de produção e reprodução (onde normalmente se localizam os maiores custos) priorizando as relações custo/benefício envolvidas. Somado a isto o projeto orientado ao usuário é uma constante, potencializando a eficiência e eficácia dos seus produtos, em soma um equilíbrio entre as demandas.

4.4 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

As características de sua formação propiciam ao profissional de **Design de Produto** atuar no mercado de diversas formas e instâncias.

Além de atuar como profissionais autônomos, empreendedores, em escritórios próprios, em situações mais abrangentes e complexas, que exigem maior aprofundamento técnico em áreas afins (informática, engenharia, comunicação, etc.). O designer de produto atua como membro de equipes interdisciplinares de projeto, contribuindo com uma visão abrangente e ação articuladora e atuando diretamente na geração de conceitos de solução e no projeto/desenvolvimento dos elementos formais e de comunicação envolvidos.

Outra forma de atuação se dá nos setores de **Design** compostos por esses profissionais, implantados em empresas ou outros tipos de organizações. No caso do **design de produto**, com a estabilidade econômica do país, novas indústrias estão se instalando em diversos setores, junto ao crescimento das já existentes. Na grande Florianópolis é observado este reflexo, e nas cidades próximas como Joinville.

O profissional de **Design de Produto** atua também em escritórios de prestação de serviços, contribuindo de diversas formas e níveis para a solução dos problemas de seus clientes. Desde a auditoria ao diagnóstico, passando pelo projeto e chegando ao desenvolvimento e implementação, instância na qual, não raro, as relações entre escritório e empresa se deslocam do eixo prestador de serviços/cliente para a dimensão das alianças comerciais estratégicas, estabelecendo vínculos mais perenes e profundos entre as partes envolvidas.

4.5 OPORTUNIDADES

Considerando os itens acima apresentados foram elencadas uma série de oportunidades, que dentro das reais possibilidades poderão ser incorporadas ao projeto didático-pedagógico do curso de design de produto e suas modalidades sejam de forma imediata, a médio e ou longo prazo:

- Criar o portal de atendimento *on line* por meio do SETIC para docentes e discentes, que seja um canal oficial de comunicação. Para tanto, o *website* do curso é um suporte fundamental, necessita manutenção e constante atualização;
- Promover / divulgar os trabalhos produzidos pelos acadêmicos, nas disciplinas, pelos projetos e pelos laboratórios em exposições anuais como a realizada em setembro 2018 durante a semana acadêmica do design;
- Ampliar convênios em pesquisa melhorando os laboratórios e a infraestrutura do curso. Somado a isto aumentar os convênios nacionais e internacionais incentivando a mobilidade tanto do corpo docente quanto discente;
- Criar um escritório modelo e uma incubadora para incentivo à prática da profissão;

- Ampliar a parceria com empresas para o desenvolvimento de produtos;
- Aumentar o número de patentes de registro por modelo de invenção.

4.6 NECESSIDADES

INFRA-ESTRUTURA EM CURTO PRAZO

- Atualizar os equipamentos de informática das salas de ensino sempre que necessário;
- Equipar e/ou fazer parceria com ambientes para o ensino e prática com materiais próprios ao design de produto (oficina de modelos e protótipos), passando por madeira, metal, plásticos, dentre outros. Somados a incorporação de tecnologias para prototipagem rápida e digital, usabilidades, dentre outras;
- Projetar e implementar a reestruturação arquitetônica do espaço para melhor atendimento às necessidades do curso, com ampliação de ambientes de trabalho, melhores condições físicas para a realização de tarefas multidisciplinares, criação de espaço para exposição de trabalhos e atendimento de visitantes, melhor integração física entre laboratórios, núcleos, ambientes de ensino e oficinas, etc;

Especificamente, tendo em vista a modalidade de Produto proposta neste projeto, se faz necessário observar e viabilizar/melhorar:

- Oficina de modelos e protótipos, recomendando-se que seja um ambiente único. Deverá contar com espaço para depósito de materiais e de ferramentas. É importante e necessário viabilizar a presença de técnico responsável;
- Revisão das salas, laboratórios e oficinas atuais e sua adequação a realidade dos cursos de Design;
- Adquisição de licença de *softwares* de modelagem 3D que trabalha por meio de NURBS

Pessoal docente

- Ampliar o quadro docente com professores graduados em Design de Produto;

- Ampliar o quadro docente com professores graduados em áreas afins ao Design de Produto;
- Incentivar o aperfeiçoamento do corpo docente em atividades/áreas relacionadas ao curso e suas modalidades;
- Promover ações que envolvam diretamente os docentes do curso em atividades de índole prática relacionadas a projetos de Design de Produto, visando à aplicação prática do conhecimento explícito acumulado nas disciplinas, projetos de pesquisa e atividades de extensão;

Pessoal técnico administrativo

- Ampliar o quadro administrativo para atividades de:
 - Atendimento;
 - De geração/tratamento de informações e dados de interesse do curso;
 - Para manutenção dos equipamentos dos ambientes de ensino;
 - Para atualização dos canais de comunicação do curso (*website*, material de divulgação, etc.);
 - Técnicos de laboratórios e oficinas;
- Aperfeiçoar o pessoal administrativo em relação às necessidades específicas do curso;

Organizacional

- Criar formas de oportunizar os estudantes que possuam algum tipo de conhecimento que interesse o curso, a oferecerem (através de cursos, oficinas, etc.) aos colegas a possibilidade de trocar conhecimentos e que esta atividade possa ser considerada uma atividade enquadrada nos 10% de atividade de extensão. Estas atividades podem ser articuladas juntamente com o Centro Acadêmico de Design. (durante a semana acadêmica do design foram oferecidas oficinas de macenaria, programação e *interlocking* dos alunos).
- Incentivar as atividades complementares para visitas técnicas e participação em concursos.
- Criar atividade para atrair os egressos em forma de conversas, palestras e oficinas.

Articulações técnicas

- Com os órgãos suplementares da UFSC nos quais se utiliza/ necessita do Design de Produto;
- Com as instâncias do Design no nível local, nacional e internacional, para troca de informações e realização de ações conjuntas;
- Celebrar convênios de intercâmbio e de cooperação técnica envolvendo os corpos técnico, docente e discente com outras instituições de ensino, de extensão e de pesquisa da área, tanto nacionais quanto internacionais.

Articulações com o corpo discente

- Geração de eventos/atividades de organização compartilhada com o Centro Acadêmico. CADEP.

4.7 JUSTIFICATIVA PARA OFERECIMENTO DO CURSO

O curso de graduação em **Comunicação e Expressão Visual** surgiu a partir de diagnóstico do corpo docente do Departamento de Expressão Gráfica que apontou a existência de demanda no mercado, tanto em nível regional como nacional por profissionais capacitados para planejar, desenvolver e produzir sistemas de informação fundamentados nas teorias atuais de comunicação e expressão visual.

Deu-se início dentro do Departamento de Expressão Gráfica ao processo de apresentação de uma proposta para implantação do curso em 05/09/1996, com criação de comissão para este fim. Apresentado e aprovado no colegiado do Departamento, o processo tramitou pelas diversas instâncias da Instituição, retornou ao colegiado para ajustes e, foi criado através da Resolução nº 010/CEG/UFSC/1998, de 03/09/1998, que aprovou a criação do curso de Graduação que, inicialmente, se denominava curso de Comunicação e Expressão Visual.

Assim, o curso surgiu da necessidade crescente por profissionais que pudessem agregar valor a informação a ser disponibilizada, seja no contexto físico ou digital.

Em 2004, buscando melhor se adequar à nomenclatura corrente na área, o nome do curso foi alterado para curso de Design – habilitação em Design Gráfico, por recomendação de comissão verificadora do Ministério de Educação (ocorrida em 2003).

Durante este período, ajustes foram sendo feitos, tanto na matriz curricular quanto na melhoria da infraestrutura existente. Contudo, o colegiado do curso acreditando também que ajustes são necessários para implantar uma estrutura tanto acadêmica quanto física, mais adequada a um curso de ensino superior de qualidade.

Para esta finalidade, foi proposta uma renovação do Projeto Pedagógico ao curso de graduação em **Design Gráfico**, o qual foi aprovado, mas tendo em vista a solicitação de abertura de novas modalidades e aumento do número de vagas na **UFSC**, a qual aconteceu em 2009, a partir das propostas apresentadas ao **REUNI** (conforme processo 23080.029690/2008-05). Desta forma, o curso de Design Gráfico - que até então tinha 60 vagas anuais (distribuídas 30 a cada semestre) -, passou a ter 40 vagas (20 a cada semestre) e foram criadas as habilitações Animação e Produto, cada uma com 40 vagas anuais (20 a cada semestre).

No ano de 2011, como resultado de uma reestruturação do curso, as habilitações Animação e Produto “entraram em processo de extinção”, sendo suas vagas direcionadas ao Curso de Design (que abarcou a formação nessas áreas, além de outras que vem implementando. Porém após estudos sobre demanda profissional, oferta de vagas e alunos matriculados, percebeu-se que a área de Produto estava perdendo sua identidade. Por uma sugestão apresentada pelo conjunto de professores que ministram aulas em projetos de produto, a qual foi apresentada ao NDE do curso de Design e, após discutida e aprovada foi submetida ao colegiado do curso, que também a aprovou, dando origem a uma reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso, em 2016 pela Resolução Nº 19/2016/CGRAD de 14 de dezembro de 2016. Após dois anos do curso por sugestão apresentada pelo conjunto de professores que ministram aulas no curso de produto, a qual foi

apresentada ao NDE do curso de Design e, após discutida e aprovada foi submetida ao colegiado do curso, que também a aprovou, dando origem a uma reestruturação do Projeto Pedagógico, que é apresentada neste documento.

4.8 ABORDAGEM EDUCACIONAL

A abordagem pedagógica adotada para o curso de **Design de Produto** com o objetivo final de uma reestruturação conceitual, que se caracteriza por:

- O curso de graduação deve possibilitar a formação profissional por meior de fases que revelem competências e habilidades para: capacidade criativa para propor soluções inovadoras, utilizando domínio de técnicas e de processo de criação”; capacidade para o domínio de linguagem própria expressando conceitos e soluções, em seus projetos, de acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual.
- Focar a formação básica nos primeiros anos, mas já de forma articulada com a atuação prática em Projeto que virá a seguir, de forma a reduzir o interstício entre assuntos teóricos básicos e sua utilização prática;
- Focar que os conetúdos das diversas disciplinas se relacionem com o universo do conhecimento, experiências e vivências do educando;
- Focar no curso de design de produto nas suas modalidades de forma específica, sem perder de vista a oportunidade de interação entre elas, nos casos em que isso que seja possível.
- Estender a prática projetual por todas as fases do curso, a partir da base conceitual inicial, visando à obtenção de uma espinha dorsal progressiva para o curso, como ponto de concentração dos assuntos e abordagens trabalhados nas disciplinas de entorno;
- Criar entre as disciplinas projetuais um encadeamento lógico em relação aos assuntos e temas tratados e ao progressivo aumento de complexidade (baixa, média e alta) e aprofundamento dos projetos;

Entretanto, com a adoção desse conceito, a realidade administrativa e acadêmica atual precisa ser aperfeiçoada para que isso se torne possível. Entre elas pode-se destacar:

- A necessidade de maior aperfeiçoamento e atualização em design de produto em parte do corpo docente do curso que não tem formação na área, com a atualização dos docentes existentes e incorporação de novos profissionais;
- O avanço dos procedimentos administrativos da UFSC na direção de uma maior flexibilização na oferta de disciplinas que permita ter-se, de fato, a possibilidade dessa oferta aberta aos alunos de várias fases (hoje, a oferta é livre, mas, na prática, o aluno somente se matricula no conjunto de disciplinas oferecidas para a fase que está cursando).
- A consolidação das estruturas de apoio ao curso, principalmente a oficina de modelos e protótipos, juntamente com núcleos e laboratórios, no tocante aos projetos neles desenvolvidos; dos procedimentos administrativos do curso (avaliação de ensino, coordenações de área, etc.), da infra-estrutura física (salas de aula, laboratórios de ensino, etc.), bem como do pessoal administrativo e técnico.

Os pontos essenciais dessa preparação são os seguintes:

- Embora se considere que a variedade de abordagens e a alternância de bases teóricas nas disciplinas do curso sejam adequadas e importantes para a formação profissional, há que se formar um núcleo teórico básico para o curso, em torno do qual gravitem as variações, comparações, oposições teóricas para que se tenha um cenário próprio do curso para nortear o andamento dos trabalhos e para localizar (principalmente) os alunos em um contexto profissional. Nesse sentido, autores, textos de referência, uns (ou mais) métodos especialmente desenvolvidos ou adaptados deverão ser providenciados e consensuados no âmbito do Colegiado de curso e do corpo docente;

- O aperfeiçoamento da estrutura organizacional do curso visando integração entre colegiado, coordenadoria e sub-coordenadoria de curso e NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso;
- O curso deverá construir relacionamento mais formal com os diversos segmentos da sociedade e, em particular àqueles da sociedade organizada que interagem mais diretamente com a área de Design, tanto como demandantes de projetos, quanto como usuários dos produtos desenvolvidos pelos profissionais egressos do curso;
- A aproximação temática entre o estágio curricular e o assunto abordado pelo aluno na disciplina de conclusão de curso deve ser incentivada (porém não sendo uma obrigatoriedade) como forma de associar o aprendizado formal e o prático (tácito), visando aperfeiçoar a formação do aluno;
- Visando o cumprimento do que estabelece a atual Lei de Diretrizes e Bases, há que se adequar o currículo para que os alunos possam integralizar até 20% da carga horária total com atividades complementares (que podem ser compostas com disciplinas optativas, cursos, monitoria, atividades de estágio, dentre outras).
- O incentivo ao corpo docente para seu envolvimento em atividades de pesquisa e extensão deverá ser reforçado, buscando uma melhor e maior produtividade;
- Há que se aperfeiçoar os meios de comunicação do curso com seu público-alvo e com a Sociedade. Esse aperfeiçoamento foi iniciado com a disponibilização de material de divulgação contendo informações sobre o curso, o trabalho dos núcleos e laboratórios e, periodicamente, de informações de interesse e da atualização e expansão do *website* do curso (<http://designproduto.ufsc.br>), o qual serve como portal de comunicação direto entre os alunos e docentes e a secretaria, coordenação e demais instâncias do curso e da UFSC;
- Devido a falta de integração entre a graduação e o Programa de Pós-Graduação em Design, que mantém uma postura fechada em relação aos docentes e discentes há de se propor a longo prazo um Programa de Pós-Graduação que atenda as necessidades da graduação e do ambiente externo, que ofereça qualidade e que melhore o aspecto da pesquisa em design do contexto do curso ampliando a sua visibilidade perante a Universidade.

4.8.1 Concepção filosófica, teórico-metodológica do curso e do perfil profissional desejado.

4.8.1.1 CONCEPÇÃO FILOSÓFICA DO CURSO

O **Designer de Produto** formado pela Universidade Federal de Santa Catarina deverá ter formação que seja abrangente o suficiente ao ponto de instigar o aluno, a compreender e responder às necessidades do indivíduo e da sociedade, com ética, capacidade crítica, reflexiva e de visão humanística, relativamente à concepção, ao desenvolvimento e acompanhamento de projetos, bem como de sua produção, por meio da consideração estética em meio aos aspectos tecnológicos, formais e funcionais, atuando criativamente na identificação e resolução de problemas, considerando componentes políticos, tecnológicos, econômicos, sociais, ambientais, históricos e culturais de um mercado específico. Que esta formação seja ainda específica ao ponto de oportunizar aos estudantes possibilidades de desenvolver suas competências e habilidades cognitivas e criativas, para o desenvolvimento de projetos de produto.

4.8.1.2 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

O projeto pedagógico do curso de Design de Produto ressalta a importância das contribuições e pressupostos do construtivismo para a compreensão e aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.

Na concepção construtivista, a aprendizagem é um processo que conduz à integração, modificação, ao estabelecimento de relações e coordenação entre esquemas de conhecimento que o indivíduo já possui, dotados de uma certa estrutura e organização. No âmbito do projeto pedagógico do curso de Design na modalidade Produto, tal concepção inclui aspectos da gestão dos conteúdos e das relações humanas e da gestão do processo ensino-aprendizagem.

Ausubel (2003, p. 6) ¹⁰, o fator isolado que mais influencia a aprendizagem é aquilo que o aluno já sabe, cabendo ao professor identificar para ensinar de acordo. Nesse aspecto, novas idéias ou informações podem ser aprendidas e retidas, na medida em que conceitos relevantes estejam adequadamente claros e disponíveis na estrutura cognitiva do aluno, e funcionem como ponto de ancoragem às novas idéias e conceitos.

O conceito central da teoria de Ausubel é a aprendizagem significativa que é um processo por meio do qual uma nova informação relaciona-se com um aspecto especificamente relevante da estrutura de conhecimento do aluno.

4.8.1.2.1 A IMPORTÂNCIA DOS CONHECIMENTOS PRÉVIOS E DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA

Para o construtivismo uma aprendizagem é tanto mais significativa quanto mais relações com sentido o aluno for capaz de estabelecer entre o que já conhece (seus conhecimentos prévios) e o novo conteúdo que lhe é apresentado como objeto de aprendizagem (Miras, 1998)¹¹. Essa definição indica que alunos têm uma quantidade variável de esquemas de conhecimentos, isto é, não tem um conhecimento geral da realidade, mas conhecimento de determinados aspectos da realidade. Portanto, em função do contexto em que se desenvolvem e vivem, de sua experiência direta e indireta e das informações que recebem, os alunos podem ter uma quantidade maior ou menor de esquemas de conhecimento.

Ausubel (2003, p.71) ressalta que a ‘aprendizagem significativa’, por definição, envolve a aquisição de novos significados. Para o autor a aprendizagem significativa, ou mesmo o processo de aquisição de informações resulta numa alteração quer das informações recentemente adquiridas, quer do aspecto especificamente relevante da estrutura cognitiva, à qual estão ligadas as novas informações. Considerando que em termos fenomenológicos, a significação é uma questão individual. Como é natural, a estrutura cognitiva de um aprendiz em **particular** deve incluir as capacidades intelectuais exigidas, o conteúdo de conhecimentos ou experiências anteriores, para trabalhar com a tarefa de

¹⁰ AUSUBEL, David P. Aquisição e Retenção de Conhecimentos: Uma Perspectiva Cognitiva. Paralelo Editora, Portugal, 2003.

¹¹ MIRAS, Mariana. Um ponto de partida para a aprendizagem de novos conteúdos: os conhecimentos prévios. In: COLL, César. *O construtivismo em sala de aula*. São Paulo: Ática, 1998

aprendizagem. Isto envolve, em parte, o encorajamento do professor para criar motivações bem como o uso de outras técnicas orientadas para o mesmo fim. É nesta base que a potencial significação do material de aprendizagem varia com fatores tais como a idade, a inteligência, a ocupação, a vivência cultural etc. Ou seja, é a capacidade de incorporação da estrutura cognitiva do aluno em **particular** que converte o significado **lógico** em potencial.

Para Ausubel (2003) a essência do processo de aprendizagem significativa, consiste no fato de que novas idéias expressas de forma simbólica (a tarefa de aprendizagem) se relacionam àquilo que o aprendiz já sabe (a estrutura cognitiva deste numa determinada área de matérias) de forma não arbitrária e não literal. O produto desta interação ativa e integradora é o surgimento de um novo significado. Masetto (2003 p. 43)¹² entende a aprendizagem significativa como a que envolve o aluno como pessoa, abrangendo (idéias, sentimentos, cultura, valores, sociedade, profissão). Ela se dá quando: o que se propõe aprender se relaciona com o universo do conhecimento, experiências e vivências do educando. Permitindo a formulação de questões que de algum modo o interessem e o envolvam ou lhe digam respeito; permite-lhe entrar em confronto experimental com problemas práticos de natureza social, ética, profissional que lhe são relevantes; permite e ajuda a transferir o aprendizado na universidade para outras circunstâncias da vida; suscita transformações no comportamento e até mesmo na responsabilidade do educando.

O construtivismo em sala de aula é um referencial aberto e não excludente. Portanto, destaca-se que o é processo conjunto, compartilhado, em que, com ajuda do professor, o aprendiz pode mostrar-se progressivamente competente e autônomo na resolução de tarefas, na utilização de conceitos, na prática de determinadas atitudes e em numerosas questões.

4.8.1.2.2 A DIMENSÃO SOCIOCULTURAL DA APRENDIZAGEM

O aluno constrói um significado e/ou o reconstrói do ponto de vista pessoal e social. A construção do conhecimento envolve uma atividade mental intensa, caracterizando-se pelo fato dos alunos estabelecerem relações não arbitrárias, mas

¹² MASETTO, Marcos Tarcísio. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003.

pertinentes e valiosas no sentido individual e coletivo. Vygotsky (1991)¹³ defendia a importância da relação e da interação com outras pessoas na origem dos processos de aprendizagem. Na interação cooperativa, o contraste entre pontos de vista moderadamente divergentes a propósito de um problema ou conteúdo de resolução conjunta são positivos. Os aprendizes devem demonstrar disposição, capacidade intelectual e emocional para aceitar o debate e a controvérsia.

Nessa perspectiva, quando se aprende, não se leva em conta apenas o conteúdo, objeto de aprendizagem, mas também se deve considerar a organização para o processo de aprendizagem.

A capacidade de trabalho em equipe pressupõe o domínio progressivo de determinados conteúdos, particularmente conteúdos referentes a procedimentos e a normas, valores e atitudes, que também devem ser objeto explícito da educação. Nesse sentido, os valores e o repertório cultural do grupo interferem na interação.

Na educação formal, os objetos de aprendizagem são conhecimentos de natureza cultural. É nesse aspecto que se pode falar da atividade mental do aluno como atividade social e culturalmente mediada. A cultura confere significado à atividade humana. Ela não depende apenas da existência de signos e símbolos e seus referentes, mas da existência de alguém capaz de interpretá-los (Mauri, 1998, p 91)¹⁴.

A aprendizagem é culturalmente mediada, sobretudo pela natureza dos conhecimentos que os alunos constroem, pelos conteúdos escolares; e porque, para construir conhecimento, o aluno precisa usar instrumentos que são, por sua vez, culturais, por exemplo, utilizar a linguagem escrita, algumas técnicas ou estratégias de leitura compreensivas, de organização e de relação de dados (Mauri, 1998).

Os conhecimentos que são objetos da aprendizagem dos alunos na escola são uma seleção dos saberes relevantes da cultura. Esses conhecimentos já existiam antes que os alunos iniciassem sua construção pessoal e são de natureza simbólica. Expressam-se por meio de símbolos e signos verbais, numéricos, musicais, plásticos, gestuais etc., possibilitando que sejam compartilhados por todos que

¹³ VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes: 1991

¹⁴ MAURI, Tereza. O que faz com que o aluno e a aluna aprenda em sala de aula?. In: COLLI, César. O construtivismo em sala de aula. São Paulo: Ática, 1998.

pertencem a um mesmo grupo social e cultural e que, ao mesmo tempo, seu significado seja conhecido e compartilhado (Mauri, 1998).

4.8.1.3 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O Designer de Produto formado pela Universidade Federal de Santa Catarina deverá:

- Atuar no Design no âmbito de sua modalidade;
- Dominar as técnicas, métodos e ferramentas específicas de projeto em Design de Produto;
- Conhecer as aplicações dos recursos técnicos e tecnológicos objetivando uma prática projetual eficiente e eficaz;
- Estar preparado para atuar em ambiente cultural, histórico, técnico, industrial e mercadológico específico;
- Saber intervir na sociedade com critérios de inovação, responsabilidade socioambiental e empreendedorismo.

4.8.2 OBJETIVOS E METAS DO CURSO

4.8.2.1 OBJETIVOS DO CURSO

4.8.2.1.1 OBJETIVO GERAL

Fornecer meios para a formação de profissionais capazes para atuar em ambientes dinâmicos com características culturais, históricas, técnicas e mercadológicas específicas, além do domínio de técnicas, métodos e ferramentas específicas de projeto, buscando com isso, intervir na sociedade com critérios de inovação, responsabilidade socioambiental e empreendedorismo.

4.8.2.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer conjunto de conhecimentos teóricos e práticos necessários e suficientes para a capacitação dos alunos em Design de Produto, atendendo

aos níveis adequados de desenvolvimento das habilidades e competências compatíveis com os requeridos para sua inserção no mercado profissional;

- Disponibilizar aos alunos infraestrutura física (salas de aula, laboratórios, oficinas, equipamentos de informática, etc) adequada para sua formação;
- Iferecer e atuliazar o arcabouço teórico para o curso a partir da bibliografia disponível, do aprendizado pela prática do Design de Produto e da articulação entre os componentes do corpo docente do curso;
- Fortalecer o ambiente de articulação técnica e institucional com outras instituições de ensino de Design na região, no país e no exterior;
- Dotar o curso de estruturas de apoio para a realização de atividades complementares de ensino e de pesquisa e extensão na correta dimensão para abranger as diversas necessidades de entorno relativas à formação profissional.
- Acompanhar os egressos verificando a empregabilidade e preparação para o mercado de trabalho;

4.8.2.2 METAS DO CURSO

As metas e indicadores de desempenho estão alinhados com os elementos relacionados ao curso que são objeto do Programa de Auto Avaliação Institucional (PAAI), referenciando o Plano de Avaliação Institucional da UFSC.

4.8.3 PROPOSTA CURRICULAR

Como descrito anteriormente, a síntese do **Design de Produto** ocorre nas disciplinas de Projeto, pela convergência e associação de conhecimentos relativos às áreas que compõem o seu arcabouço.

Masetto (2001)¹⁵ salienta que uma atividade em projetos é uma das mais completas e envolventes atividades pedagógicas. Já que a elaboração de um projeto sempre está relacionada a uma situação profissional, a uma situação real em que o

¹⁵ MASETTO, Marcos T. Atividades pedagógicas no cotidiano da sala de aula universitária: reflexões e sugestões práticas. In Temas e textos em metodologia do ensino superior. Organizado por CASTANHO, Sergio e CASTANHO, Maria Eugenia. Papirus Editora, 83-102 pp. 2001

grupo de alunos pode identificar uma situação problemática, descrevê-la, levantar perguntas, fazer o diagnóstico do problema, levantar aspectos teóricos que merecem estudos e aprofundamentos, selecionar estratégias ou procedimentos, buscar soluções.

No ensino por projetos parte-se de uma didática prática em que o professor não corre o risco de trazer surpresas ao final do semestre ou do ano, porque ao utilizar projetos necessariamente vai manter os alunos informados sobre seus progressos e suas dificuldades. A avaliação contínua aumenta com o ensino participativo como interesse do aluno pelo projeto, que contem a ação como elemento chave, motivando a aprendizagem.

O trabalho por projetos exige dos alunos fortalecerem a pesquisa e o trabalho em equipe; requer que ele partilhe ideias, tome decisões e não seja o autor individual da solução, pois, esta é compartilhada. Este tipo de abordagem é adequado para o Design de Produto, já que a atividade da profissão é basicamente uma atividade projetual.

Assim, o ensino deve se dar de forma significativa, pelo reforço de conhecimentos, experiências anteriores e pela construção de articulações primárias (entre áreas do conhecimento), secundárias (pelo aprofundamento em uma mesma área) e terciárias (pela associação e síntese dos conhecimentos adquiridos, aplicados à solução de problemas projetuais). Com isso, busca-se uma aproximação maior entre o aluno e o mercado. (figura 1)

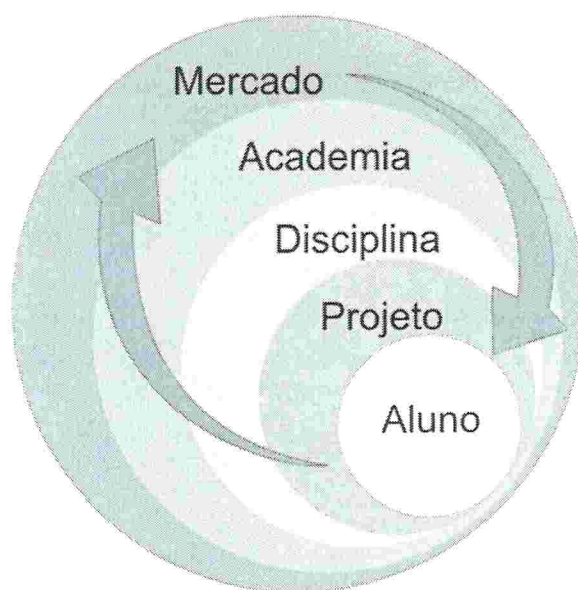


Figura 1: Imagem representativa da interação Aluno $\Rightarrow$ Mercado

4.8.3.1 EIXOS

A matriz curricular do curso de Design de Produto UFSC foi contruída de forma a atender a Resolução CNE/CES Nº5, de 08/03/2004 que, em seus Art 3º, 4º e 5º coloca que:

Art. 3º O curso de graduação em Design deve ensejar, como perfil desejado do formando, capacitação para a apropriação do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística, para que o designer seja apto a produzir projetos que envolvam sistemas de informações visuais, artísticas, estéticas culturais e tecnológicas, observados o ajustamento histórico, os traços culturais e de desenvolvimento das comunidades bem como as características dos usuários e de seu contexto sócio-econômico e cultural.

Art. 4º O curso de graduação em Design deve possibilitar a formação profissional que revele competências e habilidades para:

I - capacidade criativa para propor soluções inovadoras, utilizando domínio de técnicas e de processo de criação;

II - capacidade para o domínio de linguagem própria expressando conceitos e soluções, em seus projetos, de acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;

III - capacidade de interagir com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos;

IV - visão sistêmica de projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos do produto;

V - domínio das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto, a saber: definição de objetivos, técnicas de coleta e de tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados;

VI - conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial, relacionado ao mercado, materiais, processos produtivos e tecnologias abrangendo mobiliário, confecção, calçados, jóias, cerâmicas, embalagens, artefatos de qualquer natureza, traços culturais da sociedade, *softwares* e outras manifestações regionais;

VII - domínio de gerência de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fábrica, estoques, custos e investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;

VIII - visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos sócio-econômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade.

Art. 5º O curso de graduação em Design deverá contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I - conteúdos básicos: estudo da história e das teorias do Design em seus contextos sociológicos, antropológicos, psicológicos e artísticos, abrangendo métodos e técnicas de projetos, meios de representação, comunicação e informação, estudos das relações usuário/objeto/meio ambiente, estudo de materiais, processos, gestão e outras relações com a produção e o mercado;

II - conteúdos específicos: estudos que envolvam produções artísticas, produção industrial, comunicação visual, interface, modas, vestuários, interiores, paisagismos, design e outras produções artísticas que revelem adequada utilização de espaços e correspondam a níveis de satisfação pessoal;

III - conteúdos teórico-práticos: domínios que integram a abordagem teórica e a prática profissional, além de peculiares desempenhos no estágio curricular supervisionado, inclusive com a execução de atividades complementares específicas, compatíveis com o perfil desejado do formando. (PORTAL do MEC, 2009)¹⁶

Os conteúdos que compõem as disciplinas do curso de Design de Produto UFSC estão organizados em 5 eixos interdisciplinares: Linguagens e Meios; Sociedade e Meio Ambiente; Tecnologia; Mercado e Projeto, os quais compreendem:

- Eixo 1 Linguagens e Meios

Agrupar conteúdos dos meios de representação desde o desenho a mão livre, sketch até as modelagens tridimensionais informatizadas necessárias à atuação profissional em Design de Produto e os associa com as linguagens pertinentes à atividade.

- Eixo 2 Sociedade e Meio Ambiente

Trata das questões sobre as quais o profissional de Design de Produto estabelece suas relações com a Sociedade como cenário para sua atuação. São estudadas noções de Ciências Humanas, técnicas antropológicas e questões históricas, técnicas e de desenvolvimento centrado no usuário sustentado à área de Design de Produto. Estudo das relações usuário/objeto/meio ambiente.

- Eixo 3 Tecnologia

Aborda os recursos tecnológicos necessários à materialização dos produtos resultado do desenvolvimento de projetos, assim como, conteúdos específicos de novas tecnologias embarcadas em sistemas inteligentes.

- Eixo 4 Mercado

Agrupar os conteúdos de cunho teórico e prático pelos quais o profissional de Design de Produto se relaciona com a realidade comercial e empresarial. Processos de gestão, e outras relações com a produção e o mercado. Mercadologia, prática profissional e estágio compõem este eixo.

- Eixo 5 Projeto

Perpassa todas as fases do curso, encadeando as etapas que compõem o método projetual do Design de Produto (da análise do problema de projeto à implementação dos resultados de diversas complexidades), incorporando técnicas e ferramentas de apoio à atividade projetual de 4 projetos (pesquisa de usuário,

¹⁶ portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces05_04.pdf acessado em 10 de março de 2009

criatividade, gestão, sistemas de informação, prototipação etc.), até o Projeto de Conclusão de Curso.

4.8.3.2 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Atendendo ao que determinam as diretrizes curriculares para os cursos de **Design**, as habilidades e competências a serem desenvolvidas pelos alunos do curso de Design de Produto da UFSC envolvem diferentes capacidades. A seguir são apresentadas algumas dessas habilidades e competências.

4.8.3.2.1 HABILIDADES

- Capacidade de conectar fundamentos conhecidos para a produção de conhecimento ou procedimento novo, pensar de modo novo – criatividade;
- Capacidade de implementar novos conhecimentos ou procedimentos, fazer de modo novo – inovação;
- Iniciativa empreendedora;
- Discernimento no uso de recursos informacionais - computacionais;
- Capacidade de expressão verbal e visual;
- Elevada capacidade analítica e de síntese;
- Apurada percepção visual, espacial e de proporcionalidade;
- Possuir interesse generalista;
- Desenvolver o senso estético e responsabilidade ambiental;
- Sociabilidade, alteridade e altruísmo;
- Capacidade de avaliação autocrítica;
- Capacidade de trabalho em equipe.
- Capacidade de desenvolver habilidade motora, intelectuais e cognitivas

Competências

- Aplicar conhecimentos culturais, científicos, tecnológicos e instrumentais à prática do projeto;
- Dominar a linguagem técnica;
- Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- Possuir capacidades multidisciplinares;

- Atuar em atividades interdisciplinares;
- Saber trabalhar em equipe;
- Contextualizar o design de produto com visão sistêmica em aspectos históricos, tecnológicos, econômicos, ambientais e sócio-culturais;
- Identificar demandas da sociedade e propor soluções;
- Identificar, formular e resolver problemas de design de produto;
- Avaliar a viabilidade técnica, econômica e ambiental dos projetos;
- Possuir visão setorial;
- Dominar conhecimentos de administração da produção;
- Selecionar e especificar materiais e processos de produção;
- Atender as necessidades do relacionamento humano com seu entorno;
- Compreender as dinâmicas políticas e do mercado produtivo como fenômenos sociais;
- Planejar, elaborar, supervisionar e coordenar projetos e serviços de design;
- Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- Avaliar criticamente alternativas de solução a problemas;
- Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- Valorizar a atuação profissional ética e responsável;
- Objetivar a permanente e indispensável atualização profissional.

4.8.3.3 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E DISCIPLINAS

4.8.3.3.1 DURAÇÃO DO CURSO, VAGAS, DIMENSÃO DAS TURMAS

O curso de Design de Produto UFSC tem duração de (04) anos, divididos em oito semestres. O regime escolar adotado é smestral, com **prazo mínimo de oito e máximo de quatorze semestres para conclusão do curso**. As matrículas são oferecidas por disciplina, sendo que o mínimo a ser cursado por semestre é de 14 horas aula e o máximo de 36 horas aula.

A quantidade de vagas oferecidas é de 40, distribuídas da seguinte forma: 20 vagas por semestre em período integral de atividades letivas.

Quanto a dimensão das turmas nas disciplinas propõe-se: até 50 alunos nas disciplinas teóricas (turmas conjuntas com alunos do Design e Design de Produto);

16 a 20 alunos nas disciplinas práticas e 20 alunos nas disciplinas relacionadas aos projetos. A esses números podem ser somados 10% para vagas de alunos em situação de atraso, transferência ou alunos externos ao curso.

4.8.3.3.2 CARGA HORÁRIA

A integralização do curso de Design de Produto se dá quando o estudante cumprir a carga horária total do curso, composta por disciplinas obrigatórias (incluindo Estágio Curricular) e Projeto de Conclusão de Curso (PCC), disciplinas eletivas e/ou atividades complementares (que pode ser cumprida com disciplinas do EGR ou de outros departamentos, que sejam complementares à formação em sua modalidade).

A carga horária é apresentada aos alunos sob forma de hora/aula, a qual tem duração de 50 minutos. De acordo com a Resolução CNE/CES Nº02/2007, a carga horária mínima é de 2.400 horas (hora relógio). Há ainda uma recomendação da UFSC de que a carga horária não ultrapasse 20% deste número. Ou seja, para o curso de Design de Produto UFSC a carga horária mínima é de 2.400 horas e a máxima de 2880 horas. Seguindo estas recomendações, o curso de Design de Produto apresenta uma carga horária de 2880 horas relógio, ou seja, 3456 horas aula. Distribuídas da seguinte forma (tabela 1):

Tabela 1: Tabela de integralização do Curso de Design de Produto.

Atividade	Curso Design de Produto	
	UFSC (hora aula)	CNE (relógio)
Módulo Introdutório	792	660
Módulo de Projeto	1638	1365
PCC	486	405
Estágio	360	300
Disciplinas Eletivas e/ou Atividades Complementares	180	150
Total	3456	2880

4.8.3.3.3 MATRIZ CURRICULAR

A carga horária expressa no item 4.8.3.3.2 deste documento (3456 horas aula / 2880 horas relógio)¹⁷ deve ser cumprida por disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas e/ou atividades complementares. O quadro 1 apresenta uma representação gráfica da matriz curricular de Design de Produto, com destaque para os quatros módulos de projeto.

Quadro 1: Representação gráfica da matriz do Curso de Design de Produto.

1ª fase	2ª fase	3ª fase	4ª fase	5ª fase	6ª fase	7ª fase	8ª fase
EGR7104 Criatividade 72	EGR7??? Metodologia de Projeto 72	EGR7??? Projeto de Produto 1 72	EGR7??? Projeto de Produto 2 72	EGR7??? Projeto de Produto 3 72	EGR7??? Projeto de Produto 4 72	EGR7196 PCC1 90	EGR7197 PCC2 396
EGR7105 Desenho de Observação 72	EGR7115 História e Evolução do Design 54	EGR7257 Ergonomia do Produto I 72	EGR7261 Ergonomia do Prod II 72	EGR7265 Prototipagem 72	EGR7270 Design de interação 72		
EGR7106 Representação Gráfica 72	EGR 7516 Teoria da forma e composição 54	EGR7258 Oficina de Modelos e Prototipos I 72	EGR7262 Oficina de Modelos e Prototipos II 72	EGR7266 Modelagem 3D Avançada 72	EGR7271 Design e inteligência 72	EGR7198 Estágio 360	Atividades Complement 180
EGR7107 História da Arte 54	EGR7??? Teoria e Prática do Design Social 54	EGR7151 Materiais e Processos I 72	EGR7153 Materiais e Processos II 72	EGR7267 Design e Inovação 72	EGR7269 Materialização 72		
EGR7109 Teoria da Cor 54	EGR 7??? Sketch e Rendering 72	EGR7291 Fotografia e Tratamento de Imagem 72	EGR7280 Gestão de Projetos 54	EGR7186 Design e Sustentabilidade de 54	EGR7195 Empreendedorismo 54	CH Disciplinas Obrigatórias	2916
EGR7110 Plástica 54	EGR 7190 Ilustração Digital 72	EGR5101 Semiótica 54	EGR7114 Comportamento do Consumidor. 36	EGR7191 Marketing 54		CH Estágio + disc. eletivas	540
EGR7118 De Cultura 36	EGR7??? Modelagem 3D 72			EGR7193 Pesquisa e Design 36		Total	3456

414	450	414	378	432	342	90	396
-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	-----

O apêndice 01 apresenta o ementário do curso, contendo o código, nome, ementa bibliografia (bibliografia básica e complementar)

4.8.3.3.3.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

¹⁷ A carga horária do curso é organizada em horas aula. O cálculo para se determinar a carga horária do curso (em hora aula) foi realizado da seguinte forma: HR=HAx50 minutos/60minutos)

As disciplinas obrigatórias que compõem a Matriz Curricular do Curso de Design de Produto são oferecidas pelo Departamento de Expressão Gráfica. O quadro 2 apresenta as disciplinas obrigatórias do curso de Design de Produto.

Quadro 2: Disciplinas Obrigatórias

Código	Disciplina	Carga horária (h/a)
EGR7104	Criatividade	72
EGR7105	Desenho de Observação	72
EGR7106	Representação Gráfica	72
EGR7107	História da Arte	54
EGR7109	Teoria da Cor	54
EGR7110	Plástica	54
EGR7118	Design e Cultura	36
EGR????	Metodologia de Projeto	72
EGR7115	História e Evolução do Design	54
EGR????	Teoria e Prática do Design social	54
EGR????	Sketch e Rendering	72
EGR7190	Ilustração Digital	72
EGR7516	Teoria da forma e composição	54
EGR????	Projeto de Produto 1	72
EGR7257	Ergonomia do Produto I	72
EGR7258	Oficina de Modelos e Protótipos I	72
EGR7151	Materiais e Processos	72
EGR7291	Fotografia e Tratamento de Imagem	72
EGR5101	Semiótica	54
EGR????	Modelagem 3D	72
EGR????	Projeto de Produto 2	72
EGR7261	Ergonomia de Produto II	72
EGR7262	Oficina de Modelos e Protótipos II	72
EGR7153	Materiais e Processos II	72
EGR????	Gestão de Projetos	54
EGR7114	Comportamento do Consumidor e economia	36
EGR????	Projeto de Produto 3	72
EGR7265	Prototipagem	72
EGR7266	Modelagem 3D Avançada	72
EGR7267	Design e Inovação	72
EGR7186	Design e Sustentabilidade	54
EGR7191	Marketing	54
EGR7193	Pesquisa e Design	36
EGR????	Projeto de Produto 4	72
EGR7270	Design de interação	72
EGR7271	Design e inteligência	72
EGR7269	Materialização	72
EGR7195	Empreendedorismo	54
EGR7196	PCC1	90
EGR7197	PCC2	396
EGR7198	Estágio	360
		3276 (h/a)

Com execução das disciplinas de Metodologia de Projeto; Teoria e Prática do Design social; Sketch e Rendering; Projeto de Produto 1; Modelagem 3D; Projeto de Produto 2; Projeto de Produto 3; Projeto de Produto 4; Gestão de Projetos que mudaram de nome ou de carga horária, as demais já são oferecidas pelo Departamento de Expressão Gráfica ao curso de Design de Produto.

4.8.3.3.2 DISCIPLINAS ELETIVAS (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)

Além da carga horária das disciplinas obrigatórias, fazem parte do curso a carga horária de 180 horas aula, que podem ser cumpridas com atividades aqui denominadas de Disciplinas Eletivas ou Complementares (que podem ser cumpridas com disciplinas do EGR; ou de outros departamentos da UFSC; ou de outras IES, ou ainda por atividades de Monitoria ou Estágio não obrigatório, Pesquisa ou Extensão). As Atividades Complementares são realizadas conforme regulamentação própria. (vide maiores detalhes no item 4.10)

O quadro 3 apresenta as disciplinas eletivas que faziam parte do curso e que por não fazer parte da expertise necessária para o profissional devem ser excluídas e outras devem ser criadas.

Quadro 3: Disciplinas eletivas

Disciplina	CH	Observação
LSB7409 Língua Brasileira de Sinais	72	Mantém
EGR7252 - Prototipagem digital com corte laser	72	A ser criada
EGR7253 - Introdução à programação para Designer	54	A ser criada
EGR7254 - Modelagem Nurbs	72	A ser criada

Caso o estudante opte por não cumprir a totalidade da carga horária com disciplinas eletivas, pode cumpri-las com as atividades complementares que podem ser monitorias em disciplinas do curso de Design ou Design de Produto, atividades em projeto de pesquisa, extensão ou disciplinas cursadas em outros departamentos da UFSC ou em outras IES. O tópico 4.8.3.3.6 deste projeto detalha as atividades complementares. A carga horária de disciplinas complementares pode ser cursada a partir da segunda fase até o final do curso.

4.8.3.3.4 ATIVIDADES DE ESTÁGIO

O Estágio Curricular é uma atividade obrigatória que consta da matriz do curso de Design de Produto (EGR7198 – Estágio). Como pré-requisito para realizá-lo, o estudante deve ter cumprido dois módulos de projeto, ou seja, só poderá iniciá-lo a partir da 5ª fase.

Esta disciplina compreende a uma carga horária de 360 horas/aula, destinadas à realização das atividades de estágio (na qual o estudante deverá cumprir 300 horas relógio) não havendo aula presencial, e sim a realização das atividades no local de estágio. Para realizar o estágio o estudante deve cadastrá-lo no SIARE – Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios, sistema este que é gerenciado pelo coordenador de Estágio do curso de Design de Produto.

Os objetivos do estágio são:

- I - propiciar ao aluno a prática, em situação real, dos conteúdos teóricos e teórico-práticos estudados no curso;
- II - propiciar ao aluno uma aproximação à realidade dos ambientes e culturas organizacionais junto às quais atuará profissionalmente;
- III - propiciar ao aluno o exercício orientado e assistido do design de produto na conceituação, projeto e implementação nas diferentes áreas de atuação do design de produto.

Há ainda a possibilidade de realização de estágios extracurriculares, as quais poderão ser realizadas a partir da 2.ª fase, em locais onde o estudante possa atuar com o intuito de incrementar sua formação além de buscar maior integração entre os conteúdos estudados nas disciplinas e a prática profissional (aprendizado prático). Cabe salientar que estas atividades possuem regulamentação própria. (Apêndice 2).

4.8.3.3.5 PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO - PCC

O Projeto de Conclusão de Curso (PCC) do Curso de Design de Produto consiste na realização de um projeto (PCC - Projeto de Conclusão de Curso) que tem por objetivos:

- Que o aluno demonstre, na prática, o domínio do método de Design de Produto e das técnicas e ferramentas correntes, bem como da argumentação de defesa do trabalho que desenvolveu e;
- Que o aluno demonstre, junto ao corpo docente do curso e aos seus colegas, que está apto a entrar no mercado de trabalho pela sua competência projetual diante de uma situação problemática real pertinente à atividade de Design de Produto, corretamente solucionada.

Quanto ao formato, o PCC é composto por duas disciplinas:

EGR7196 – PCC 1, oferecida na 7ª fase (ou quando o estudante concluiu todos os 4 módulos de Projeto), com carga horária equivalente a 90 h/a, visando informar ao aluno as características, conteúdo, formato, procedimentos e documentação necessária à realização do PCC; a geração pelo aluno de uma proposta temática; a identificação e designação de um orientador e outras providências. Essa carga horária é cumprida através de orientação quanto aos procedimentos formais pelo professor coordenador do PCC (através de reuniões previamente agendadas) e orientação relacionada ao projeto a ser desenvolvido pelo estudante (feita pelo seu professor orientador).

EGR7197 – PCC 2, oferecida na 8ª fase, com carga horária de integração curricular de 396 horas, tem por objetivos: (a) a continuação do PCC1, ou seja, do projeto com acompanhamento do docente da disciplina e do orientador, (b) a apresentação pública do resultado do projeto para banca a ser designada, (c) a editoração final do projeto para submissão na BU e também, em pranchas padronizadas, para apresentação em exposição. Da mesma forma que a disciplina EGR7196 - Projeto (PCC), essa carga horária é cumprida através de orientação quanto aos procedimentos formais pelo professor coordenador do PCC (através de reuniões previamente agendadas) e orientação relacionada ao projeto a ser desenvolvido pelo estudante (feita pelo seu professor orientador).

O PCC possui regulamentação própria. (apêndice 3)



Documento assinado digitalmente
Gabriel Joanol Dysarsz
Data: 22/06/2022 18:03:55-0300
CPF: 085.921.509-14
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

4.8.3.3.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No curso de Design de Produto da UFSC, além das disciplinas obrigatórias constantes na matriz do curso, há um total de 180 h/a que devem ser cumpridas com Atividades Complementares (são as chamadas disciplinas eletivas)

São consideradas Atividades Complementares:

- i. disciplina cursada em outro curso da UFSC
- ii. disciplina cursada em outra IES
- iii. projeto de Iniciação Científica/Pibic-Pibit
- iv. projetos de Extensão UFSC
- v. eventos (seminários, simpósios, congressos, conferências e outros eventos na área de Design de Produto ou afins);
- vi. cursos extracurriculares na área de Design de Produto ou afins ou ainda complementares à formação do estudantes (ex. língua estrangeira)
- vii. monitoria em disciplina do curso de Design de Produto ou Design da UFSC
- viii. estágio extracurricular em área afim ao Curso de Design de Produto ou Design (cadastrado no SIARE)
- ix. produção científica (p.ex.: artigos)
- x. exposição / prêmios
- xi. projetos UIPI (projetos cadastrados no SIGPEX pelo professor supervisor)
- xii. serviço voluntário em projeto/atividade na área de Design

A escolha entre uma ou outra atividade das descritas acima, é de responsabilidade do estudante, que a define em função do direcionamento que quer dar à sua formação. Cabe ressaltar que as Atividades Complementares possuem regulamentação própria. (apêndice 4)

4.8.3.4 REQUISITOS

Para garantir uma formação de qualidade no curso de Design de Produto UFSC, a matriz, ao ser organizada nos 8 semestres foi dividida de forma que as disciplinas

avancem de forma progressiva em grau de complexidade. Para assegurar um melhor desempenho dos estudantes no decorrer do curso foi estipulada uma política de requisitos. Estes foram divididos em duas categorias: pré-requisitos e requisitos paralelos.

Os **pré-requisitos** são disciplinas que pelos seus conteúdos precisam ser prévios, desse forma, os estudantes necessitam cursar previamente determinadas disciplinas. Um exemplo disso é a disciplina EGR7155 Modelagem 3D que tem como pré-requisito a disciplina EGR7106 Representação Gráfica.

Os **requisitos paralelos** consistem em disciplinas que devem ser cursadas pelos estudantes em um mesmo semestre. Ou seja, devem ser cursadas juntas. Como exemplo as disciplinas dos módulos de projeto: EGR???? – Projeto de Produto1; EGR7257 – Ergonomia do Produto I; EGR7258 – Oficina de Modelos e Protótipos; EGR7151 – Materiais e Processos, que devem ser cursadas pelos alunos na mesma fase (3ª). O quadro 04 apresenta a matriz do curso com destaque dos pré-requisitos e requisitos paralelos.

Quadro 4 Representação gráfica da matriz do curso de Design de Produto com indicação dos pré-requisitos e requisitos paralelos.

Quadro 4: Representação gráfica da matriz do curso de Design de Produto

1ª fase	2ª fase	3ª fase	4ª fase	5ª fase	6ª fase	7ª fase	8ª fase
EGR7104 Criatividade 72	► EGR???? Metodologia de Projeto 72	► ► EGR???? Projeto de Produto 1 72	► ► EGR???? Projeto de Produto 2 72	► ► EGR???? Projeto de Produto 3 72	► ► EGR???? Projeto de Produto 4 72	EGR7196 PCC1 90	EGR7197 PCC2 396
► EGR7105 Desenho de Observação 72	EGR7115 História e Evolução do Design 54	► ► EGR7257 Ergonomia do Produto I 72	► ► EGR7261 Ergonomia do Prod II 72	► ► EGR7265 Prototipagem 72	► ► EGR7270 Design de interação 72		
► EGR7106 Representação Gráfica 72	EGR 7516 Teoria da forma e composição 54	► ► EGR7258 Oficina de Modelos e Prototipos I 72	► ► EGR7262 Oficina de Modelos e Prototipos II 72	► ► EGR7266 Modelagem 3D Avançada 72	► ► EGR7271 Design e inteligência 72	EGR7198 Estágio 360	Atividades Complement 180
EGR7107 História da Arte 54	EGR???? Teoria e Prática do Design Social 54	► ► EGR7151 Materiais e Processos I 72	► ► EGR7153 Materiais e Processos II 72	► ► EGR7267 Design e Inovação 72	► ► EGR7269 Materializaç ão 72	► Pré-requisitos ► Requisito paralelo	
► EGR7109 Teoria da Cor 54	► EGR ???? Sketch e Rendering 72	EGR7291 Fotografia e Tratamento de Imagem 72	EGR???? Gestão de Projetos 54	EGR7186 Design e Sustentabilidade 54	EGR7195 Empreende dorismo 54	CH disciplinas Obrigatórias	2916
EGR7110 Plástica 54	EGR 7190 Ilustração Digital 72	EGR5101 Semiótica 54	EGR7114 Comportam ento do Consumidor. 36	EGR7191 Marketing 54		CH Estágio + disc. Eletivas	540
EGR7118 De e Cultura 36	EGR???? Modelagem 3D 72			EGR7193 Pesquisa em Design 36		Total	3456

4.8.3.5 ESTRATÉGIAS DE ENSINO

O PPC do curso de Design de Produto UFSC prima por um processo avaliativo contínuo, o qual tem como ponto de partida as ferramentas formais de avaliação (CPA – UFSC; ENADE – INEP – MEC ; SINAES – INEP – MEC). Com base nos relatórios avaliativos destas instâncias internas e externas à UFSC o NDE em parceria com o colegiado do curso de Design de Produto UFSC. Além destes, a coordenação do curso obtém informações através:

- *feedback* dos alunos egressos em curso por meio de pesquisas anuais;
- *feedback* dos alunos egressos;
- *feedback* de empresas parceiras;
- *feedback* dos laboratórios vinculados ao curso ou outros que tem alunos dos curso como bolsistas e voluntários;
- *feedback* da coordenação de estágio e da coordenadoria de ensino;
- *feedback* dos professores;
- *feedback* do centro acadêmico;

Como resultados, alterações curriculares podem ser propostas, tais como: ementas, carga horária de disciplina, alteração da ordem de disciplinas na matriz curricular, inclusão ou exclusão de disciplinas, todas com as devidas tramitações formais.

Outras ações são realizadas no dia a dia das aulas. Nestes casos tem-se como possibilidades:

- Palestras (vincuadas ou não à disciplinas);
- Seminários (durante as aulas);
- Adoção de atitudes docentes em prol do alcance dos objetivos estabelecidos nas disciplinas e no curso;
- Análise constante da matriz para evitar sobreposição de conteúdos programáticos nas disciplinas;
- Padronização dos Planos de Ensino, em acordo com a resolução Nº03/CEPE/84.
- Instigar os professores a realizarem em suas disciplinas atividades integradas com outras disciplinas do mesmo semestre.

4.8.3.6 FORMAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM

4.8.3.6.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Curso de Design de Produto, assim como os demais cursos da UFSC é avaliado pela instituição através de uma comissão especializada, denominada CPA – Comissão Própria de Avaliação, criada pela Portaria Nº327/GR/2005, de 11/04/2005.

De acordo com o programa de Avaliação Institucional da UFSC, “os processos de avaliação da UFSC fazem parte da história da instituição na busca pela melhoria contínua em suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A partir de 2004, as avaliações internas passaram a ser conduzidas pelas orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, segundo a qual toda instituição de ensino superior (IES) pública ou privada constituirá uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável por conduzir os processos de avaliação internos da instituição e por sistematizar e apresentar as informações solicitadas pelo INEP/MEC. A CPA caracteriza-se, então, como um elo entre os órgãos oficiais de avaliação externa do MEC e a própria IES.” (Fonte: Relatório do Processo Avaliativo de Cursos de Graduação 2015.1, p. 03. Disponível em: <http://www.paai.ufsc.br>, acessado em 03 de abril de 2016)

O Programa de Auto-Avaliação Institucional prevê que a UFSC seja avaliada em 10 dimensões, a saber:

- Dimensões políticas institucionais
- Dimensões políticas de pessoal
- Dimensão infraestrutura
- Dimensão responsabilidade social
- Dimensões políticas estudantis
- Dimensão organização e gestão
- Dimensão comunicação com a sociedade
- Dimensão sustentabilidade financeira
- Dimensão missão e perfil
- Dimensão avaliação

Mais especificamente, a Coordenação de Curso, com o apoio do NDE (Núcleo Docente Estruturante) acompanha o andamento do curso com o intuito de prover as condições mínimas necessárias ao bom andamento das aulas, seja na busca de

adequação e melhoria da infraestrutura, no acompanhamento docente e discente (através do recebimento, estudo e quando possível implementação das reivindicações dos alunos e professores). A partir de reuniões de acompanhamento/avaliação do curso são propostas as alterações na matriz curricular, bem como no andamento do curso como um todo.

4.8.3.6.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A verificação do alcance dos objetivos em cada disciplina é realizada progressivamente durante o transcorrer do período letivo, através dos instrumentos de avaliação definidos como adequados a cada disciplina da matriz curricular do Curso de Design (projetos, pesquisas, seminários, leituras, etc.). A frequência e o aproveitamento nas disciplinas que compõem o currículo do Curso de Design de Produto seguem o que determina a legislação vigente, isto é, a Resolução 017/Cun/97, através dos artigos 69 a 74, a saber:

Art. 69 – A verificação do rendimento escolar compreenderá 53eóricas53a e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente.

§ 1º – A verificação do aproveitamento e do controle da 53eóricas53a às aulas será de responsabilidade do professor, sob a supervisão do Departamento de Ensino.

§ 2º – Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas.

§ 3º – O professor registrará a 53eóricas53a, para cada aula, em formulário próprio, fornecido pelo ao Departamento de Administração Escolar-DAE.

§ 4º – Cabe ao aluno acompanhar, junto a cada professor, o registro da sua 53eóricas53a às aulas.

§ 5º – O Colegiado do Curso, com anuência do Departamento de Ensino e aprovação da Câmara de Ensino de Graduação, poderá exigir frequência superior ao fixado no § 2º deste artigo.

§ 6º – O aproveitamento nos estudos será verificado, em cada disciplina, pelo desempenho do aluno, frente aos objetivos propostos no plano de ensino.

Art. 70 – A verificação do alcance dos objetivos em cada disciplina será realizada progressivamente, durante o período letivo, através de instrumentos de avaliação previstos no plano de ensino.

§ 1º – Até no máximo 10 (dez) dias úteis após a avaliação, respeitada o Calendário Escolar, o professor deverá divulgar a nota obtida na avaliação, sendo garantido ao aluno o acesso à sua prova, podendo solicitar cópia da mesma ao Departamento de Ensino, arcando com os custos da mesma.

§ 2º – O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre, exceto nas disciplinas que envolvam Estágio Curricular, Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão do Curso ou equivalente, ou disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Departamento e homologados pelo

Colegiado de Curso, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado do Curso.

§ 3º - O resultado final do rendimento escolar, em cada disciplina, será publicado no Departamento de Ensino, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, após o qual será encaminhado ao Departamento de Administração Escolar-DAE, para registro.

§ 4º - Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero).

§ 5º - No início do período letivo, o professor deverá dar ciência aos alunos do plano de ensino da disciplina, o qual ficará à disposição dos interessados no respectivo Departamento de Ensino e secretaria do Colegiado do Curso para consulta.

Art. 71 - Todas as avaliações serão expressas através de notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez), não podendo ser fracionadas aquém ou além de 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 1º - As frações intermediárias, decorrentes de nota, média final ou validação de disciplinas, serão arredondadas para a graduação mais próxima, sendo as frações de 0,25 e 0,75 arredondada para a graduação imediatamente superior.

§ 2º - A nota final resultará das avaliações das atividades previstas no plano de ensino da disciplina.

§ 3º - O aluno enquadrado no caso previsto pelo § 2º do art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

Art. 72 - A nota mínima de aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis vírgula zero).

Art. 73 - É facultado ao aluno requerer ao Chefe do Departamento a revisão da avaliação, mediante justificativa circunstanciada, dentro de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado.

§ 1º - Processado o pedido, o Chefe do Departamento o encaminhará ao(s) professor(es) da disciplina para proceder a revisão na presença do requerente em 02 (dois) dias úteis, dando em seguida ciência ao requerente.

§ 2º - Dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ciência, o interessado poderá recorrer ao Departamento, cujo Chefe designará comissão constituída por 3 (três) professores, excluída a participação do(s) professor(es) da disciplina.

§ 3º - A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir parecer conclusivo.

Art. 74 - O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I.

§ 1º - Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Departamento de Ensino, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar-DAE, pelo Departamento de Ensino.

§ 2º - Se a nota final da disciplina não for enviada ao Departamento de Administração Escolar-DAE até o final do período letivo seguinte, será atribuída ao aluno, automaticamente, nota 0 (zero) na disciplina, com todas as suas implicações.

§ 3º - Enquanto o aluno não obtiver o resultado final da avaliação da disciplina, não terá direito à matrícula em disciplina que a tiver como pré-requisito.

(Resolução 017/Cun/97)

4.8.3.6.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O PPC do curso de Design de Produto UFSC deve estar constante processo avaliativo, com o intuito de constantemente oferecer aos estudantes uma matriz curricular em consonância com a real atuação do Designer de Produto no mercado regional e nacional.

Isto envolve, melhorias nas práticas pedagógicas que devem ser uma busca constante por parte do corpo docente. Atividades de pesquisa e extensão realizadas nos laboratórios ou por iniciativa de professores do curso.

Com base nos objetivos do curso, e ainda, no feedback dos estudantes, professores, o NDE discute possibilidades de melhorias contínuas, as quais, quando formalizadas em propostas acadêmicas, passam a instância do colegiado do curso que as discute e quando aprovadas, acompanha sua implementação.

O resultado alcançado no processo de avaliação institucional, executadas pela CPA – Comissão Própria de Avaliação também é considerado pelo NDE e Colegiado do Curso na busca de estratégias educacionais que visem melhoria constante do curso.

Há ainda o resultado obtido pelo Exame Nacional de Cursos, proposto pelo sistema Nacional de avaliação de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.

4.8.3.7 FORMATO ADMINISTRATIVO E INSTALAÇÕES DO CURSO

4.8.3.7.1 FORMATO ADMINISTRATIVO

O curso de Design de Produto UFSC possui o seguinte formato administrativo:

- Coordenadoria:

01 Coordenador de Curso

01 Subcoordenador de Curso;

- Colegiado de curso:

Composto por professores do EGR que ministram aulas no curso;

- NDE (Núcleo Docente Estruturante)

Composto por professores do EGR que ministram aulas no curso;

- Coordenador de PCC:

01 Coordenador de PCC

- **Secretaria conjunta com a do Departamento de Expressão Gráfica:** 02 secretários (todos estes subordinados à chefia do Departamento de Expressão Gráfica).

As atividades de ensino, pesquisa e extensão estão sob a responsabilidade das respectivas coordenadorias do Departamento de Expressão Gráfica, a saber:

- Coordenadoria de Ensino;
- Coordenadoria de Pesquisa;
- Coordenadoria de Extensão;
- Coordenadoria de Estágio;
- Coordenadoria de Informática.

Estas, além de atender às necessidades do curso, atende outras demandas do departamento (que ministra aulas para outros cursos da UFSC).

4.8.3.7.2 INFRAESTRUTURA DO CURSO

4.8.3.7.2.1 FÍSICAS

O curso de Design de Produto UFSC, compartilha o espaço físico juntamente com o Curso de Design e o Curso de animação. Suas instalações físicas estão vinculadas ao Departamento de Expressão Gráfica (EGR). Neste espaço, além de salas de professores, salas administrativas, há 17 espaços para aulas, a saber:

- 01 Laboratório de modelagem plástica (capacidade para 15 alunos);
- 01 Laboratório de modelos e protótipos (capacidade para 15 alunos);
- 01 Laboratório de informática (capacidade para 15 alunos);
- 01 Laboratório de informática (capacidade para 25 alunos);
- 03 Laboratórios de informática (capacidade para 20 alunos);
- 02 Salas de desenho (capacidade para 25 alunos);
- 01 Sala de desenho (capacidade para 40 alunos);
- 02 Salas de projeto (capacidade para 30 alunos);
- 03 Salas para aulas 56 Teóricas (capacidade para 30 alunos);
- 01 Estudio de fotografia (capacidade para 20 alunos);
- 01 Laboratório de fabricação digital (capacidade para 20 alunos);

O apêndice 05 apresenta um detalhamento dos espaços listados.

Além destas salas, o CCE disponibiliza auditório e salas de eventos, normalmente utilizadas para palestras, apresentações de projetos de conclusão do curso ou

outras atividades. Disponibiliza também um espaço com computadores para que os alunos possam realizar algumas atividades fora do horário da aula. Todos estes ambientes possuem rede de internet *wifi*.

Há ainda atividades acadêmicas realizadas nas salas de aula teóricas do Bloco EFI (espaço físico integrado). Este espaço é mantido pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e possui salas de aula, auditórios para realização de atividades (didáticas ou não) e tem uso compartilhado com quaisquer cursos da UFSC que necessitem.

Cabe ressaltar que há espaços multiuso na universidade utilizados pelos alunos em períodos extra classe: biblioteca (com espaço comum, espaço de estudo para grupos ou individual), sala de informática, ampla área aberta e arborizada, restaurante universitário, quadra poliesportivas entre outros.

4.8.3.7.2.1 INFORMACIONAL

Para o curso de Design de Produto UFSC (assim como para quaisquer outro curso da universidade), além de suporte para a rede lógica, um ambiente virtual de ensino aprendizagem – MOODLE – utilizado como apoio aos professores para a realização de atividades e disponibilizado de conteúdos digitais.

Com relação à administração das informações pessoais e acadêmicas de alunos e professores (notas, alocação de turmas, carga horária do professores, etc) a UFSC disponibiliza (com acesso diferenciado para coordenação, professores e estudantes) o sistema CAGR – Sistema de Controle Acadêmico da Graduação. Através dele o estudante, professor ou coordenação consulta e/ou imprime documentos diversos (histórico, lista de chamada, matriz curricular, lista de aproveitamento, atestado e outros).

4.8.3.8 INFORMES LEGAIS

4.8.3.8.1 FORMAS DE INGRESSO

Há duas formas principais para ingressar no curso: via vestibular e via transferência.

Ingresso via vestibular

Atualmente a UFSC oferece 40 vagas para o curso de Design de Produto (20 vagas no primeiro semestre e 20 vagas no segundo semestre). A cada ano é publicado um edital pela Comissão permanente do Vestibular – COPERVE – contendo as regras e calendário de provas.

Ingresso via Transferência.

Semestralmente, conforme data apontada no calendário acadêmico, a UFSC divulga o edital de vagas disponíveis para transferência (interna e externa) e retornos para portador de diploma, indicando os cursos que possuem vagas bem como a quantidade de vagas e os procedimentos para pleitear uma vaga.

4.8.3.8.2 DOCUMENTOS DO CURSO

1. Ato de criação do curso: Resolução Nº011/CEG/2008, de 03/09/2008

fl. 130

2. Reconhecimento do curso: Portaria Nº 128/SR-SES, de 28 de abril de 2016

fl. 137-138

3. Reestruturação do curso: Resolução Nº19/2016/CGRAD, de 14/12/2016.

fl. 132

4. Aprovação Matriz Curricular: Portaria Nº 296/2017/PROGRAD, de 17 de maio de 2017 fl. 133

4.8.3.8.3 PROFESSORES DO CURSO

Quadro 5: Relação de Disciplinas e professores do curso

	PROFESSORES
1ª fase	
EGR7104 - Criatividade	André Luiz Sens
EGR7105 - Desenho de Observação	Henrique Coutinho
EGR7106 - Representação Gráfica	Raquel Martinelli
EGR7107 - História da Arte	Rosana Andrade Dias do Nascimento
EGR7109 - Teoria da Cor	Raquel Martinelli
EGR7110 - Plástica	Josiane Wanderlinde Vieira
EGR7118 - Design e Cultura	Franciso Antônio Pereira Fialho
2ª fase	
EGR???? - Modelagem 3D	Rodrigo Antônio Marques Braga
EGR???? - Metodologia de Projeto	Ana Verônica Pazmino
EGR7115 - História e Evolução do Design	André Luiz Sens
EGR7516 - Teoria da forma e composição	Fernanda Iervolino
EGR7190 - Ilustração Digital	Douglas Menegazzi
EGR7292 - Sketch e Rendering	Ivan Luiz de Medeiros
EGR???? - Teoria e Prática do Design social	Ana Verônica Pazmino
3ª fase	

EGR???? - Projeto de Produto1	Cristiano Alves da Silva
EGR7257 - Ergonomia do Produto I	Cristiano Alves da Silva
EGR7258 - Oficina de Modelos e Protótipos I	Luiz Salomão Ribas Gomez
EGR7151 - Materiais e Processos I	Paulo César Machado Ferroli
EGR7291 - Fotografia e Tratamento de Imagem	Julio Monteiro Teixeira
EGR5101 - Semiótica	Richard Perassi Luiz de Sousa
4ª fase	
EGR???? - Projeto de Produto 2	Ivan Luiz de Medeiros
EGR7261 - Ergonomia de Produto II	Ivan Luiz de Medeiros
EGR7262 - Oficina de Modelos e Protótipos II	Paulo César Machado Ferroli
EGR7153 - Materiais e Processos II	Marcio schneider
EGR???? - Gestão de Projeto	Cristiano Alves da Silva
EGR7114 - Comportamento do Consumidor	Rochelle Cristina dos Santos
5ª fase	
EGR???? - Projeto de Produto 3	Ana Verônica Pazmino
EGR7265 - Prototipagem	Regiane Trevisan Pupo
EGR7266 - Modelagem 3D Avançada	Rodrigo Antônio Marques Braga
EGR7267 - Design e Inovação	Ana Verônica Pazmino
EGR7186 - Design e Sustentabilidade	Cristiano Alves da Silva
EGR7191 -Marketing	Ricardo Triska
EGR7193 - Pesquisa e Design	Gilson Braviano
6ª fase	
EGR???? - Projeto de Produto 4	Ana Verônica Pazmino
EGR7270 - Design de interação	Ana Verônica Pazmino
EGR7271- Design e inteligência (<i>Smart Design</i>)	Rodrigo Antônio Marques Braga
EGR7269 Materialização	Regiane Trevisan Pupo
EGR7195 Empreendedorismo	Luiz Salomão Ribas Gomez
7ª fase	
EGR7196 - PCC1	Ana Verônica Pazmino
8ª fase	
EGR7197 - PCC2	Ana Verônica Pazmino
Após conclusão das disciplinas da segunda fase	
EGR7198 - Estágio	Ivan Luiz de Medeiros

4.8.3.8.4 DOCUMENTOS NORMATIVOS CONSULTAVOS

- RESOLUÇÃO Nº 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997 – dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC.
- RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007 – dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- PORTARIA Nº233, de 25 de agosto de 2010 – Institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina e estabelece as normas de seu funcionamento.
- LEI Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e DECRETO Nº 4.281 de 25 junho de 2002 – referem-se ao conteúdo de Educação Ambiental.

- LEIS Nº 10.639/2003 Nº 11.645/2008, e da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004 – referem-se ao ensino de Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.
- RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012 – que trata da educação em Direitos Humanos.
- DECRETO Nº 5. 626/2005 LIBRAS – que institui a disciplina de LIBRAS como optativa em cursos de bacharelado.
- RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, de 8 de março de 2004, que prova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design.

5. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. Ensinar, aprender, apreender e processos de ensinagem. In. Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. / Organizado por ANASTASIOU e ALVES. 6. ed.- Joinville, SC: UNIVILLE, 2006.

_____. Metodologia de ensino na universidade Brasileira: Elementos de uma trajetória. In Temas e textos em metodologia do ensino superior. Organizado por CASTANHO, Sergio e CASTANHO, Maria Eugenia. Papirus Editora, 2001. 83-102 p.

ANTUNES, Celso. Professores e Professaouros. São Paulo: Editora Vozes, 2007.

AUSUBEL, David P. Aquisição e Retenção de Conhecimentos: Uma Perspectiva Cognitiva. Portugal: Paralelo Editora, 2003.

BENEDITO, Antolí Vicente *et al*, La Formación universitária a debate. Barcelona: Universitat de Barcelona, 1995.

BERTOLA, Paola. El diseño como herramienta de investigación: nuevas oportunidades para las competencias del diseño. In. Temas de diseño en la Europa de hoy. Organizado por MCDONALD, Stuart. The bureau of european design associations, BEDA. 2004. 36-37 p.

CAETANO, Julio. Que designers estamos formando? In. Pensando Design. Organizado por Magalhães Eliane (*et. al*). Porto Alegre: UniRitter, 2004.

COUTO, Rita Maria de Souza. Escritos sobre ensino de design no Brasil. Rio de Janeiro: Rio Book's, 2008.

DPGI/SEPLAN UFSC EM NUMEROS 2008 - 2017 (acessado em 20/09/2018)

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro. Edições Loyola, 1979.

KUENZER, Acácia Zeneida. O que muda no cotidiano da sala de aula universitária com as mudanças no mundo do trabalho. In Temas e textos em metodologia do ensino superior. Organizado por CASTANHO, Sergio e CASTANHO, Maria Eugenia. Papirus Editora, 2001. 15-36 p.

MASETTO, Marcos T. Atividades pedagógicas no cotidiano da sala de aula universitária: reflexões e sugestões práticas. In Temas e textos em metodologia do ensino superior. Organizado por CASTANHO, Sergio e CASTANHO, Maria Eugenia. Papirus Editora, 2001, 83-102 p.

_____. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003.

MAURI, Tereza. O que faz com que o aluno e a aluna aprenda em sala de aula?. In: COLLI, César. O construtivismo em sala de aula. São Paulo: Ática, 1998.

MIRAS, Mariana. Um ponto de partida para a aprendizagem de novos conteúdos: os conhecimentos prévios. In: COLLI, César. *O construtivismo em sala de aula*. São Paulo: Ática, 1998

MORALES, Luis Rodriguez. Diseño Estrategia y Tática. México DF: Ed. Diseño y Comunicacion, 2006.

SILVA, João Carlos Riccó da; SILVA, Danilo Corrêa; SILVA, José Carlos Plácido da. In PASCHOARELLI, Luis Carlos. O Futuro do Design no Brasil. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes: 1991

APÊNDICE 1

EMENTÁRIO - DESIGN DE PRODUTO

(disciplina, carga horária, ementa, bibliografia básica e complementar)

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1ª FASE

Disciplina: EGR7104 – CRIATIVIDADE
Carga horária: 72
Ementa: Conceituação. Bloqueios mentais, perceptivos, emocionais, culturais e ambientais, intelectuais e de expressão. Desbloqueadores. Técnicas de geração, sistematização e avaliação de ideias.
Bibliografia Básica: ALENCAR, Eunice M. L. Soriano de. A gerência da criatividade. São Paulo (SP): Makron Books, 2005. BRANDÃO, Carlos Rodrigues; ALESSANDRINI, Cristina Dias; LIMA, Edvaldo Pereira. Criatividade e novas metodologias. São Paulo: Peiropolis, 1998. YENNE, Bill. 100 invenções que mudaram a história do mundo. Rio de Janeiro: prestigio, 2003. Bibliografia Complementar: AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. Fundamentos de design criativo. Porto Alegre: Bookman, 2009. GOMES, Luiz Vidal Negreiros. Criatividade: projeto, desenho, produto. Santa Maria: sCHDs, 2001 KELLEY, Tom; LITTMAN, Jonathan. As 10 faces da inovação: estratégias para turbinar a criatividade. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007. PHILBIN, Tom. As 100 maiores invenções da história: uma classificação cronológica. Rio de Janeiro: DIFEL, 2006. VIRGOLIM, Angela M. R. (Angela M. Rodrigues); ALENCAR, Eunice M. L. Soriano de. Criatividade: expressão e desenvolvimento. Petrópolis: Vozes, 1994.
Disciplina: EGR7105 – DESENHO DE OBSERVAÇÃO
Carga horária: 72
Ementa: Desenvolvimento da expressão gráfico-plástica e da gramática visual (sintaxe). O desenho como expressão de sentimentos e conceitos. As ferramentas de desenho. A representação através das formas naturais e artificiais. Percepção e composição das estruturas formais. Desenho de observação. Estudo de luz e sombra
Bibliografia Básica: CORTEZ, Jayme. Curso completo de desenho artistico. São Paulo: Divulgação Artística, [198-] EDWARDS, Betty. Desenhando com o lado direito do cerebro. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro (RJ) Ediouro 2000. EDWARDS, Betty. Desenhando com o artista interior. São Paulo Claridade, 2002 Bibliografia Complementar: ARESTEIN, Jean. 1000 desenhos para quem não sabe desenhar. Rio de Janeiro:

Tecnoprint, [198-]
DERDYK, Edith. **O desenho da figura humana**. São Paulo: Scipione, 1990.
ELISEU Visconti: arte e design. Rio de Janeiro: CEF, 2007
MEDEIROS, João. **O desenho e sua técnica**. 2. ed. atual. e aum. Rio de Janeiro: Pallas, 1975.
PARRAMON, Jose Maria. **Primeiros passos em desenho artístico**. [S. l.]: [s.n.], 1972.

Disciplina: EGR7106 - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

Carga horária: 72

Ementa: Projeções ortogonais de sólidos, de figuras planas, de retas e de pontos; Estudo das vistas ortográficas. Perspectiva cavaleira e isométrica; Perspectiva cônica exata; Sombras em épura e em perspectiva.

Bibliografia Básica:

BORNANCINI, Jose Carlos M; PETZOLD, Nelson Ivan. **Desenho técnico básico:** fundamentos teóricos e exercícios a mão livre. 4.ed. Porto Alegre: Sulina, 1981.
CRUZ, Teresinha Rosa. **Geometria descritiva:** instrumentos operacionais. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1984.
SILVA, Júlio César da. **Desenho técnico mecânico**. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 2007.

Bibliografia Complementar:

PIPES, Alan. **Desenho para designers:** habilidades de desenho, esboços de conceito, design auxiliado por computador, ilustração, ferramentas e materiais, apresentações, técnicas de produção. São Paulo: Blücher, 2010.
RAYKO, Petrov. **Geometria descritiva com ilustrações anaglifas**. São Paulo: L. Oren, 1975.
RODRIGUES, Alvaro J. **Geometria descritiva:** operações fundamentais e poliedros. 5. ed. rev. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1961
SPECK, Henderson Jose; PEIXOTO, Virgílio Vieira. **Manual básico de desenho técnico**. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 1997.
SOUZA JUNIOR, Hugo Andrade. **Geometria descritiva e perspectiva**. São Paulo: Pioneira, 1975.

Disciplina: EGR7107 - HISTÓRIA DA ARTE

Carga horária: 54

Ementa: Estudos dos diferentes movimentos artísticos ocidentais. Artes visuais no Brasil. Estudo comparativo entre os vários movimentos artísticos com ênfase na cultura ocidental e contemporânea.

Bibliografia Básica:

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte moderna:** iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.
BAUMGART, Fritz Erwin. **Breve história da arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
DANTO, Arthur C. **Após o fim da arte:** a arte contemporânea e os limites da história. São Paulo: EDUSP, 2006.
DE FUSCO, Renato. **História da arte contemporânea**. Lisboa: Presença, 1988.

Bibliografia Complementar:

GOMBRICH, E. H. (Ernst Hans). **A história da arte**. 15.ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 1993.

LAMBERT, Rosemary. **A arte do século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984
PROENÇA, Graça. **Historia da arte**. São Paulo: Atica, 1989.
VEIGA, Eliane Veras da. **Acerca da historia da arte : introdução ao seu estudo**. [S.l.]: [s.n.], 1987.

Disciplina: EGR7109 – TEORIA DA COR

Carga horária: 54

Ementa: Cor e percepção visual. Processos fisiológicos. Princípios básicos da física da cor. Cor-Luz e cor-pigmento. Esquemas de composição cromática: harmonias e contrastes. Sistemas de cores: CMYK, RGB, HSB, PANTONE características e usos. A cor em displays. Cor de processo e cor especial. O uso da cor no Design Gráfico. A cor no processo de projeto: conceituação x especificação

Bibliografia Básica:

FARINA, Modesto; PEREZ, Clotilde; BASTOS, Dorinho. **Psicodinamica das cores em comunicação**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo (SP): Edgard Blucher, 2006.
GUIMARÃES, Luciano. **A cor como informação: a construção biofísica, linguística e cultural da simbologia das cores**. 3. ed. São Paulo (SP): Annablume 2004.
PEDROSA, Israel. **O universo da cor**. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2003.

Bibliografia Complementar:

AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. **Cor**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
BARROS, Lílían Ried Miller. **A cor no processo criativo**. Um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. São Paulo: SENAC, 2006.
FRASER, Tom; BANKS, Adam. **O guia completo da cor**. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2007.
GONÇALVES, Berenice, PEREIRA, Alice. **Fundamentos da cor**. Florianópolis< editora da UFSC, 2008.
GUIMARÃES, Luciano. **As cores na mídia**. São Paulo: AnnaBlume, 2003.

Disciplina: EGR7110 – PLÁSTICA

Carga horária: 54

Ementa: Malhas e padrões para construções gráficas. Texturas. Dobraduras e modelagens em materiais diversos.

Bibliografia Básica:

FRIGOLA Dolors Rosi. **Cerâmica: Técnicas Decorativas**. Brasil Estampa 2002
FAJARDO, Elias & MATHIAS, Cristina & AUTRAN, Margarida. **Papéis e Panos**. Brasil SENAC, 2002
JACKSON, Paul. A'COURT, Ângela. **Origami e Artesanato em Papel**. Erechin - RS - Brasil Edelbra 1996

Bibliografia Complementar:

CHATANI, Masahiro. **Paper Magic – Pop-up Paper Craft (Origami Architecture)**. ISBN0-87040-757-0.Ondorisha Publishers. Tokyo and New York, 1988.
CHAVARRIA, Joaquim. **Esmaltes**. Coleção Aula de Cerâmica. ISBN 978-84-342-1764-5. Editora Parramón. Barcelona – España. 4ª Edição, 2007.
CHAVARRIA, Joaquim. **Moldes**. Coleção Aula de Cerâmica. ISBN 84-342-2217-5. Editora Parramón. 4ª Edição, 2006.
NAVARRO Maria Pilar. **A decoração da Cerâmica**. São Paulo Estampa 1997
VIDAL, Jean-Jacques; JAMES, Paulo. **Ceramicando**. Brasil Callis Editora 1997

Disciplina: EGR7118 – DESIGN E CULTURA
Carga horária: 36
Ementa: Conceituações e discussão sobre a relação entre design, cultura e sociedade, com base em princípios antropológicos, políticos, sociológicos, históricos e comunicativos e ênfase no processo de composição e desenvolvimento da atual cultura de mercado na sociedade de consume. Relações Étnico-Raciais. História e Cultura AfroBrasileira, Africana e Indígena. Direitos Humanos.
Bibliografia Básica: FLUSSER, V. O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naify. 2007. ONO, M. Design e Cultura: sintonia essencial. Curitiba, PR: UTFPR. COELHO NETO. O que é Indústria Cultural. São Paulo: Brasiliense.
Bibliografia Complementar: DE NAZARÉ BAÍA COELHO, WILMA; PEDROSO MÜLLER, TÂNIA MARA; BARBOSA FERREIRA, PAULO ANTÔNIO. Relações Étnico-Raciais, Formação de Professores e Currículo - Col. Formação de Professores. São Paulo: Livraria Da Física, 2015 FRISCH, M. Homo faber. Rio de Janeiro: Guanabara. SANTOS, J. F. O que é Pós-Moderno. São Paulo: Brasiliense. SANTOS, J. L. O que é Cultura. São Paulo: Brasiliense. SUDJIC, D. A linguagem das coisas. Rio de Janeiro: Intrínseca.

2ª FASE

Disciplina: EGR???? – MODELAGEM 3D
Carga horária: 72
Ementa: Introdução ao Desenho técnico à mão livre. Normas para o desenho. Técnicas fundamentais de traçado a mão livre. Sistemas de representação: 1º e 3º diedros. Projeção ortogonal de peças simples. Vistas omitidas. Cotação e proporções. Perspectivas axonométricas, isométricas, bimétrica, trimétrica. Perspectiva cavaleira. Esboços cotados. Sombras próprias. Esboços sombreados. Cortes e Seções. Uso de ferramentas CAD para elaboração de desenhos técnicos.
Bibliografia Básica: BORNANCINI, Jose Carlos M; PETZOLD, Nelson Ivan. Desenho técnico básico: fundamentos 4écnico4 e 4écnico4õe a Mao livre. 4.ed. Porto Alegre: Sulina, 1981. CRUZ, Teresinha Rosa. Geometria descritiva: instrumentos operacionais. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1984. SILVA, Júlio César da. Desenho técnico mecânico. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 2007.
Bibliografia Complementar: PIPES, Alan. Desenho para designers: habilidades de desenho, esboços de conceito, design auxiliado por computador, ilustração, feramentas e materiais, apresentações, técnicas de produção. São Paulo: Blücher, 2010. RAYKO, Petrov. Geometria descritiva com 4écnico4ões anaglíficas.. São Paulo: L. Oren, 1975. RODRIGUES, Alvaro J. Geometria descritiva: operações fundamentais e poliedros. 5. Ed. ver. Rio de Janeiro: Ao Livro Tecnico, 1961 SPECK, Henderson Jose; PEIXOTO, Virgilio Vieira. Manual 4écnic de desenho

Técnico. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 1997.
SOUZA JUNIOR, Hugo Andrade. **Geometria descritiva e perspectiva.** São Paulo: Pioneira, 1975.

Disciplina: EGR???? – METODOLOGIA DE PROJETO

Carga horária: 72

Ementa: Conceituação. Estudo analítico de metodologias como suporte lógico-formal para a prática projetual

Bibliografia Básica:

BAXTER, Mike. **Projeto de produto:** guia prático para o design de novos produtos. 2. ed. rev São Paulo (SP): Edgard Blucher, 2000.

BERNSEN, Jens. **Design: defina primeiro o problema = design: defina primeiro el problema.** Florianópolis, SC: SENAI: LBDI, 1995

PAZMINO, Ana Veronica. Como se cria: 40 métodos de design de produtos. Ed. Blucher. São Paulo, 2015.

Bibliografia Complementar:

FUENTES, Rodolfo. **A prática do design gráfico.** Uma metodologia criativa. São Paulo: Edições Rosari, 2006.

LÖBACH, Bernd; VAN CAMP, Freddy. . **Design industrial:** bases para a configuração dos produtos industriais. São Paulo (SP): Edgard Blücher, 2001.

MADUREIRA, Omar M. **Metodologia do Projeto:** planejamento, execução e gerenciamento. São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2010.

MUNARI, Bruno. **Design e comunicação visual:** contribuição para uma metodologia didática. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

OLIVEIRA, Saulo Barbará de; FREITAS, Sydney. **Design: gestão, métodos, projetos, processos.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

Disciplina: EGR7516 - TEORIA DA FORMA E COMPOSIÇÃO

Carga horária: 54

Ementa: Princípios de teoria da forma; diferentes modelos de ordenamento formal na natureza e nos produtos da cultura humana. Estruturas formais e sistemas de proporção em organizações bidimensionais. Gestalt. Metamorfose e padrões de crescimento, analogias formais; dimensões simbólicas da forma. As possibilidades de modulação do espaço. Sistemas de ordenação espacial bidimensional e tridimensional. Composições: bidimensional e tridimensional.

Bibliografia Básica:

ARNHEIM, R. **Arte e percepção visual:** uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

DONDIS, D. **Sintaxe da linguagem visual.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ELAM, Kimberly. **Geometria do Design:** estudos sobre proporção e composição. São Paulo : Gustavo Gili, 2018.

GOMES FILHO, J. **Gestalt do Objeto Visual.** São Paulo: Escrituras, 2004.

MUNARI, B. **Design e comunicação visual.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ZAHN, Maurício. **Sequência de Fibonacci e o Número de Ouro.** Londrina, PR, Brasil: Editora Ciência Moderna, v. 25, p. 164, 2011. 2013.

Bibliografia Complementar

DIAS, Eduardo. **A natureza no processo de design e no desenvolvimento do projeto.** São Paulo: Senai, 2014.

DOCZI, Gyorgy. **O poder dos limites: harmonias e proporções na natureza, arte e arquitetura**. Mercuryo, 2008.

HANNAH, Gail Greet. **Elementos do design tridimensional**. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

HERMAN, Amy. **Inteligência Visual: aprenda a arte da percepção e transforme sua vida**. Ed. 1. São Paulo: Zahar, 2016.

LEBORG, Christian et al. **Gramática visual**. GG, 2013.

LIDWELL, William; BUTLER, Jill; HOLDEN, Kritina. **Principios universales de diseño**. Blume, 2008.

LUPTON, E.; PHILLIPS, J. C. **Novos Fundamentos do Design**. São Paulo: Cosac Naify, 2014. 248 pp.

NORMAN, Donald. **The design of everyday things: Revised and expanded edition**. Constellation, 2013.

WILLIAMS, Robin. **Design para quem não é designer: princípios de design e tipografia para iniciantes**. 4ª ed. - São Paulo: Callis Ed., 2013.

Disciplina: EGR???? – TEORIA E PRÁTICA DO DESIGN SOCIAL
Carga horária: 54
Ementa: Conceituações e discussão sobre a relação entre Design e economia social, com base nos processos de estruturação das relações e da produção comunitária, especialmente, para a geração de trabalho e renda. Construção da visão prática da ação social e extensionista do Design.
Bibliografia Básica: BOTSMAN e ROGERS. "O que é meu é seu" - Como o consumo colaborativo vai mudar o nosso mundo. Porto Alegre, RS: Bookman, 2011. LIPOVETSKY, Gilles. A era do vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo . São Paulo: Manole, 2005. MANZINI, Ezio. Design para Inovação Social e Sustentabilidade: Comunidades criativas, organizações colaborativas e novas redes projetuais . Rio de Janeiro: Epapers, 2008. PAPANÉK, V. Design para el mundo real: Ecología humana e cambio social . Madrid: Ediciones Blume, 1977. Bibliografia Complementar: VIEIRA, Susana. A marca de responsabilidade socioambiental: design, mercado e educação . Florianópolis, SC: PósDesign/UFSC, 2014. OLIVEIRA, Marcos B. Neutralidade da ciência, desencantamento do mundo e controle da natureza . v.6, n.1. São Paulo: <i>Scientia Studia</i> , Jan./Mar, 2008. PONS, R. Design Possível: um Estudo de Caso Exploratório de Práticas Educativas desenvolvidas com ONGs (2004-2005) . São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2006 (dissertação de mestrado). COELHO NETO. O que é Indústria Cultural . São Paulo: Brasiliense. SOLOMON, Michael R. O Comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo . 7. ed. Porto Alegre (RS): Bookman, 2008 FLUSSER, V. O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação . São Paulo: Cosac Naify. 2007. FRISCH, M. Homo faber . Rio de Janeiro: Guanabara. SANTOS, J. F. O que é Pós-Moderno . São Paulo: Brasiliense. SUDJIC, D. A linguagem das coisas . Rio de Janeiro: Intrínseca.

Disciplina: EGR???? - SKETCH E RENDERING
Carga horária: 72
Ementa: Desenho manual de produtos e objetos em vistas e perspectivas com 1,2 e 3 pontos de fuga, trabalhando luz, cor e volume na representação bidimensional. Técnicas manuais de rendering utilizando (pastel seco, marcador, lápis, etc.) Representação digital de produtos e objetos (Photoshop). Apresentação de projetos (montagem de pranchas, posters, projeção, impressão, etc.).
Bibliografia Básica: CORTEZ, Jayme. Curso completo de desenho artístico . São Paulo: Divulgação Artística, [198-] HALL, Andrew. Fundamentos essenciais da ilustração. São Paulo: Rosari, 2012. 228 p. HALLAWELL, Philip. A mão livre: livro 1: a linguagem do desenho: livro 2: técnicas do desenho. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 2004. 72p. MONGELLI, L. M. M. Estética da Ilustração. São Paulo: Atlas, 1992. Bibliografia Complementar: PARRAMÓN, José Maria. Primeiros Passos em desenho Artístico. Barcelona: Instituto Parramón, s.d. PIPES, Alan. Desenho para designers: habilidades de desenho, esboços de conceito, design auxiliado por computador, ilustração, ferramentas e materiais, apresentações, técnicas de produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2010. ROSE, Carla; BINDER, Kate. Dominando photoshop CS3 em 24 horas. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. 630 p. STRAUB, Ericson. ABC do rendering . Curitiba: Infolio Editorial, 2004.

Disciplina: EGR7190 - Ilustração Digital
Carga horária: 72
Ementa: Ilustração como técnica de comunicação visual, representação de produtos, personagens e cenários. Ilustração realizada em meio digital. Ilustração Vetorial e Pintura digital.
Bibliografia Básica: CLAZIE, Ian. Portfolio digital de design. São Paulo: Blücher, 2011. DONDIS, D. A. (Donis A.). Sintaxe da linguagem visual. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 236p. HALL, Andrew. Fundamentos essenciais da ilustração. São Paulo: Rosari, 2012. Bibliografia Complementar: GUIMARÃES, Luciano. A cor como informação: a construção biofísica, linguística e cultural da simbologia das cores. 3. ed. São Paulo: Annablume 2004. (10 exemplares) HORIE, Ricardo Minoru.; PEREIRA, Ricardo Pagemaker. 300 superdicas de editoração, design e artes gráficas. 5. ed. São Paulo: SENAC, 2005.(9 exemplares) MACHADO, Arlindo. Arte e mídia. Rio de Janeiro: Zahar, 2007. PIPES, Alan. Desenho para designers: habilidades de desenho, esboços de conceito, design auxiliado por computador, ilustração, ferramentas e materiais, apresentações, técnicas de produção. São Paulo: Blücher, 2010. (10 exemplares)

Disciplina: EGR7115 – HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DO DESIGN
Carga horária: 54
Ementa: Introdução ao Design. Aspectos históricos e origens do Design e

vanguardas artísticas. As influências dos designers de diferentes países. O design moderno e contemporâneo.

Bibliografia Básica:

BURDEK, Bernhard E. **Design**: história, teoria e prática do design de produtos. 2.ed São Paulo: Blucher, 2010.

DENIS, Rafael Cardoso. **Uma introdução a historia de design**. São Paulo (SP): Edgard Blucher, 2008.

LEAL, Joice Joppert. **Um olhar sobre o design brasileiro**. São Paulo: Objeto Brasil, 2002

Bibliografia Complementar:

BERCLAZ, Ana paula Soares; PITHAN, Flávia Ataíde. **História audiovisual do design**. Porto Alegre: UFRGS, 2014

BRAGA, Marcos da Costa. **O papel social do design gráfico**: história, conceitos & atuação profissional. São Paulo: SENAC São Paulo, 2011

CARDOSO, Rafael. **O design brasileiro antes do desing**: aspectos da história gráfica, 1870-1960. São Paulo: Cosac & Naify, 2005.

QUELUZ, Marilda Lopes Pinheiro GRUPO DE ESTUDOS DE DESIGN & CULTURA DO CEFET-PR. **Design & cultura**. Curitiba: CEFET-PR, 2005.

SOUZA, Pedro Luiz Pereira de. **Notas para uma historia do design**. 2. ed. Rio de Janeiro: 2AB, 2000.

3ª FASE

Disciplina: EGR???? – PROJETO DE PRODUTO 1

Carga horária: 72

Ementa: Desenvolvimento de produtos de baixa/media complexidade com ênfase no projeto centrado no usuário.

Bibliografia Básica:

BONSIEPE, Gui. **Un experimente en deseno de producte/disenho industrial**. Brasília: CNPq, 1983.

GRONEMAN, Chris Harold; FEIRER, John Louis. **Artes industriais: planejamento e pratica**. Rio de Janeiro: USAID, 1966.

KOEPPE, Ernst Friedel. **Tecnicas industriais**. Sao Paulo: EPU, 1976.

Bibliografia Complementar:

AMARO, J.A.; CARVALHO, H.G.; CARVALHO, N.P. Referencial Brasileiro de Competências em Gerenciamento de Projetos. Curitiba, Brasil: ABGP, 2005

LESKO, Jim. . **Desenho industrial: materiais e processos de fabricação**. São Paulo (SP): E. Blucher, 2004.

MUNARI, Bruno. **Das coisas nascem coisas**. São Paulo: 1981.

PRADO, Darci Santos do. **Gerenciamento de Projetos nas Organizações**. 2a . ed. Belo Horizonte: Editora de Desenvolvimento Gerencial, 2003.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **A Guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK Guide)**, 4th. Ed., 2008

Disciplina: EGR7257 – ERGONOMIA DO PRODUTO I

Carga horária: 72

Ementa: Fundamentos da ergonomia aplicada ao design de produtos/serviços; antropometria e biomecânica aplicada a produtos e sistemas - medidas do corpo como parâmetros para projeto; dispositivos de informação e comando.

Bibliografia Básica:

CYBIS, Walter de Abreu; BETIOL, Adriana Holtz; FAUST, Richard. **Ergonomia e usabilidade:** conhecimentos, métodos e aplicações. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo (SP): Novatec, 2010.

GOMES FILHO, João. . **Ergonomia do objeto:** sistema técnico de leituras. São Paulo: Escrituras, 2003.

IIDA, Iitiro. **Ergonomia:** projeto e produção. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo (SP): Blucher, 2005.

Bibliografia Complementar:

FLORES, C., AVILA, R., ESPINOSA, M., CARCAMO, E., GONZALEZ, E., GAMBOA, F. *Diseno y usuário: aplicaciones de la ergonomia.* Designio-temas: Mexico, 2007.

GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia. Porto Alegre: Artmed, 2005.

HENRY DREYFUSS ASSOCIATED. As Medidas do Homem e da Mulher -

Fatores Humanos em Design. São Paulo: Bookman, 2005. MORAES, Anamaria de; MONT'ALVÃO, Cláudia. **Ergonomia:** conceitos e aplicações. 2. ed. amp. Rio de Janeiro: 2AB, 2000.

RIO, Rodrigo Pires do; PIRES, Licínia. **Ergonomia:** fundamentos da prática ergonômica. 3. ed São Paulo: LTr, 2001.

Disciplina: EGR7258 – OFICINA DE MODELOS E PROTÓTIPOS II

Carga horária: 72

Ementa: Técnicas de modelagem e prototipagem física; modelos e protótipos volumétricos; técnicas e materiais de acabamento superficial; escalas.

Bibliografia Básica:

LEFTERI, Chris. **Como se faz** – 82 técnicas de fabricação para design de produtos. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.

LESKO, Jim. **Design Industrial** – materiais e processos de fabricação. São Paulo: Edgard Blucher, 2004.

PENNA, Elô. **Modelagem – Modelos em Design.** São Paulo: Catálise, 2002.

Bibliografia Complementar:

BONSIEPE, GUI. **Um Experimento em Projeto de Produto/Desenho.** Brasília: CNPq, 1993.

CHRIS H. **Artes Industriais.** 3ª ed. São Paulo: F. Bastos, 1974

FARAH, Alberto. **Resina de Poliéster e suas aplicações.** Itanhaém, 2007.

GRONEMAN, Chris Harold; FEIRER, John Louis. **Artes industriais: planejamento e pratica.** Rio de Janeiro: USAID, 1966. KOLEPPE, ERNST FRIEDEL. **Técnicas Industriais.** São Paulo: Pedagógica e Universitária 1976.

Disciplina: EGR7151 – MATERIAIS E PROCESSOS II

Carga horária: 72

Ementa: Estudo de materiais utilizados em produtos de design: madeiras (naturais e transformadas), cerâmicas (comuns e avançadas), metais (ferrosos e não ferrosos). Estudo comparativo de propriedades, características, pontos fortes, limitações, características ambientais, econômicas, estéticas e fabris dos materiais. Processos fabris dos materiais (conformação mecânica, usinagem, soldagem, fundição, metalurgia do pó, processos modernos de fabricação).

Bibliografia Básica:

BOREL, Claude; CALAME, Georges; MÉROZ, Roger; PERUSSET, Edouard; SCHICK, Jacques. **Matemática prática para mecânicos.** São Paulo: Hemus, 2005.

HIBBELER, R. C. **Resistência dos materiais**. 3. ed Rio de Janeiro: LTC, c2000.
TEIXEIRA, Joselena de Almeida. **Design & Materiais**. Curitiba: CEFET-PR, 1999.
Bibliografia Complementar:
CALLISTER JR, William D. **Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
JURAN, J. M. (Joseph M.). **A qualidade desde o projeto**: novos passos para o planejamento da qualidade em produtos e serviços. 3. ed São Paulo: Pioneira, c1997.
LESKO, Jim. . **Desenho industrial**: materiais e processos de fabricação. São Paulo (SP): E. Blucher, 2004.
PEARSALL, George W; WULFF, John; SHEPARD, Laurence A. **Ciencia dos materiais**. Rio de Janeiro: Livros Tecnicos e Cientificos, 1972.
QURESHI, Hazim Ali Al-. **Processos de fabricação dos metais** / Hazim A. Al-Qureshi. Florianópolis: CEM-UFSC, 2011

Disciplina: EGR7291 – FOTOGRAFIA E TRATAMENTO DE IMAGEM

Carga horária: 72

Ementa: Fotografia e linguagem. Usos e funções da fotografia. Fotografia e Design. Prática fotográfica. Imagem Digital: conceito e aplicações. Técnicas básicas de edição de imagem - efeitos.

Bibliografia Básica:

COTTON, Charlotte. **A fotografia como arte contemporânea**. São Paulo Martins Fontes 2010

EASTERBY, John. **150 Proyectos de fotografia – técnicas esenciales**. Brasil Blume, 2010

HEDGECOE, John. **O novo manual de fotografia**. São Paulo SENAC 2006

Bibliografia Complementar:

FIDALGO, João. **Adobe Photoshop CS5**. São Paulo: Editora Etica, 2010.

KORDES Adobe Creative Team. **Adobe Photoshop CS6 Classroom in a Book**. Berkley: Adobe Press, 2012.

POGUE, David. **Fotografia Digital: O manual que faltava**. Rio de Janeiro Digerati 4, Livros 2009

ROJO, Javier. **Design Digital**. São Paulo: Ed. Rosari, 2010

ROUILLE, André. **A Fotografia**. São Paulo SENAC 2009.

Disciplina: EGR5101 – SEMIÓTICA

Carga horária: 54

Ementa: Introdução à Teoria da Comunicação aplicada ao Design. Introdução a semiologia, definição de termos, considerações históricas, divisão dos signos, textos narrativos, objeto-signo, signo-imagem, teoria dos signos de Peirce, significado e aplicação, dimensão sintática, dimensão semântica e dimensão pragmática, monosemia, polisemia, transição da semiótica a hermenêutica, grafismo, estado da arte

Bibliografia Básica:

ECO, Umberto. **Tratado geral de semiótica**. 3. ed Sao Paulo: Perspectiva, 1997.

NOTH, Winfried. **Panorama da semiótica de Platão a Peirce/ Winfried Noth**. 2. ed. rev São Paulo: ANNABLUME, 1998.

PEIRCE, Charles S. (Charles Sanders). **Semiotica**. 3.ed São Paulo (SP): Perspectiva,

1999.

Bibliografia Complementar:

MORRIS, C. **Fundamentos da Teoria dos Signos**. São Paulo: EDUSP, 1978
PIETROFORTE, A. **Semiótica Visual**. São Paulo: Contexto, 2004.
RAMALHO, S. **Imagem também se lê**. São Paulo: Rosari, 2009.
SANTAELLA, Lucia; NOTH, Winfried. **Imagem**: cognição, semiótica, mídia. São Paulo (SP): Iluminuras, 1997.
SANTAELLA, Lucia. **Semiótica aplicada**. São Paulo (SP): Thomson/Cengage Learning, 2002.

Disciplina: EGR7115 – HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DO DESIGN

Carga horária: 54

Ementa: Introdução ao Design. Aspectos históricos e origens do Design e vanguardas artísticas. As influências dos designers de diferentes países. O design moderno e contemporâneo.

Bibliografia Básica:

BURDEK, Bernhard E. **Design**: história, teoria e prática do design de produtos. 2.ed São Paulo: Blucher, 2010.
DENIS, Rafael Cardoso. **Uma introdução a historia de design**. São Paulo (SP): Edgard Blucher, 2008.
LEAL, Joice Joppert. **Um olhar sobre o design brasileiro**. São Paulo: Objeto Brasil, 2002

Bibliografia Complementar:

BERCLAZ, Ana paula Soares; PITHAN, Flávia Ataide. **História audiovisual do design**. Porto Alegre: UFRGS, 2014
BRAGA, Marcos da Costa. **O papel social do design gráfico**: história, conceitos & atuação profissional. São Paulo: SENAC São Paulo, 2011
CARDOSO, Rafael. **O design brasileiro antes do desing**: aspectos da história gráfica, 1870-1960. São Paulo: Cosac & Naify, 2005.
QUELUZ, Marilda Lopes Pinheiro GRUPO DE ESTUDOS DE DESIGN & CULTURA DO CEFET-PR. **Design & cultura**. Curitiba: CEFET-PR, 2005.
SOUZA, Pedro Luiz Pereira de. **Notas para uma historia do design**. 2. ed. Rio de Janeiro: 2AB, 2000.

4ª FASE

Disciplina: EGR???? – PROJETO DE PRODUTO 2

Carga horária: 72

Ementa: Desenvolvimento de produtos de média complexidade com ênfase no projeto centrado no usuário.

Bibliografia Básica:

BROWN, Tim. **Design thinking**: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Campus, c2010. 249 p.
CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho Universal**: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. São Paulo: Editora Senac, 2012.
PAZMINO, Ana Veronica. **Como se cria**: 40 métodos para design de produtos. São Paulo: Edgard Blucher, 2015. 279 p.

Bibliografia Complementar:

BÜRDEK, BERNHARD. **Design**: história, teoria e prática do design de

produtos. 2.ed. São Paulo: Blücher, 2010
CARLETTTO, Ana Claudia; CAMBIAGHI, Silvana. Desenho Universal: Um conceito para todos. Instituto Mara Gabrilli. São Paulo, 2007.
CROSS, Nigel. *Developments in design methodology*. Pitm: John Wiley & Sons, 1984.
LÖBACH, Bernd; VAN CAMP, Freddy. Design industrial: bases para a configuração dos produtos industriais. São Paulo (SP): Edgard Blücher 2001.
VIANNA, Maurício et al. Design thinking: inovação em negócios. Rio de Janeiro: MJV Press, 2012. 161 p.

Disciplina: EGR7261 – Ergonomia do Produto II

Carga horária: 72

Ementa: Ergonomia aplicada ao design de produtos/serviços; antropometria e biomecânica aplicada a produtos e sistemas com o uso de instrumentação; design universal e design inclusivo

Bibliografia Básica:

CARLETTTO, Ana Claudia; CAMBIAGHI, Silvana. Desenho Universal: Um conceito para todos. Instituto Mara Gabrilli. São Paulo, 2007.
GOMES, J. Ergonomia do objeto. São Paulo: Escrituras, 2003.
GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia. Porto Alegre: Artmed, 2005.
HENRY DREYFUSS ASSOCIATED. As Medidas do Homem e da Mulher - Fatores Humanos em Design. São Paulo: Bookman, 2005.
IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.
PANERO, Julius; ZELNIK, Martin. Las dimensiones humanas en los espacios interiores: estandares antropometricos. 5. ed. Mexico: G. Gili, 1991.

Bibliografia Complementar:

PREECE, Jenny; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. Design de interação: além da interação homem-computador. Porto Alegre: Bookman, 2005. xvi, 548 p.
NORMAN, Donald A. Design emocional: por que adoramos (ou detestamos) os objetos do dia-a-dia. Rio de Janeiro: Rocco, 2008. 278p
NORMAN, Donald A. O design do dia-a-dia. Rio de Janeiro: Rocco, 2006. 271 p.
HENRY DREYFUSS ASSOCIATED. **As Medidas do Homem e da Mulher - Fatores Humanos em Design**. São Paulo: Bookman, 2005.
MORAES, Anamaria de; MONT'ALVÃO, Cláudia. **Ergonomia: conceitos e aplicações**. 2. ed. amp. Rio de Janeiro: ZAB, 2000.

Disciplina: EGR7262 – Oficina de Modelos e Protótipos II

Carga horária: 72

Ementa: Normas de segurança. Exercícios de criação de modelos e protótipos em gesso, argila, polímeros. Elaboração de maquetes e modelos funcionais de complexidade alta. O uso de materiais diversificados e alternativos na criação de maquetes e modelos. Introdução à fabricação digital.

Bibliografia Básica:

LEFTERI, Chris. **Como se faz** – 82 técnicas de fabricação para design de produtos. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.
LESKO, Jim. **Design Industrial** – materiais e processos de fabricação. São Paulo: Edgard Blucher, 2004.
PENNA, Elô. **Modelagem – Modelos em Design**. São Paulo: Catálise, 2002.

Bibliografia Complementar:

BONSIEPE, GUI. **Um Experimento em Projeto de Produto/Desenho**. Brasília: CNPq, 1993.

CHRIS H. **Artes Industriais**. 3ª ed. São Paulo: F. Bastos, 1974

FARAH, Alberto. **Resina de Poliéster e suas aplicações**. Itanhaém, 2007.

GRONEMAN, Chris Harold; FEIRER, John Louis. **Artes industriais:**

planejamento e prática. Rio de Janeiro: USAID, 1966. KOLEPPE, ERNST

FRIEDEL. **Técnicas Industriais**. São Paulo: Pedagógica e Universitária 1976.

Disciplina: EGR7153 – Materiais e Processos II

Carga horária: 72

Ementa: Estudo de diferentes materiais utilizados na indústria (gessos, papel, polímeros e compósitos). Estudo da estrutura, características, propriedades, aplicações e processos industriais para transformação desses materiais (conformação, usinagem, soldadura, fundição).

Bibliografia Básica:

BOREL, Claude; CALAME, Georges; MÉROZ, Roger; PERUSSET, Edouard; SCHICK, Jacques. **Matemática prática para mecânicos**. São Paulo: Hemus, 2005.

HIBBELER, R. C. **Resistência dos materiais**. 3. ed Rio de Janeiro: LTC, c2000.

TEIXEIRA, Joselena de Almeida. **Design & Materiais**. Curitiba: CEFET-PR, 1999.

Bibliografia Complementar:

CALLISTER JR, William D. **Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

JURAN, J. M. (Joseph M.). **A qualidade desde o projeto: novos passos para o planejamento da qualidade em produtos e serviços**. 3. ed São Paulo: Pioneira, c1997.

LESKO, Jim. . **Desenho industrial: materiais e processos de fabricação**. São Paulo (SP): E. Blucher, 2004.

PEARSALL, George W; WULFF, John; SHEPARD, Laurence A. **Ciencia dos materiais**. Rio de Janeiro: Livros Tecnicos e Cientificos, 1972.

QURESHI, Hazim Ali Al-. **Processos de fabricação dos metais** / Hazim A. Al-Qureshi. Florianópolis: CEM-UFSC, 2011

Disciplina: EGR???? – Gestão de Projetos

Carga horária: 54

Ementa: A importância do projeto como forma de organização de ação administrativa; Conceituação geral de projeto e seus elementos básicos; Conceitos de gerenciamento de projetos; Áreas do conhecimento PM-BoK/PMI; Perfil do gestor de projetos; Avaliação e seleção de projetos; Critérios de análise de viabilidade econômica de um projeto; Programas de apoio ao gerenciamento do projeto.

Bibliografia Básica:

AMARO, J.A.; CARVALHO, H.G.; CARVALHO, N.P. Referencial Brasileiro de Competências em Gerenciamento de Projetos. Curitiba, Brasil: ABGP, 2005

KERZNER, H. Gestão de projetos. São Paulo: Bookman, 2000.

VARGAS, R. V. Gerenciamento de Projetos: estabelecendo diferenciais competitivos. 7a . Edição. Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2009.

Bibliografia Complementar:

CAVALCANTI, Marly; FARAH, Osvaldo Elias; MARCONDES, Luciana Passos.

Empreendedorismo estratégico: Criação e Gestão de Pequenas Empresas. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
PRADO, Darci Santos do. Gerenciamento de Projetos nas Organizações. 2a. ed. Belo Horizonte: Editora de Desenvolvimento Gerencial, 2003.
PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. A Guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK Guide), 4th. Ed., 2008
SABBAG, Paulo Yazigi. Gerenciamento de projetos e empreendedorismo. São Paulo: Saraiva, 2009.

Disciplina: EGR7114 – Comportamento do Consumidor e Economia

Carga horária: 36

Ementa: Comportamento do consumidor. Perfil de consumidor. Processo de compra. Segmentação e posicionamento de mercado. Posicionamento e mix de comunicação

Bibliografia Básica:

COBRA, Marcos. **Marketing Básico**. São Paulo: Atlas, 1997.
CHURCHILL, Gilbert; PETER, J. Paul. **Marketing**, criando valor para o cliente. São Paulo: Saraiva, 2000.
LAS CASAS, Alexandre. **Marketing, casos, testes e exercícios**. São Paulo: Atlas, 1998.

Bibliografia Complementar:

ENGEL, James F.; BLACKWELL, Roger D; MINIARD, Paul W. **Comportamento do consumidor**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2000
KARSAKLIAN, Eliane. **Comportamento do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2000.
SCHIFFMAN, Leon G.; KANUK, Leslie Lazar,. **Comportamento do consumidor**. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, c2000.
SHIMP, Terence A. **Comunicação integrada de marketing: propaganda e promoção**. 7. ed. Porto Alegre (RS): Bookman, 2009
SOLOMON, Michael R. **O Comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo**. 7. ed. Porto Alegre (RS): Bookman, 2008

5ª FASE

Disciplina: EGR???? – Projeto de Produto 3

Carga horária: 72

Ementa: Desenvolvimento de produtos de alta complexidade com ênfase na inovação

Bibliografia Básica:

LÖBACH, Bernd. **Design Industrial** – Bases para a configuração dos produtos industriais. São Paulo: Edgard BlucherLtda, 2000.
PAZMINO, Ana Veronica. **Como se cria: 40 métodos de design de produtos**. Ed. Blucher. São Paulo, 2015.

BAXTER, Mike. **Projeto de produto: guia prático para o design de novos produtos**. São Paulo: Blucher, 2000.

Bibliografia Complementar:

AMARAL *et al.* **Gestão de desenvolvimento de produtos: uma referência para melhoria de processo**. São Paulo: Saraiva, 2006.

KUMAR, Vijay. **101 Design Methods**: A structured approach for driving innovation in your organization. Hoboken, N.J: John Wiley & Sons, 2013.

PETROSKI, Henry. **Inovação – da Idéia ao Produto**. São Paulo: Edgard BlucherLtda, 2008.

AMARAL *et al.* **Gestão de desenvolvimento de produtos**: uma referência para melhoria de processo. São Paulo: Saraiva, 2006.

BACK, Nelson; OGLIARI, André; DIAS, Acires; SILVA, Jonny Carlos da. **Projeto Integrado de Produtos – Planejamento, Concepção e Modelagem**. Barueri, SP, Manole, 2008.

Disciplina: EGR7265 – Prototipagem

Carga horária: 72

Ementa: Modelo, maquete e protótipo, engenharia reversa. Conceitos de prototipagem rápida, ferramental rápido e manufatura rápida. Tecnologias de materialização digital: sistemas aditivos, subtrativos e formativos. Corte a laser. Tecnologias de digitalização 3D

Bibliografia Básica:

MITCHELL, W.; Mccullough M. Digital Design Media. N. York: Van Nostrand Reinhold, 1994.

SCHODEK, D. et al. Digital Design and Manufacturing. New Jersey: John Wiley and sons, 2005.

PUPPO, R. Inserção da prototipagem e fabricação digitais no processo de projeto: um novo desafio para o ensino de arquitetura. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000442574>

Bibliografia Complementar:

KLINGER, K.; KOLAREVIC, B. Manufacturing Material Effects: Rethinking Design and Making in Architecture. N.Y: Taylor and Francis, 2008.

KOLAREVIC, B. Architecture in the digital age-design and manufacturing. N.Y: Taylor and Francis, 2008.

LIU, F. Rapid Prototyping and Engineering Applications: A Toolbox for Prototype Development. N.Y: Taylor and Francis, 2008.

MITCHELL, W.; Mccullough M. Digital Design Media. N. York: Van Nostrand Reinhold, 1994.

VOLPATO, Neri. Prototipagem Rápida - Tecnologia e aplicações. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.

Disciplina: EGR7266 – Modelagem 3D Avançada

Carga horária: 72

Ementa: Técnicas de modelagem e prototipagem física; modelos e protótipos volumétricos; técnicas e materiais de acabamento superficial; escalas.

Bibliografia Básica:

E. ROHLER, H.J. SPECK. **Tutoriais de modelagem 3D – Utilizando o solidworks**. Florianópolis: Visual Books, 3ª.ed., 2010.

E. ROHLER, A.C. SOUZA, H.J. SPECK, L.A. GÓMEZ. Solidworks 2003 – Modelagem 3D. Florianópolis: Visual Books, 2003.

FIALHO, Arivelto Bustamante. SolidWorks Premium 2009: teoria e prática no desenvolvimento de produtos industriais : plataforma para projetos

CAD/CAE/CAM. 1 ed. São Paulo: Érica, 2011. 568 p. ISBN 9788536502472.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Coletânea de normas de desenho técnico**. São Paulo (SP): SENAI, c1990

D. C. PLANCHARD and M. P. PLANCHARD, SolidWorks 2007: The Basics, SDC Publications, 2007

D. C. PLANCHARD and M. P. PLANCHARD, Engineering Design with SolidWorks 2007, SDC Publications, 2007

SILVA, Júlio César da. Desenho técnico auxiliado pelo SolidWorks. Florianópolis, SC: Visual Books, 2011. 174 p. ISBN 9788575022696.

SOUZA, Antonio Carlos de. SolidWorks 2003: modelagem 3D. Florianópolis, SC: Visual Books, 2003. 188 p. ISBN 85-7502-127-3

Disciplina: EGR7267 – Design e Inovação

Carga horária: 72

Ementa: Relação da inovação com a tecnologia e o significado. Ferramentas para pesquisas e desenvolvimento de produtos inovadores.

Bibliografia Básica:

KELLEY, Tom. **A Arte da Inovação**. 2 ed. São Paulo: Futura, 2001.

KELLEY, Thomas. **As 10 faces da inovação: estratégias para turbinar a criatividade**. Rio de Janeiro. Elsevier, 2007.

KIM, W. Chan **A estratégia do oceano azul: como criar novos mercados e tornar a concorrência irrelevante**. Rio da Janeiro, 2005.

Bibliografia Complementar:

CULLEN, Cheryl Dangel. **Design secrets. Products 2: 50 real-life projects uncovered**: projects chosen by IDSA. 2004.

HOUSER, John, URBAN, Glen; **Design and Marketing of New Products**. Prentice Hall, 1993

NORMAN, Donald A. **O design do futuro**. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

PINK, Daniel H. **A revolução do lado direito do cérebro**. Rio de Janeiro. Elsevier, 2005

VERGANTI, Roberto. **Design-Driven Innovation. Mudando as regras da competição: A inovação radical do significado de produtos**. Editora Canal Certo. São Paulo, 2012.

Disciplina: EGR7186 – Design e Sustentabilidade

Carga horária: 54

Ementa: Design baseado no princípio das três ecologias. Lucro, Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente. Princípios da Sustentabilidade aplicados ao Design.

Bibliografia Básica:

MANZINI, Ezio; VEZZOLI, Carlo. **O Desenvolvimento de produtos sustentáveis**. São Paulo (SP): Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

MONTIBELLER FILHO, Gilberto. **Empresas, desenvolvimento e ambiente: diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade**. Barueri (SP): Manole, 2007.

PAPANEK, Victor J. **The green imperative: ecology and ethics in design and architecture**. London: Thames and Hudson, c1995.

Bibliografia Complementar:

DURNING, A. **How much is Enough / Consumer society and the future of the earth**, World Watch Institute, 1992.

KAZAZIAN, Thierry (org.). **Haverá a idade das coisas leves**: design e desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2005.
LAGO, A. & PÁDUA, J.A. **O que é ecologia**. São Paulo. Abril Cultura/Brasiliense, 1985.
SANTOS, Antonio Carlos dos. **Pensar a (in) sustentabilidade**: desafios à pesquisa. 1.ed Porto Alegre: Redes, 2010.
VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade**: a legitimação de um novo valor. São Paulo: SENAC São Paulo, 2010.

Disciplina: EGR7191 – Marketing

Carga horária: 54

Ementa: Introdução ao Marketing. Marketing e Design. Comportamento e satisfação do consumidor. Pesquisa de mercado. Análise SWOT. Segmentação e Posicionamento. Concorrência, planejamento e estratégias. O Composto mercadológico. Marketing Mix. Estudo de casos.

Bibliografia Básica:

DIAS, Sergio Roberto. **Gestão de marketing**. 2. ed São Paulo (SP): Saraiva, 2010.
FERRELL, O. C.; HARTLINE, Michael D. **Estratégia de marketing**. São Paulo: Cengage Learning, c2010.
KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. **Marketing 3.0**: as forças que estão definindo o novo marketing centrado no ser humano. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2010.

Bibliografia Complementar:

BAKER, Michael J. **Administração de marketing**. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2005.
BAUDRILLARD, Jean. **A Sociedade de Consumo**. Reimpressão. Lisboa: Edições 70, 2008.
KOTLER, Philip e KELLER, Kevin L. **Administração de Marketing**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
MAGALHÃES, Marcos Felipe; SAMPAIO, Rafael. **Planejamento de marketing**: conhecer, decidir, agir: do estratégico ao operacional. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, c2008.
YANAZE, Mitsuru Higuchi. **Gestão de marketing e comunicação**: avanços e aplicações. 2.ed. rev. e ampl São Paulo: Saraiva, 2011.

Disciplina: EGR7193 – Pesquisa em Design

Carga horária: 36

Ementa: Fases do Método Estatístico; Estatística Descritiva; Estatística Indutiva.

Bibliografia Básica:

BARBETTA, Pedro Alberto. Estatística aplicada as ciencias sociais. 7. ed. rev. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 2010.
CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. 3. ed. Petropolis (RJ): Vozes, 2010.
FIALHO, F. A. P; BRAVIANO, G. & SANTOS, N. Métodos e Técnicas em Ergonomia. Florianópolis: Edição dos autores, 2005.

Bibliografia Complementar:

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2010.
MINGOTI, Sueli Aparecida. Análise de dados através de métodos de estatística multivariada: uma abordagem aplicada. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2005.
OLIVEIRA, João Urbano Coutinho de. Estatística: uma nova abordagem. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.
RODRIGUES PEREIRA, Júlio C. Análise de Dados Qualitativos. São Paulo: EdUSP, 1999.

6ª FASE

Disciplina: EGR???? – Projeto de Produto 4
Carga horária: 72
Ementa: Projeto de produto de alta complexidade com ênfase na tecnologia e na interação
Bibliografia Básica: BAXTER, Mike. Projeto de produto. Guia prático para o desenvolvimento de novos produtos. Edgar Blucher. 2000. KELLEY, Tom. A arte da inovação, Futura, 2001. PAZMINO, Ana Veronica. Como se cria: 40 métodos de design de produtos. Ed. Blucher. São Paulo, 2015. Bibliografia Complementar: VIANA, Mauricio; [et al.]. Design Thinking: Inovação em negócios. Rio de Janeiro: MJV, 2012. CULLEN, Cheryl Dangel. Design secrets. Products 2: 50 real-life projects uncovered: projects chosen by IDSA. 2004. MORRIS, Richard. Fundamentos del diseño de productos. Parramon, 2009. BENYON, David. Interação: Humano-computador. Pearson Prentice Hall. São Paulo. 2011.

Disciplina: EGR7271– Design e Inteligência (Smart Design)
Carga horária: 72
Ementa: Estudo de tecnologias envolvidas em produtos interativos e “inteligentes” (robótica, programação, sensores, atuadores, controladores, automação, IoT). Estudo dos princípios e características dos produtos interativos, “inteligentes” e Internet das Coisas. Estudo de novas tecnologias e sua aplicação em projetos de design. Introdução aos artefatos digitais e programação.

Bibliografia Básica:

SCHILDT, Herbert. **C, completo e total**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Pearson Education do Brasil, 2006. xx,827p.

- Rosário, João Maurício. **Princípios de mecatrônica**. Pearson, 2005.

- DAHLHOFF, H. **Introdução à robótica**. São Paulo: Festo Didactic, 1993. 120 p.

- GROOVER, Mikell P. **Robotica: tecnologia e programação**. São Paulo: McGraw-Hill, c1989. 401p.

GERO, John S. **Artificial intelligence in engineering : design**. Amsterdam: ELSEVIER; Southampton: Computational Mechanics Publications, 1988.

Bibliografia Complementar:

MICROBERTS, Michael. **Arduino Básico**, Novatec, 2011.

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes e Campos, Edilene Aparecida Veneruchi.

Fundamentos da programação de computadores. 3ed. Pearson, 2012.

CRAIG, John J. **Robótica**. 3ed. Pearson, 2012.

BENYON, David. **Interação humano-computador**. 2ed. Pearson, 2011.

NORMAN, Donald A. **O design do futuro**. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

CAMPOS, Cristian. **Diseño de productos: Diseño para todos los tamaños**. Maomao. Espana, 2006.

CULLEN, Cheryl Dangel. **Design secrets**. Products 2: 50 real-life projects uncovered: projects chosen by IDSA. 2004

GRINGER, Clive. **Smart Design: Products that change our lives**. Rotovision. Switzerland, 2001.

Disciplina: EGR7269– Materialização

Carga horária: 72

Ementa: Materialização da forma. Técnicas e tecnologias de materialização por subtração e adição de material.

Bibliografia Básica:

Agkathidis, A. **Digital Manufacturing: In Design and Architecture**. BIS Publishers, 2011.

BEORKREM, C. **Material Strategies in Digital Fabrication**. London: Routledge, 2012.

LIU, F. **Rapid Prototyping and Engineering Applications: A Toolbox for Prototype Development**. N.Y: Taylor and Francis, 2008.

MITCHELL, W.; McCullough M. **Digital Design Media**. N. York: Van Nostrand Reinhold, 1994.

SCHODEK, D. et al. **Digital Design and Manufacturing**. New Jersey: John Wiley and sons, 2005.

VOLPATO, Neri. **Prototipagem Rápida - Tecnologia e aplicações**. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.

Bibliografia Complementar:

CHASZAR, A (Ed). **Blurring the Lines**. Londres: Wiley-Academy, 2006.

KLINGER, K.; KOLAREVIC, B. **Manufacturing Material Effects: Rethinking Design and Making in Architecture**. N.Y: Taylor and Francis, 2008.

KOLAREVIC, B. **Architecture in the digital age-design and manufacturing**. N.Y: Taylor and Francis, 2008.

PUPPO, R. **Inserção da prototipagem e fabricação digitais no processo de projeto: um novo desafio para o ensino de arquitetura**. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2009. Disponível em:

<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000442574>

THOMPSON, R. Prototyping and Low-Volume Production. Chine: Thames & Hudson, 2011.

Disciplina: EGR7270– Design de interação

Carga horária: 72

Ementa: Design de Interação. Design centrado no usuário. Cognição humana e distribuída. Princípios do design de interação. Metas de usabilidade. Estudo de casos.

Bibliografia Básica:

PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. **Design de interação:** além da interação homem-computador. Porto Alegre: Bookman, 2005.

PRIMO, Alex. **Interação mediada por computador: comunicação, cibercultura, cognição.** Porto Alegre: Sulina, 2007.

BENYON, David. **Interação: Humano-computador.** Pearson Prentice Hall. São Paulo. 2011.

NORMAN, Donald A. **O design do futuro.** Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

Bibliografia Complementar:

COOPER, Alan; REIMANN, Robert M; CRONIN, David. **About Face 3.0:**

The Essentials of Interaction Design. Indianapolis: Wiley Publishing, 2007.

MOGGRIDGE, Bill. **Designing Interactions.** MIT. 2007

SHNEIDERMAN, Ben. **Designing the user interface:** strategies for effective human-computer interaction. Pearson, 2010.

TOGNAZZINI, Bruce. **Primeiros princípios do Design de Interação.** Tradução por Pedro Soares Neves, Userdesign.org. Disponível em:<<http://userdesign.org/principios.html>>. Acesso em 22 de maio de 2011.

Disciplina: EGR7195– Empreendedorismo

Carga horária: 72

Ementa: Empreendedorismo. Conceitos e breve histórico. Profissional empreendedor. O empreendedor nas organizações. Design e empreendedorismo. Noções de Administração do seu próprio negócio. Plano de Negócios

Bibliografia Básica:

DORNELAS, Jose Carlos Assis. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negocios. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro (RJ): Campus, 2012.

EMMENDOERFER, Magnus Luiz; VALADARES, Josiel Lopes. Reflexões e perspectivas acerca da construção do conhecimento sobre empreendedorismo interno. **Revista de Ciências da Administração**, Florianópolis, v.13, n.30 , p.88-117, maio 2011

OLIVEIRA FILHO, João Bento de. **Empreendedorismo:** [módulo 9].

Florianópolis: UFSC, Dep. de Ciencias da Administração, 2010.

Bibliografia Complementar:

SALIM, Cesar Simões. **Construindo planos de empreendimentos:** negócios lucrativos, ações sociais e desenvolvimento local. Rio de Janeiro (RJ): Campus, ELSEVIER, 2010.

LAPOLLI, Edis Mafrá; ROSA, Silvana Bernardes. **Empreendedorismo e desenvolvimento sustentável:** visão global e ação local. Florianópolis: Pandion, 2009

OLIVEIRA, Edson Marques. **Empreendedorismo social**: da teoria à prática, do sonho à realidade. 7. ed. Rio de Janeiro (RJ): Qualitymark, 2008

7ª FASE

Disciplina: EGR7196 – PCC 1
Carga horária: 90
Ementa: O Projeto de Conclusão de Curso: normas e procedimentos, documentação, determinação do orientador, montagem da proposta de projeto, etc.
Bibliografia Básica: BAXTER, Mike. . Projeto de produto : guia prático para o design de novos produtos. 2. ed. rev São Paulo (SP): Edgard Blucher, 2000. BERNSEN, Jens. Design: defina primeiro o problema = design: defina primeiro el problema . Florianópolis, SC: SENAI: LBDI, 1995 BONSIEPE, Gui; KELLNER, Petra; POESSNECKER, Holger . Metodologia experimental : desenho industrial. Brasília: CNPq, 1984. Bibliografia Complementar: BARBETTA, Pedro Alberto. Estatística aplicada as ciencias sociais. 7. ed. rev. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 2010. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2010. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2010. LÖBACH, Bernd; VAN CAMP, Freddy. . Design industrial : bases para a configuração dos produtos industriais. São Paulo (SP): Edgard Blücher, 2001. OLIVEIRA, Saulo Barbará de; FREITAS, Sydney. Design : gestão, métodos, projetos, processos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

8ª FASE

Disciplina: EGR7197 – PCC 2
Carga horária: 396
Ementa: Desenvolvimento de Projeto de conclusão de curso [projeto / pesquisa]
Bibliografia Básica: BAXTER, Mike. . Projeto de produto : guia prático para o design de novos produtos. 2. ed. rev São Paulo (SP): Edgard Blucher, 2000. BERNSEN, Jens. Design: defina primeiro o problema = design: defina primeiro el problema . Florianópolis, SC: SENAI: LBDI, 1995 BONSIEPE, Gui; KELLNER, Petra; POESSNECKER, Holger . Metodologia experimental : desenho industrial. Brasília: CNPq, 1984. Bibliografia Complementar: BARBETTA, Pedro Alberto. Estatística aplicada as ciencias sociais. 7. ed. rev. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 2010. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2010. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2010. LÖBACH, Bernd; VAN CAMP, Freddy. . Design industrial : bases para a

configuração dos produtos industriais. São Paulo (SP): Edgard Blücher, 2001.
OLIVEIRA, Saulo Barbará de; FREITAS, Sydney. **Design:** gestão, métodos, projetos, processos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

ESTÁGIO

Disciplina: EGR7198 – Estágio
Carga horária: 360
Ementa: Cumprimento do programa de atividades de estágio (PAE) em conformidade com as normas da UFSC, do Curso de Design/EGR e com a legislação federal e estadual.
Bibliografia Básica: BAXTER, Mike. . Projeto de produto: guia prático para o design de novos produtos. 2. ed. rev São Paulo (SP): Edgard Blucher, 2000. BERNSEN, Jens. Design: defina primeiro o problema = design: defina primeiro el problema. Florianópolis, SC: SENAI: LBDI, 1995 BONSIEPE, Gui; KELLNER, Petra; POESSNECKER, Holger. Metodologia experimental: desenho industrial. Brasília: CNPq, 1984. Bibliografia Complementar: BARBETTA, Pedro Alberto. Estatística aplicada as ciencias sociais. 7. ed. rev. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 2010. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2010. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2010. LÖBACH, Bernd; VAN CAMP, Freddy. . Design industrial: bases para a configuração dos produtos industriais. São Paulo (SP): Edgard Blücher, 2001. OLIVEIRA, Saulo Barbará de; FREITAS, Sydney. Design: gestão, métodos, projetos, processos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplina: EGR???? – Prototipagem digital com corte laser
Carga horária: 72
Ementa: Conceitos de materialização automatizada por meio de corte laser. Testes e aplicações de materiais em equipamento de corte laser visando a produção de um produto em escala.

Bibliografia Básica:

ANDERSON, Chris. **Makers: The new industrial revolution**. New York: Crown Business, 2012. ISBN: 978-0-307-72096-2.

CELANI, G. **CAD Criativo**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CELANI, G. **Changing the architectural production chain in Latin America with the introduction of new technologies**. *Materia Architectura*, v. 13, p. 84-95, 2016.

DUNN, Nick. **Architectural model making**. 978-185669-670-8. Londres: Laurence king publishing, 2010.

Bibliografia Complementar:

DUNN, Nick. **Digital Fabrication in Architecture**. Londres: Laurende King Publishing, 2012. ISBN: 978 185669 891 7.

LIU, Frank. **Rapid prototyping and engineering applications a toolbox for prototype development**. 978-0-8493-3409-2. CRC press. 2008.

POTTMANN, H. et al. **Architectural Geometry**. Londres: Bentley Institute Press, 2007.

SCHODEK, D. et al. **Digital Design and Manufacturing**. New Jersey: John Wiley and sons, 2005.

MEDEIROS, Ivan Luiz de. **A materialização digital e sua sistematização no processo de desenvolvimento de produtos**. Florianópolis: UFSC 2016. 197p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Design. Universidade Federal de Santa Catarina, 2017.

Disciplina: EGR???? – Introdução à programação para Designer

Carga horária: 72

Ementa: Introdução a Programação para artefatos digitais simples e interfaces de dispositivos móveis. Programação básica para o desenvolvimento de protótipos funcionais dentro do Design.

Bibliografia Básica:

GÓMEZ, Luis Alberto e Souza, Antônio Carlos. **Criando Aplicativos Android no MIT App Inventor**. Visual Books 2014.

MCROBERTS, Michael. **Arduino Básico**, Novatec, 2011.

SCHILDT, Herbert. C, completo e total. 3. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Pearson Education do Brasil, 2006. xx,827p.

Bibliografia Complementar:

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes e Campos, Edilene Aparecida Veneruchi.

Fundamentos da programação de computadores. 3ed. Pearson, 2012.

CRAIG, John J. **Robótica**. 3ed. Pearson, 2012.

BENYON, David. **Interação humano-computador**. 2ed. Pearson, 2011.

Disciplina: EGR???? – Modelagem Nurbs

Carga horária: 72

Ementa: Modelagem 3D digital com uso de ferramenta CAD com curvas e superfícies *NURBS (software Rhino 3D)*. Fundamentos da prototipagem rápida.

Bibliografia Básica:

CHENG, Ron K.C. *Inside Rhinoceros 5. 4th ed. Usa: Delmar Cengage Learning, 2014. (ISBN-13: 978-1111124915)*

McNEEL, Robert & Associates. *Rhinoceros: Ferramentas de modelagem para designers. Manual de treinamento nível 1, Rhinoceros v 5.0. USA: 2013.*

McNEEL, Robert & Associates. *Rhinoceros: modeling tools for designers. Training manual Level 2, Rhinoceros v 5.0. USA: 2015.*

Bibliografia Complementar:

FORTI, F. S. D'. Modelagem & Rendering com Rhino 3D, apostila digital Rhinoceros, 2007.

OLIVEIRA, A. Modelagem automotiva e de produtos: com Rhinoceros 3.0 e 3ds max 8. Editora Erica, 1ª edição, São Paulo, 2005.

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES

Sugestão de Código	Disciplina		
EGR????	Atividade Complementar de Pesquisa		
H/A	Créditos	Equivalência	Tipo
72	04	---	Eletiva
Ementa	Participação em Projeto de Iniciação Científica/Pesquisa		
Equivalência em Horas/aula	72- horas-aula de participação em projeto de pesquisa com carga horária mínima de 200 horas (é possível somar até dois projetos de pesquisa para fechar 200 horas)		
Bibliografia	Não há.		

Sugestão de Código	Disciplina		
EGR????	Atividade Complementar de Extensão		
H/A	Créditos	Equivalência	Tipo
72	04	---	Eletiva
Ementa	Participação em Projetos de Extensão UFSC		
Equivalência em Horas/aula	72 horas-aula de participação em projeto de extensão com carga horária mínima de 200 horas. (é possível somar até dois projetos de extensão para fechar 200 horas)		
Bibliografia	Não há.		

Sugestão de Código	Disciplina		
EGR????	Atividade Complementar de Monitoria		
H/A	Créditos	Equivalência	Tipo
72	04	---	Eletiva
Ementa	Monitoria em disciplina do curso de Design de Produto ou Design UFSC		
Equivalência em Horas/aula	72 horas-aula para cada semestre de monitoria		

Bibliografia	Não há.
---------------------	---------

Sugestão de Código	Disciplina		
EGR????	Atividade Complementar de Estágio		
H/A	Créditos	Equivalência	Tipo
72	04	---	Eletiva
Ementa	Realização de estágio extracurricular em área afim ao Curso de Design de Produto		
Equivalência em Horas/aula	72 horas-aula por 300 horas relógio de estágio (equivalente a 360 horas aula) (é possível somar até 3 estágios diferentes para somar 300 horas relógio)		
Bibliografia	Não há.		

Sugestão de Código	Disciplina		
EGR????	Atividade Complementar de Produção Científica Acadêmica		
H/A	Créditos	Equivalência	Tipo
72	04	---	Eletiva
Ementa	Produção científica acadêmica (artigo, resumo, livro, capítulo de livro)		
Equivalência em Horas/aula	72 horas-aula por 30 pontos relativos à produção (tabela de pontos)		
Bibliografia	Não há.		

Sugestão de Código	Disciplina		
EGR????	Atividade Complementar - UIPI		
H/A	Créditos	Equivalência	Tipo
72	04	---	Eletiva
Ementa	Participação em projetos UIPI (para os membros efetivos da UIPI)		
Equivalência em Horas/aula	72 horas/aula por 200 horas de atividades em projetos realizados na UIPI e registrados nos sistema SIGPEX pelo professor(es) supervisor(es)		
Bibliografia	Não há.		

Sugestão de Código	Disciplina		
EGR????	Atividade Complementar – Eventos e Cursos extracurriculares		
H/A	Créditos	Equivalência	Tipo
72	04	---	Eletiva

Ementa	Participação em eventos (seminários, simpósios, congressos, conferências e outros eventos na área de Design de Produto ou afins); cursos extracurriculares Assistência a defesas de dissertações de mestrado, teses de doutorado ou assistência a defesas de projetos de conclusão do curso de Design de Produto ou Design.
Equivalência em Horas/aula	72 horas-aula para a somatória de 200 horas de certificados de participação em eventos (é possível somar vários certificados para fechar 200 horas) - No caso de bancas 1 hora por cada participação em defesas de projeto de conclusão em Design de Produto ou Design UFSC.
Bibliografia Complementar	Não há.

Sugestão de Código		Disciplina	
EGR????		Atividades Complementar - Exposição/Prêmios	
H/A	Créditos	Equivalência	Tipo
72	04	---	Eletiva
Ementa		Exposição, premiação, menção honrosa ou finalista. - Visitas técnicas sob a supervisão de professores, extras ao horário regular de aulas.	
Equivalência em Horas/aula		72 horas-aula por 30 pontos relativos à produção (vide tabela de pontos no apêndice 01.	
Bibliografia Complementar		Não há.	

Sugestão de Código		Disciplina	
EGR????		Atividade Complementar – voluntariado	
H/A	Créditos	Equivalência	Tipo
72	04	---	Eletiva
Ementa		Participação como voluntário em atividades de Design de Produto ou Design e em ações de extensão.	
Equivalência em Horas/aula		72 horas/aula por 200 horas de atividades em projetos de Design realizados como voluntários (UFSC ou externa à UFSC)	
Bibliografia Complementar		Não há.	

APENDICE 2

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE DESIGN DE PRODUTO

28 de Outubro de 2018

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Regulamento de Estágios, aprovado em Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Design UFSC em 28/09/2018 estabelece as normas e regulamentações de estágio do Curso de Design de Produto da UFSC e passa a prevalecer desde a referida data, tendo por base a legislação em vigor, a Lei Nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, em acordo com a Resolução Normativa 14/CUn/2012

Artigo 1º - Para os fins do disposto neste Regulamento, considera-se estágio atuação em atividades técnico científicas sob supervisão, realizadas por estudantes, dentro e/ou fora da UFSC. Estas atividades têm como objetivos:

- I - propiciar ao aluno a prática, em situação real, dos conteúdos teóricos e teórico-práticos estudados no curso;
- II - propiciar ao aluno uma aproximação à realidade dos ambientes e culturas organizacionais junto às quais atuará profissionalmente;
- III - propiciar ao aluno o exercício orientado e assistido do design de produto na conceituação, projeto e implementação nas diferentes áreas de atuação do design de produto.

CAPÍTULO II – DOS ESTÁGIOS

Artigo 2º - Os estágios do Curso de Design de Produto classificam-se em:

- I - Obrigatórios: constitui o cumprimento do componente curricular EGR7198 – Estágio Obrigatório;
- II - Não obrigatórios: constituem atividades práticas orientadas e supervisionadas voltadas à complementação da formação do estudante e realizada por iniciativa do mesmo;

Artigo 3º - Os estágios no âmbito do curso de Design de Produto (obrigatório e não obrigatório) serão realizados sob a direção da Coordenação de Estágios do Curso de Graduação em Design de Produto, tanto em atividades realizadas na UFSC quanto fora dela, previstas no PPC (Projeto Pedagógico do Curso).

Artigo 4º - Para fins de realização das atividades de estágio, os termos de convênios entre a UFSC e as instituições/empresas concedentes de estágios (localizadas no país ou no exterior), deverão ser firmados por:

I - Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);

II - Pela Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais (SINTER), quando a concedente de estágios for um Instituto de Pesquisa ou Instituição de Ensino Superior localizada no exterior.

§ único - Dos convênios firmados pela UFSC, previstos no inciso III do artigo 4º deverão ser encaminhadas cópias ao DIP/PREG, para inclusão dos dados no sistema informatizado de estágios da Universidade.

II - Não poderá o discente exercer a atividade de estágio (obrigatório ou não obrigatório) por mais de 2 anos no mesmo convênio, pois acima desse período configurasse modalidade de vínculo empregatício, segundo art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº de maio de 1943.

Artigo 5º - Para que a atividade de estágio seja validada para fins acadêmicos para o curso de Design de Produto, o estudante deverá, antes de iniciar as atividades de estágio (obrigatório ou não-obrigatório):

I – Acessar o sistema informatizado de estágios da Universidade e elaborar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e o Plano de Atividade de Estágio (PAE), em conformidade com o projeto pedagógico do Curso, obtendo a apreciação do Coordenador de Estágio do Curso e as assinaturas nos referidos documentos;

II - Verificar se no TCE consta o nome da empresa seguradora e o número da apólice de seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário (solicitar junto ao DIP/PREG o pagamento do seguro contra acidentes pessoais, quando o estágio for obrigatório e não remunerado, realizado dentro ou fora do Campus da UFSC);

III – No caso em que o estágio seja realizado o exterior, providenciar a carta de aceite, o visto no passaporte, e o seguro contra acidentes pessoais. Nesta situação, o seguro será pago pela concedente ou pelo estagiário.

Artigo 6º - Os estágios (obrigatórios ou não-obrigatórios) deverão ser realizados em locais em que haja um supervisor. Este deve ser preferencialmente um Designer. Quando não houver este profissional na instituição/empresa, o superior imediato do estagiário deve cumprir as funções de supervisão das atividades do estágio.

Artigo 7º - As horas de estágio (obrigatório ou não-obrigatório) não poderão ultrapassar 8 e 6 horas diárias respectivamente, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais para o estágio obrigatório e 30 (trinta) horas semanais de estágio para o não-obrigatório.

§ 1º - Nenhum estágio não-obrigatório poderá ser contabilizado para fins de validação do estágio obrigatório.

§ 2º - Os estudantes de Design de Produto poderão realizar até dois estágios simultâneos (2 obrigatórios, 1 obrigatório e outro não-obrigatório ou 2 não-obrigatórios), desde que a soma da carga horária dos dois estágios não ultrapasse 30 (trinta) horas semanais;

§ 3º - Para finalidades dos trâmites referentes à contratação da atividade de estágio o aluno terá um prazo de até 30 dias, que poderão ser contabilizados de forma retroativa, desde a referida data informada no cadastramento via sistema até a entrega das documentações à Coordenação de Estágio;

§ 4º - Passa a vigorar que o aluno poderá iniciar suas atividades de estágio até 60 dias antes do início oficial do semestre letivo, período que poderá ser contabilizado ao montante de horas exigidas para o cumprimento da atividade.

CAPÍTULO III – DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Artigo 8º - O estágio obrigatório caracteriza-se por ser realizado durante o período de graduação no Curso de Design e que seja exigido como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Design de Produto. Constitui uma disciplina da matriz curricular, denominada EGR 7198 – Estágio.

§ 1º - O estudante pode solicitar estágio obrigatório a partir do momento em que cumprir o módulo introdutório das disciplinas do curso (1º e 2º semestres do curso) e já ter cursado 2 (dois) dos Projetos de Produto oferecidos na proposta curricular do Curso de Graduação em Design de Produto da UFSC. Desta forma, uma vez cumprido estes pré-requisitos o estudante deve:

1. Solicitar o estágio via sistema informatizado de estágios da Universidade (compreende-se neste caso todos os trâmites relacionados ao pedido: solicitação, aprovação do coordenador de estágio do curso, impressão do TCE e PAE no número de vias indicado, coleta de assinaturas e entrega ao coordenador para que este finalize o pedido);

§ 2º - A carga horária mínima do estágio obrigatório é de 360 horas/aula, o equivalente à 300 horas (relógio).

§ 3º - O aluno, uma vez matriculado na disciplina Estágio EGR7198, deverá iniciar o seu estágio no semestre associado, sob pena de receber o conceito FI em caso de não estabelecer vínculo com algum local de estágio.

§ 4º - Configura-se a modalidade de Estágio Obrigatório como disciplina exigida ao cumprimento do Curso de Graduação em Design em de Produto, portanto o prazo e o formato para matrícula, cancelamento ou prorrogação vigoram de acordo com o calendário e formatos padrões utilizados para as demais disciplinas e determinados pela Coordenação do Curso de Design de Produto, em consonância com normas e calendário UFSC;

§ 5º - Caso seja necessário, para integralização das horas necessárias ao cumprimento do

estágio obrigatório, o estudante poderá cumprir essa carga horária em até dois locais de estágio diferentes.

§ 6º - A modalidade de estágio obrigatório poderá ser realizada de forma remunerada ou não remunerada, com ou sem auxílio de transporte em convênio com instituições/empresas concedentes de estágios (localizadas no país ou no exterior). E, contudo, mediante o pagamento da apólice de seguro pela instituição/empresa concedente ou pelo próprio aluno;

§ 7º - De acordo com o 2º parágrafo do 20º Artigo da Resolução nº 14/CUn/2011, de 25 de outubro de 2011, é vedada a concessão de bolsas de estágio pela Universidade Federal de Santa Catarina para a realização de Projeto de Conclusão de Curso (PCC), de Iniciação Científica (projetos de pesquisa), de Monitoria, de Programa de Educação Tutorial, de atividade de extensão e de estágio obrigatório.

Artigo 9º - O estágio obrigatório deverá ser realizado nas áreas afins do Curso de Graduação em Design de Produto (tanto nas dependências da UFSC quanto em locais externos a ela) ficando sua concessão a critério da Coordenação de Estágio do Curso.

Artigo 10º - A supervisão do estágio obrigatório será feita por:

I – Um supervisor de estágio no local onde as atividades de estágio se realizam (este deve ser preferencialmente um Designer ou Engenheiro). Quando não houver este profissional na instituição/empresa, o supervisor imediato do estagiário deverá cumprir as funções de supervisão das atividades de estágio. (conforme consta no Artigo 6º).

II – Um professor orientador do Curso de Design de Produto.

§ 1º - O professor orientador do Curso de Design de Produto pode ser professor efetivo ou um professor contratado por tempo determinado (substituto ou temporário).

Artigo 11º - O estágio obrigatório poderá ser realizado fora da cidade de Florianópolis (inclusive outros estados ou no exterior). No caso de ser realizado no exterior, o acadêmico deverá, preferencialmente, redigir os relatórios de estágio em língua portuguesa. Se houver necessidade de um relatório em outra língua, deverão ser redigidos nas duas línguas e encaminhados ao orientador de estágio.

Artigo 12º - São atribuições do professor orientador:

I – Colaborar com o estudante na elaboração do programa das atividades a serem desenvolvidas no estágio;

II – Acompanhar o desenvolvimento das atividades programadas;

III – Avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas após o recebimento do relatório de estágio do acadêmico;

§ único – Para fins de cômputo da carga de ensino do orientador, fica estabelecido limite de 01 (uma) hora-semanal por trabalho orientado, durante o período de um semestre, em conformidade com o inciso III do artigo 3o da Resolução No.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Artigo 13º - A avaliação do estágio será realizada com base no Relatório Final do Estágio Curricular redigido e formatado pelo estagiário no decorrer do estágio, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para ele. Além do relatório há duas notas atribuídas ao aluno, uma pelo supervisor do local de estágio e outra pelo professor orientador do Curso, que resultam através da média uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A média final para EGR7198 será composta pela nota do relatório e a nota do supervisor e orientador.

§ 1º - A Coordenação de Estágio do Curso de Design de Produto, através de normativa específica irá orientar na elaboração e formatação do Relatório Final do Estágio Curricular, bem como dos formulários de atribuição de nota do supervisor e orientador de estágio.

Artigo 14º - Ao término do processo de estágio, ou seja, quando o estudante entregar todos os documentos necessários e receber uma nota final relativa ao estágio, o coordenador de Estágio deverá encaminhar ao DAE um formulário específico solicitando a inclusão na nota no histórico do estudante. Este documento deverá ser visado pela Coordenadoria do Curso (por ser uma atividade obrigatória do Curso) e pelo Departamento de Expressão Gráfica (departamento ao qual a disciplina EGR7198 – Estágio está vinculada).

CAPÍTULO V – DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Artigo 15º - O estágio não obrigatório corresponde à prática complementar dos estudantes no desempenho de atividades de aplicação e desenvolvimento de conhecimentos, visando formação teórica e prática desenvolvida nas diversas disciplinas integrantes do currículo do Curso de Graduação em Design de Produto e sua relação com o desempenho de atividades profissionais.

Artigo 16º - Será concedida a autorização para o acadêmico realizar estágio não obrigatório, quando preencher os seguintes requisitos:

- I – Cursando a partir da 1ª fase do curso de design de produto;
- II - Estar isento de processo administrativo disciplinar.

Artigo 17º - O acadêmico poderá realizar simultaneamente 2 (dois) estágios não obrigatórios; ou em conjunto com uma monitoria; iniciação científica; atividade de extensão ou equivalentes.

Artigo 18º - A duração máxima de atividades de estágio não obrigatório será de 6 (seis) horas por dia ou 30 (trinta) horas semanais.

DESIGN DE PRODUTO



Curso em Design de Produto
Departamento de Expressão Gráfica
Centro de Comunicação e Expressão – CCE
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC



Artigo 19º - Ao término de cada período de estágio não obrigatório, o estudante deverá entregar um Relatório de Atividades de Estágio (RAENO) à Coordenação de Estágios do Curso de Design de Produto.

Artigo 20º - A renovação do estágio não obrigatório fica condicionada à entrega do RAENO ao final de cada período de estágio.

Artigo 21º - O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, na hipótese de estágio não obrigatório, de acordo com Artigo 12º da Resolução LEI No 11.788, 25/09/2008. Também é de obrigatoriedade o pagamento da apólice de seguro pela instituição conveniada.

Artigo 22º - O estágio não obrigatório, eventualmente, poderá ser validado como disciplina optativa livre de acordo com o Artigo 6º da Resolução 14/CUn/2012.

§ 1º - Para efeito de validação do estágio não obrigatório como disciplina eletiva EGR???? - Atividade Complementar de Estágio, são necessárias 360 horas/aula (300 horas) de atividade de estágio, devendo ser computadas na carga de atividades complementares. Só serão validadas as horas de estágio realizadas após a conclusão da 1ª fase do curso. Para tanto o aluno deve protocolar junto à Coordenação do Curso de Graduação em Design um processo de validação da disciplina EGR???? - Atividade Complementar de Estágio, contendo os seguintes documentos:

- I – TCE e RAENO relativos ao período que comprove as 360 horas/aula (300 horas) de estágio (se necessário podem ser incluídos no processo mais de um TCE e RAENO);
- II – Relatório contendo os dados de identificação do aluno, período de estágio, descrição das atividades realizadas e imagens comprobatórias.

CAPÍTULO VI – DA COORDENAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Artigo 23º - A coordenação de estágio é uma atividade administrativa exercida por um coordenador, professor efetivo, aprovado pelo Departamento e designado pelo Diretor do Centro de Comunicação e Expressão.

§ 1 - O Coordenador de Estágios será substituído pelo Coordenador do Curso de Graduação, nos seus impedimentos legais.

§ 2 - A duração do mandato do Coordenador de Estágios será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um período.

§ 3 - Será atribuída ao Coordenador de Estágios uma carga horária semanal de 10 (dez) horas.

Artigo 24º - Compete à Coordenadoria de Estágios do Curso de Design de Produto o seguinte:

- I) Estabelecer a política de estágios, submetendo-a a aprovação do Colegiado de

Curso de Design de Produto - Universidade Federal de Santa Catarina

Campus Universitário – Trindade – Caixa Postal 476 - CEP 88040-970

Centro de Comunicação e Expressão (CCE) - Bloco A - 1º Andar - Sala 140- (48) 3721-3728

Graduação do Curso;

II) Coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-a a aprovação do Colegiado do Curso;

III) Articular-se com o Colegiado do Curso, Departamento, Unidades Universitárias e outros setores da Universidade para tratar dos assuntos relativos a estágios;

IV) Manter atualizado o Sistema SIARE no tocante ao registro dos Termos de Compromisso de Estágios (TCE) / Planos de Atividades de Estágio (PAE), bem como finalizar no Sistema SIARE os estágios concluídos.

V) Analisar e conferir a documentação com vistas a garantir o cumprimento do estabelecido pelo Artigo 4º da Resolução nº 009/CUn/98, de 30 de setembro de 1998;

VI) Zelar pelo bom funcionamento e atualização de informações no sistema de Estágio

CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES

Artigo 25º - O não cumprimento, por parte do acadêmico, da entrega dos documentos e relatórios necessários à Coordenação de Estágios, implica que seu estágio não será validado para efeito de integralização de carga horária curricular.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Artigo 26º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Estágios do Curso, em articulação com o Coordenador do Curso ou o vice e o DIP/PREG. Artigo 26º - O presente regulamento entrará em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação.

Regimento

Projeto de Conclusão de Curso (PCC) do Curso de Design de Produto

Ana Veronica Pazmino
Luciano Patrício Souza de Castro
Marília Matos Gonçalves
Mary Vonni Meurer

Florianópolis, Março, 2018

A Coordenação do Curso de Design de Produto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Colegiado do Curso.

RESOLVE:

APROVAR a Regulamentação do Projeto de Conclusão de Curso do Curso de Design de Produto do Currículo 2019/1, para atendimento da Resolução nº 05/CNE/CES/2004, de 8 de março de 2004.

SUMARIO

1. DETALHAMENTO DO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO – PCC.....	4
2. ESTRUTURA DO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO (PCC).....	5
3. ORIENTAÇÃO DE PCC 1-PCC 2.....	6
4. PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO (PCC 1)	8
5. PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2 (PCC 2)	11
6. RESULTADOS FINAIS DO PCC2 E PCC.....	12
7. BANCA AVALIADORA	14
8. APRESENTAÇÃO FINAL.....	15
9. DOCUMENTAÇÃO FINAL	16

1. DETALHAMENTO DO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO – PCC

1.1 O Projeto de Conclusão de Curso (PCC), constituído das disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso 1 (PCC 1) e Projeto de Conclusão de Curso 2 (PCC 2), é definido como um projeto individual de caráter propositivo em design de produto, a ser realizado pelo acadêmico após a integralização dos Projetos da matriz curricular e das disciplinas obrigatórias, executado sob a orientação de um professor pertencente ao quadro docente do Curso de Design de Produto UFSC.

1.2 As temáticas a serem tratadas no PCC ficam delimitadas em relação à atividade, pelo universo abrangido pelo Design de Produto, determinados pelos eixos temáticos do curso: Meio ambiente, Sociedade, Tecnologia e Mercado. Outros eixos temáticos que não estes deverão ser analisados pelo colegiado do curso a respeito da consonância com as expertises do curso e os conteúdos neles estudados.

1.3 O PCC tem como objetivos demonstrar, por parte do acadêmico, o domínio do método de Design e das técnicas e ferramentas correntes, bem como da argumentação de defesa do projeto que desenvolveu, e, junto ao corpo docente do curso e aos seus colegas, que está apto a entrar no mercado de trabalho pela sua competência projetual diante de uma situação de problemática real pertinente à atividade de Design, corretamente solucionada.

1.4 O PCC deverá constituir-se de um **projeto**, considerando-se os aspectos funcionais, socioeconômicos, ecológicos, mercadológicos, tecnológicos, ergonômicos, produtivos, estéticos, etc.



Documento assinado digitalmente
Gabriel Joanol Dysarsz
Data: 22/06/2022 18:05:22-0300
CPF: 085.921.509-14
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

1.5 O PCC poderá ter, em seu desenvolvimento, a interação com o setor produtivo. Para efetivar essa interação, o projeto poderá ser realizado junto a uma empresa, indústria e/ou organização, a qual pode se manifestar interessada na fabricação, ou na comercialização, ou

na implantação do projeto proposto. A empresa, indústria e/ou organização servirá como referencial mercadológico e tecnológico do PCC, e ficará a critério do acadêmico, juntamente com a Coordenação de PCC, a escolha da empresa, indústria e/ou organização, desde que compatível com a proposta do PCC.

1.5.1 Caso haja interesse de sigilo para pedido de patente ou similar, o aluno junto com seu orientador ou empresa devem fazer o pedido por meio dos formulários que se encontram no site www.sinova.ufsc.br

1.6 A interação com o setor produtivo poderá ser da seguinte forma:

- a) mediante contato com uma empresa, indústria e/ou organização realizado pelo próprio acadêmico e/ou orientador, desde que compatível com a proposta do PCC.

O aceite da empresa, indústria e/ou organização será manifestado mediante a formalização via Formulário de Aceite de Parceria entre Empresa e Acadêmico de PCC (**ANEXO A**), em 3 (três) vias, uma para a empresa, uma para o orientando e outra para a Coordenação de PCC.

1.7 O Coordenador de PCC, se necessário, poderá providenciar uma Carta de Apresentação ao acadêmico para facilitar seu contato com a empresa, indústria e/ou organização que este escolher para desenvolver seu PCC.

1.8 As disciplinas de PCC 1 e PCC 2 integram o PCC, para tanto, o prazo para conclusão do PCC será de dois semestres letivos.

2. ESTRUTURA DO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO (PCC)

2.1 Por se tratar de um projeto individual de caráter propositivo em Design de Produto, o Projeto de Conclusão de Curso (PCC) deverá seguir os modelos de projeto aplicados para o Produto.

2.2 O Coordenador de PCC será indicado pelo Colegiado do Curso de Design da UFSC e para tal, terá que ser pertencente ao quadro docente do Curso de Design de Produto da UFSC. O Coordenador de PCC será docente de carreira do curso, com titulação compatível com a área e, preferencialmente, com experiência profissional em projetos de Design de Produto.

2.3 O Coordenador de PCC terá carga horária semanal locada para as disciplinas, sendo 3h/aula para PCC 1 e 6h/aula para PCC 2. Ainda, o Coordenador de PCC terá o acréscimo de 1h/aula semanal locada para demais providências da coordenação. O coordenador de PCC terá então 10h/a para realizar sua atividade.

2.4 Ao Coordenador de PCC caberá tomar todas as providências para a organização, articulação e realização das atividades da área de PCC nas duas disciplinas (PCC 1; PCC 2), bem como a coordenação dos procedimentos de apresentação, avaliação e entrega das versões finais dos PCCs. Ficam também a cargo do Coordenador atividades posteriores à apresentação dos PCCs, tais como, a organização e armazenamento da versão digital dos relatórios finais dos PCCs e da prancha rígida; o fechamento das médias e encaminhamento para a secretaria.

3. ORIENTAÇÃO DE PCC 1-PCC 2

3.1 Os Projetos de Conclusão de Curso contarão com a orientação de um professor pertencente ao quadro docente do Curso de Design de Produto da UFSC. O professor orientador poderá ser substituto. A Coordenação de PCC deverá informar periodicamente, para divulgação, os nomes dos professores e suas respectivas áreas de interesse para

orientação.

£ A listagem de docentes, áreas e respectivos contatos será atualizada semestralmente. Os docentes que desejarem ter seu nome incluído na listagem a ser divulgada, bem como alterar,

inserir ou retirar linhas de atuação, atualizar e-mails e/ou demais contatos, deverão enviar essas informações para o Coordenador de PCC antes do início do semestre letivo.

3.2 Os docentes somente poderão orientar PCCs em sua área de formação e conhecimento e em assuntos relacionados às disciplinas que ministram.

3.3 Cada docente poderá orientar no máximo cinco (5) acadêmicos por semestre letivo, com carga horária estabelecida. Se houver mais de cinco propostas de PCC para a área de atuação do docente, caberá a ele indicar as propostas que irá orientar, baseando-se, para essa escolha, nos critérios de adequação à área, viabilidade do projeto e utilidade tanto para o acadêmico em sua vida profissional quanto para a evolução do curso e do Design.

3.4 Caberá ao acadêmico, observando os nomes dos professores e as respectivas áreas de interesse para orientação do PCC, selecionar e contatar o professor cuja área de interesse seja compatível com a sua proposta de projeto. O acadêmico deverá escolher seu orientador e preencher *online* o Formulário de Ideia de Projeto e Aceite de Orientação (**ANEXO B**) à Coordenação de PCC, em data a ser determinada pela mesma. O Formulário de Aceite de Orientação firma oficialmente um compromisso entre orientador e acadêmico durante o semestre, cabendo ao orientador assessorar o acadêmico e de participar das atividades previstas; e, ao acadêmico o compromisso de buscar assessoramento regular com o orientador.

3.5 Cada professor deverá disponibilizar no mínimo 01 hora por semana para cada orientando. O orientador deverá registrar a busca de assessoramento por parte do acadêmico. No final do semestre o orientador dará seu parecer de frequência do orientando de PCC 1. É de responsabilidade do orientador preencher *online* o Parecer de frequência e nota de PCC 1 (**ANEXO D**), em prazo determinado pelo Coordenador de PCC.

3.6 O professor deve comunicar ao Coordenador de PCC a ausência ou abandono do aluno de PCC quando o mesmo não tiver 75% de participação dos encontros.

4. PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO (PCC 1)

4.1 A disciplina de PCC 1 tem por objetivos apresentar aos acadêmicos matriculados:

- a) o Regulamento e as Normativas do Projeto de Conclusão de Curso (PCC);
- b) o cronograma das atividades da disciplina de PCC 1;
- c) os eixos temáticos do curso e seus delimitantes;
- d) os orientadores e suas áreas de orientação;
- e) a geração da ideia de projeto;
- f) as normas ABNT para redação do relatório serão disponibilizadas no sistema Moodle. A verificação da utilização das normas e formato do relatório ficará a cargo de cada orientador, diretamente com seu(s) orientando(s);
- g) o processo de projeto para o desenvolvimento do PCC deverá ser discutida pelo acadêmico com seu orientador.

4.2 Para contemplar os itens constantes no item 4.1, a disciplina de PCC 1 contará com no mínimo 3 (três) ações, de acordo com cronograma específico determinado pelo Coordenador

de PCC:

- a) O primeiro encontro presencial será destinado para a apresentação do cronograma das atividades da disciplina de PCC 1, do Regulamento e das Normativas do Projeto de Conclusão de Curso (PCC), dos eixos temáticos do curso e seus delimitantes, da listagem dos orientadores e suas áreas de orientação, e da disponibilização dos formulários referidos nas Normativas;
- b) Preenchimento *online* do Formulário de Ideia de Projeto e Aceite de Orientação (ANEXO B), bem como o Formulário de Aceite de Parceria entre Empresa e Acadêmico de PCC (ANEXO A), este deve ser impresso, se houver formalização com alguma empresa, indústria e/ou organização.

4.3 O Formulário de Ideia de Projeto e Aceite de Orientação deverá constar o problema a ser diagnosticado em termos de design de produto e objetivos, e de maneiras atingíveis e mensuráveis. Esta tarefa implicará obrigatoriamente na formulação da pergunta de projeto.

A ideia de projeto é o momento em que é definida a ideia daquilo que será feito. Identifica-se uma necessidade ou simplesmente decide-se com o que trabalhar; confrontam-se possibilidades e alternativas de temas e são manifestadas intenções; levantam-se questões, maneiras preliminares de realização e buscam-se razões para a opção. É nesse momento que são pensados os objetivos e justificativas iniciais e em possíveis planos de investigação.

Fontes de ideia de um projeto:

- a) Condições sociais: observação do entorno ou determinado contexto social para identificação de uma necessidade.
- b) Práticas profissionais: o que falta ou acrescentaria ao Design em si. Ferramentas ou técnicas que se pretende inovar.
- c) Teoria do Design: a partir de conhecimentos adquiridos de autores de Design, identifica-se algo que represente uma contribuição para o campo, por meio do desenvolvimento de um objeto.

d) Conhecimentos correlatos: em que medida o Design de Produto pode contribuir, quando combinado com outras áreas teóricas (Física, Química, Arquitetura, Engenharias etc.).

A ideia de um projeto pode surgir da combinação de quaisquer das quatro possibilidades anteriores. A partir da ideia de projeto é possível formular a pergunta de projeto.

4.4 A nota final da disciplina de PCC1 dar-se-á a partir da nota atribuída pelo orientador (frequência e desempenho do acadêmico (*online* do **ANEXO D**).

É Caberá ao orientador fornecer a comprovação da referida frequência. Por meio *online* do Formulário de orientação e o parecer de frequência com a nota.

4.5 Relatório do PCC 1:

Documento de 30 a 50 páginas em formato livre tanto na diagramação quanto na orientação e tamanho da página ou no formato da BU

Se sugere a seguinte estrutura:

1- INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação do tema

1.2 Objetivos (geral e específicos)

1.3 Justificativa

1.4 Processo projetual

2- DESENVOLVIMENTO (PCC 1 até a fase de síntese (Requisitos de projeto) ou seja, concluir a fase imersão) os itens da estrutura devem mudar de acordo ao processo de projeto adotado),

3- REFERÊNCIAS

4- ANEXOS E APÊNDICES (quando houver necessidade).

5. PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2 (PCC 2)

5.1 São condições indispensáveis para a matrícula na disciplina de PCC 2:

- a) ter comparecido no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) dos assessoramentos de orientação na disciplina de PCC 1. O controle da frequência deverá ser realizado pelo orientador;
- b) ter aprovação do Projeto de Conclusão de Curso 1 (PCC 1);
- c) ter sido aprovado nos demais pré-requisitos da matriz curricular do Curso de Design de Produto da UFSC.

5.2 A disciplina de PCC 2 tem por objetivos instruir os acadêmicos matriculados:

- a) sobre o desenvolvimento do relatório do PCC;
- b) sobre o desenvolvimento e apresentação da prancha rígida;
- c) sobre a apresentação pública do PCC.

Todos os modelos dos documentos acima citados deverão ser disponibilizados aos acadêmicos matriculados em PCC 2.

5.3 Para contemplar o item 5.2, a disciplina de PCC 2 contará com no mínimo 4 (quatro) ações, de acordo com cronograma específico determinado pelo Coordenador de PCC:

- a) O primeiro encontro será destinado para a apresentação do cronograma das atividades da disciplina de PCC 2, do modelo de relatório do PCC, dos modelos da prancha rígida, e da orientação sobre a apresentação pública do PCC.

O relatório é de responsabilidade do acadêmico, sob orientação de seu orientador.

- b) Preenchimento *online* do Formulário de Pedido de Banca (**ANEXO E**) com a marcação da data, nome dos membros da Banca e do orientador. O não cumprimento deste prazo implicará na impossibilidade do acadêmico defender seu projeto no semestre em vigor

- c) Entregar para o Orientador e para os Membros da banca (dois membros) as cópias impressas ou digitais do relatório de PCC para serem avaliados.

Os acadêmicos deverão entregar para o coordenador de PCC as pranchas rígidas. As pranchas serão expostas no corredor do CCE no prazo máximo de 15 dias antes da defesa do acadêmico. O acadêmico não poderá defender seu projeto se sua prancha não estiver exposta no tempo definido neste parágrafo. É de responsabilidade do acadêmico a retirada de sua prancha. A Coordenação de PCC estabelecerá um prazo máximo para a retirada das pranchas, que será o final do semestre seguinte. Passado este período, os mesmos serão destinados ao descarte.

- d) Os acadêmicos deverão postar no repositório da BU a versão definitiva do relatório do PCC em arquivo pdf, corrigido, se for o caso, de acordo com as considerações da banca não sendo necessárias as assinaturas dos membros da banca.

6. RESULTADOS FINAIS DO PCC2 E PCC

6.1 Como resultados finais do PCC2 e PCC serão produzidos pelo acadêmico o relatório do PCC (formatado segundo a ABNT/UFSC) ou na diagramação livre, a prancha rígida e o meio de representação tridimensional, bidimensional, vídeo ou similar.

6.2 O Curso de Design da UFSC apresenta diferentes expertises de atuação: gráfico, animação, produto, promocional e moda, e estas especificidades necessitam de um detalhamento próprio, portanto os itens da estrutura do desenvolvimento dos elementos textuais deverão atender a estas características. Ainda, é passível que algum PCC possa apresentar uma necessidade e/ou característica específica que demande adequação dos itens da estrutura sugerida.

6.3 O relatório do PCC 2 poderá seguir a estrutura básica descrita a seguir:

1- INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação do tema

1.2 Objetivos (geral e específicos)

1.3 Justificativa

1.4 Processo projetual

2- DESENVOLVIMENTO (Continuação do PCC 1 ou seja, início da Fase de Criatividade ou ideação até o resultado final do projeto) Este item poderá ter vários itens ou ter outro capítulo dependendo do processo projetual)

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4- REFERÊNCIAS

5- ANEXOS E APÊNDICES (quando houver necessidade).

6.4 O relatório deverá descrever todo o desenvolvimento e os resultados do PCC, conforme definidos no item **6.3**. E poderá ter aproximadamente 100 p.

6.5 A prancha rígida deverá ser confeccionada em adesivo fixado sobre PVC ou FOAM, com espessura mínima de 1mm, e dimensões de área de 450mm x 900mm, devendo ser apresentada em formato retrato (vertical), devidamente identificada. A prancha deverá vir perfurada para sua instalação no corredor. O objetivo principal da prancha é apresentar sucintamente o PCC e divulgá-lo no corredor do Centro de Comunicação e Expressão (CCE). A diagramação da prancha deverá conter a identificação da UFSC, do Departamento, do Curso de Design, nome do acadêmico e do orientador, título do PCC, data, horário, local da defesa e um resumo com no máximo, 100 palavras. Para ilustrar o projeto desenvolvido serão aceitos os seguintes elementos: croquis, desenhos de representação (*renderings*), desenhos técnicos, fotografias, etc. O modelo de diagramação da prancha deverá ser fornecido aos acadêmicos pela Coordenação de PCC.

6.6 O meio de representação tridimensional consistirá de protótipos (modelo em escala natural, com material igual ou semelhante ao especificado no projeto), mock-ups (modelo em escala natural, com material diferente ao especificado no projeto) ou modelos de apresentação (modelo em escala reduzida ou ampliada com qualquer material). O objetivo principal é representar materialmente o resultado do projeto. É de responsabilidade do acadêmico e do orientador definir o detalhamento técnico do meio de representação tridimensional que atenda as características do projeto e que este venha a ser apresentado para a Banca de PCC 2.

7. BANCA AVALIADORA

7.1 O acadêmico deverá realizar a apresentação final do PCC 2 – que consistirá em uma apresentação das atividades desenvolvidas e dos resultados finais do PCC. A defesa será uma exposição oral e pública para a Banca Avaliadora. A apresentação somente poderá ser privada, ou seja, perder o caráter público se houverem informações sigilosas sobre a empresa parceira ou por processo de patente.

7.2 O cronograma para a apresentação final será definido pela Coordenação de PCC a cada semestre letivo.

7.3 A apresentação do PCC terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, e cada membro da Banca Avaliadora – somente ela – poderá arguir o acadêmico por até 10 (dez) minutos, totalizando um tempo final de no máximo 50 (cinquenta) minutos. Ficará a critério da Banca Avaliadora a abertura do debate ao público, bem como a sua duração.

7.4 A Banca Avaliadora da apresentação final (PCC 2) será composta por dois professores do quadro docente do design de produto, podendo ser também, professores substitutos.

£ No caso de participação de cliente do projeto ou outro convidado, este será o terceiro participante com direito a nota.

7.5 As defesas do PCC 2 acontecerão nos meses de junho e novembro, dependendo do semestre letivo em vigor.

7.6 Cabe ao Coordenador de PCC marcar as datas das apresentações finais e agendar o local para a realização das mesmas. Cabe ao orientador em conjunto com o orientando informar ao

Coordenador de PCC, a escolha da data e horário da apresentação. As apresentações finais deverão realizar-se nos períodos determinados em cronograma específico.

7.7 As datas das apresentações finais e as respectivas Bancas Avaliadoras serão tornadas públicas, pela Coordenação de PCC, no mural do Departamento e na página web do Curso de Design de Produto, no mínimo 15 (quinze) dias antes da apresentação.

7.8 Para a apresentação final o acadêmico deverá confeccionar um exemplar do seu relatório do PCC, impresso e encadernado em espiral ou digital, para cada membro da Banca Avaliadora. O relatório poderá ser entregue em arquivo digital caso os membros da banca concordem neste formato.

7.9 Os exemplares de todos os membros da Banca Avaliadora deverão ser entregues diretamente aos membros da banca e comunicado por email ao coordenador de PCC, pelo acadêmico, com um prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência da data da apresentação final.

7.10 A coordenação de PCC deverá entregar os formulários da banca para cada orientador com uma semana de antecedência ao início das bancas.

8. APRESENTAÇÃO FINAL

8.1 São condições indispensáveis para a apresentação final:

- a) Ter autorização do orientador para apresentar o PCC, mediante preenchimento do formulário (ANEXO F);
- b) Ter entregado a documentação para fins de registro de diploma;
- c) Ter entregado na data prevista para o orientador o relatório de PCC
- d) Ter entregado para o coordenador de PCC a prancha rígida;
- e) Ter entregado as cópias dos relatórios impressas ou didítas para os membros da Banca Avaliadora.

8.2 Na apresentação final, a Banca Avaliadora, de acordo com a lista dos itens relevantes a serem observados na avaliação do relatório PCC e da apresentação, atribuir uma nota ao PCC apresentado pelo acadêmico.

8.3 Na apresentação final, com base nas notas parciais da Banca Avaliadora, o orientador ou orientadora anunciará a aprovação ou não do acadêmico, dando-se por encerrada a apresentação final ao referido PCC.

8.4 Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) resultante da média das notas dos membros da Banca, do orientador e do Coordenador de PCC. A nota será revelada e publicada pelo Coordenador de PCC no Sistema de Controle Acadêmico de Graduação (CAGR).

£Caso o aluno queira ter acesso às notas individuais dos avaliadores, elas serão apresentadas mediante solicitação de **processo de revisão de nota** encaminhada à coordenação do curso.

9. DOCUMENTAÇÃO FINAL

9.1 Em data a ser estipulada pelo Coordenador de PCC, o acadêmico deverá submeter a versão digital (PDF) no repositório da BU, vídeos ou similar. Incorporando as recomendações e/ou correções que porventura foram apontadas na banca.

9.2 A revelação e publicação da nota final obtida pelo acadêmico ficarão condicionadas à entrega de todos os arquivos citados no item 9.1.

9.3 O diploma somente será liberado ao acadêmico mediante a submissão da versão digital do relatório de PCC no repositório da BU, bem como o cumprimento de todos os requisitos

apontados no controle curricular.

9.4 Ao entregar para a Coordenação de PCC, o acadêmico autoriza a exposição pública em palestras, workshops e demais eventos relacionados ao curso a Documentação Final de PCC, sendo estes a versão digital do relatório de PCC e da prancha rígida.

[Catálogo de serviços](#)

PAI - Portal de Atendimento Institucional

Escolha o serviço para o qual deseja suporte

Serviço: 

Formulário de projeto e aceite de orientação de PCC.

Nome:

Matrícula:

Email:

Nome orientador:

E-mail orientador:

Área/temática:

Projetos cursados
área/temática:

Ideia/Projeto:

Pergunta de projeto:

Anexo: Nenhum arquivo selecionado

Anexe um arquivo se necessário. Para anexar mais de um arquivo, compacte-os.

Enviar



SeTIC-UFSC



Catálogo de serviços

PAI - Portal de Atendimento Institucional

Escolha o serviço para o qual deseja suporte

Serviço:

Formulário de pedido de banca de PCC 2.

Nome: Matrícula: Email: Nome orientador: E-mail orientador: Título do PCC: Data apresentação PCC:

Escolha a data

Hora apresentação PCC: **Banca:**

Inclua os professores componentes da banca

Incluir

Nome professor	E-mail professor	Instituição professor	Ações
----------------	------------------	-----------------------	-------

Anexo: Nenhum arquivo selecionado

Anexe um arquivo se necessário. Para anexar mais de um arquivo, compacte-os.

Enviar

**SeTIC-UFSC**

© SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

ANEXO H

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PCC

Aluno: _____

A1 – Avaliação 1 – BANCA) 10%

Item	Critério	Nota	Média
Apresentação Oral	Domínio do conteúdo e capacidade de argumentação sólida em relação ao projeto.		
	Tempo de apresentação (máx. 20min).		
	Objetividade da apresentação oral e visual.		
	Organização e qualidade gráfica na apresentação.		

A2 – Avaliação 2 (BANCA) 30%

Item	Critério	Nota	Média
Relatório PCC (Forma)	Qualidade da apresentação gráfica e das ilustrações, tabelas e gráficos.		
	Clareza na redação e na estruturação do texto.		
	Coerência em relação às normas do PCC.		
	Atendimento aos itens obrigatórios do relatório do projeto.		
	Notas, citações e referências organizadas, coerentes e atualizadas.		

A3 – Avaliação 3 (BANCA) 30%

Item	Critério	Nota	Média
Relatório PCC (Conteúdo)	Apresentação integrada e coerente de objetivos, metodologia, processo teórico-prático e conclusões.		
	Capacidade de análise e síntese dos dados (Fase Analítica).		
	Coerência da Fase Criativa com detalhamento dos instrumentos utilizados.		
	Coerência da Fase Executiva com detalhamento técnico para execução do projeto.		

A4 – Avaliação 4 (BANCA) 20%

Item	Critério	Nota	Média
Modelo (arte final, interface, animação)	Qualidade estética (acabamento, escala, qualidade gráfica).		
	Qualidade funcional e de informação (usabilidade, complexidade, etc.)		

Rubrica dos avaliadores

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PCC

Aluno: _____

A5 – Avaliação 4 (ORIENTADOR) 10%

Item	Critério	Nota	Média
Processo de Orientação	Assiduidade durante as orientações.		
	Comprometimento na realização do projeto.		
	Desempenho na realização do projeto (relatório e modelo)		

Rubrica do orientador:

APENDICE 4

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DESIGN DE PRODUTO

Dispõe sobre o Regulamento Geral previsto na Resolução 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

As atividades complementares do Curso de Design de Produto têm por objetivo estreitar o envolvimento do estudante com o aprendizado extraclasse por meio do incentivo à pesquisa, à produção acadêmica complementar, à valorização da profissão, criação ou potencialização de uma cultura de permanente atualização profissional.

Artigo 1º. O presente documento tem como finalidade regulamentar as Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Design de Produto da Universidade Federal de Santa Catarina.

Artigo 2º. As Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Design de Produto da UFSC compreendem as horas-aula denominadas “Módulo de Disciplinas Eletivas ou Complementares” que integralizam a carga horária do curso, a saber:

Tabela 01: Carga horaria do curso de Design de Produto

Curso	Disciplinas Obrigatórias	Disciplinas eletivas ou complementares	Total
452	3276	180	3456

Artigo 3º. São consideradas Atividades Complementares:

- i. disciplina cursada em outro curso da UFSC
- ii. disciplina cursada em outra IES
- iii. projeto de Iniciação Científica/Pibic-Pibit
- iv. projetos de Extensão UFSC
- v. eventos (seminários, simpósios, congressos, conferências e outros eventos na área de Design de Produto ou afins);
- vi. cursos extracurriculares na área de Design de Produto ou afins ou ainda complementares à formação do estudantes (ex. língua estrangeira)
- vii. monitoria em disciplina do curso de Design de Produto ou Design da UFSC
- viii. estágio extracurricular em área afim ao Curso de Design de Produto ou Design (cadastrado no SIARE)
- ix. produção científica (p.ex.: artigos)
- x. exposição / prêmios
- xi. projetos UIPI (projetos cadastrados no SIGPEX pelo professor supervisor)
- xii. serviço voluntário em projeto/atividade na área de Design

Parágrafo único: Outras atividades poderão ser incluídas a pedido da coordenação, professores e alunos e, após passarem por análise e deferimento do Colegiado do Curso poderá passar a fazer parte desta lista. Uma vez criadas, esta regulamentação deverá ser atualizada.

Artigo 4º. Caso o estudante assim deseje, poderá solicitar validação de horas-aula das do “Módulo de Disciplinas Eletivas ou Complementares” por Atividades complementares.

Artigo 5º. O pedido de validação das Atividades Complementares pode ser feito em qualquer tempo durante a vida acadêmica do estudante, desde que o mesmo esteja com matrícula regular no curso.

Parágrafo único: o estudante pode solicitar validação das Atividades Complementares tantas vezes quantas forem necessárias.

Artigo 6º. O procedimento a ser seguido para solicitação de validação das Atividades Complementares é:

- i. protocolar na secretaria do curso de Design de Produto um processo, solicitando validação da(s) disciplina(s) apresentadas na coluna 1 do quadro 01. É necessário anexar o comprovante da atividade complementar realizada, conforme estabelecido na coluna 4 da tabela 02.

Quadro 01: Disciplina para validação em atividades complementares

Disciplina a ser validada	Especificação da Atividade Complementar realizada	Equivalência em Horas/aula	Forma de Comprovação para pedido de equivalência
Código da disciplina cursada na UFSC	I - Disciplina cursada em outro curso da UFSC (durante o período em que o aluno está no curso)	Carga-horária da disciplina	Não há necessidade de efetuar pedido. A disciplina pertence ao rol de disciplinas da UFSC e por isso já aparece no controle curricular como “outras disciplinas cursadas”
Código de disciplina da matriz Design de Produto que seja equivalente à cursada	II - Disciplina cursada em outro curso da UFSC (em período anterior ao início do curso, ou seja, com outra matrícula).	Carga-horária da disciplina UFSC equivalente (disciplina constante na matriz do curso de Design de Produto - UFSC)	Atestado de Conclusão da Disciplina (Histórico Escolar)
Código da disciplina da matriz Design de Produto que seja equivalente à cursada	III - Disciplina cursada em outra IES	Carga-horária da disciplina UFSC equivalente (disciplina constante na matriz do curso de Design - UFSC)	Atestado de Conclusão da Disciplina (Histórico Escolar) e plano de ensino ou programa da disciplina
EGR???? - Atividade Complementar de Pesquisa	IV - Participação em Projeto de Iniciação Científica/Pesquisa	72 horas-aula de participação em projeto de pesquisa com carga horária mínima de 200 horas (é possível somar até dois projetos de pesquisa para fechar 200 horas)	Comprovante expedido pela IES, órgão de fomento ou Laboratório onde a pesquisa foi realizada.
EGR???? - Atividade Complementar de	V - Participação em Projetos de Extensão	72 horas-aula de participação em projeto de extensão com carga horária	Comprovante expedido pela UFSC (SIGPEX) ou

Extensão	UFSC	mínima de 200 horas. (é possível somar até dois projetos de extensão para fechar 200 horas)	Laboratório em que foram desenvolvidas as atividades de extensão
EGR???? - Atividade Complementar de Monitoria	VI- Monitoria em disciplina do curso de Design de Produto ou Design UFSC	72 horas-aula para cada semestre de monitoria	Certificado de monitoria emitido pela UFSC
EGR???? - Atividade Complementar de Estágio	VII- Realização de estágio extracurricular em área afim ao Curso de Design de Produto	72 horas-aula por 300 horas relógio de estágio (equivalente a 360 horas aula) (é possível somar até 3 estágios diferentes para somar 300 horas relógio)	RAENO (modelo SIARE) ou termo de realização de estágio. Para o caso de utilizar mais de um estágio, anexar o RAENO/termo de realização de estágio de cada estágio realizado.
EGR???? - Atividade Complementar de Produção Científica Acadêmica	VIII- Produção científica acadêmica (artigo, resumo, livro, capítulo de livro) Registro de propriedade industrial e de modelo de invenção	72 horas-aula por 30 pontos relativos à produção (vide tabela de pontos no apêndice 01)	Cópia da produção e comprovante de publicação (para cada produção científica)
EGR???? Atividade Complementar - UIPI	IX - Participação em projetos UIPI (para os membros efetivos da UIPI)	72 horas/aula por 200 horas de atividades em projetos realizados na UIPI e registrados nos sistema SIGPEX pelo professor(es) supervisor(es)	Certificado gerado pelo SIGPEX
EGR???? - Atividade Complementar - Eventos e Cursos Extracurriculares	X - Participação em eventos (seminários, simpósios, congressos, conferências e outros eventos na área de Design de Produto ou afins); cursos extracurriculares Assistência a defesas de dissertações de mestrado, teses de doutorado ou assistência a defesas de projetos de conclusão do curso de Design de Produto ou Design.	72 horas-aula para a somatória de 200 horas de certificados de participação em eventos (é possível somar vários certificados para fechar 200 horas) - No caso de bancas 1 hora por cada participação em defesas de projeto de conclusão em Design de Produto ou Design UFSC.	-Certificado(s) do(s) evento(s) que contenha(m) a carga horária cumprida. -No caso de participação em defesa de PCC será aprovado após conferido o nome do aluno na lista de participantes enviado pelo coordenador de PCC
EGR???? - Atividades Complementar - Exposição/Prêmios	- Exposição, premiação, menção honrosa ou finalista. - Visitas técnicas sob a supervisão de professores, extras ao horário regular de aulas.	72 horas-aula por 30 pontos relativos à produção (vide tabela de pontos no apêndice 01)	- Cópia do comprovante exposição ou premiação - No caso de viagens e visitas técnicas, a equivalência será aprovada após conferido o nome do aluno na lista de participantes enviada pelos professores responsáveis
EGR???? - Atividades Complementar - Voluntariado	Participação como voluntário em atividades de Design de Produto ou Design e em ações de	72 horas/aula por 200 horas de atividades em projetos de Design realizados como voluntários (UFSC ou externa à UFSC)	Cópia do comprovante da atividade (certificado, declaração).

	extensão.		
--	-----------	--	--

Artigo 7º. Os procedimentos a serem seguidos pela coordenação do curso de Design de Produto para validação das Atividades Complementares são:

- i. analisar o pedido, com base na avaliação do documento comprobatório da atividade complementar realizada, da carga-horária obtida e sua equivalência com a carga-horária da disciplina a ser convalidada;
- ii. efetuar o devido despacho, podendo ser:
 - a. deferido, ou
 - b. baixado em diligência para complementação de documentação ou esclarecimentos, ou
 - c. indeferido.
- iii. digitar a nota no CAGR (em caso de deferimento) e enviar para arquivamento (junto ao DAE - Departamento de Administração Escolar). Em caso de indeferimento, é também necessário enviar o processo ao DAE para arquivamento;

Artigo 8º. Para validar disciplinas cursadas em outras IES, a carga horária será a da disciplina do curso de Design de Produto equivalente à disciplina cursada.

Artigo 9º. Uma mesma atividade complementar (EGR????, EGR????, EGR????, EGR????, EGR????, EGR????, EGR????, EGR????, EGR????) não pode ser validada mais de uma vez.

Artigo 10º - Somente serão consideradas para efeito de validação as atividades complementares realizadas após o ingresso oficial do aluno no curso.

Parágrafo único: para as disciplinas cursadas em outros cursos da UFSC ou em outras IESs, não há restrição quanto à data de conclusão, ou seja, podem ter sido cursadas em período anterior ao ingresso do aluno requerente no Curso de Design de Produto.

Artigo 11º - Os documentos comprobatórios das atividades complementares, objetos dos pedidos de convalidação e que tenham sido aproveitados, farão parte do processo do aluno e não poderão ser devolvidos. Caso queira guardar os originais, o estudante deve apresentar uma cópia de cada documento apresentado para ser armazenada em sua pasta junto ao DAE (Departamento de Administração Escolar)

Artigo 12º - Os alunos dos cursos de graduação em Design de Produto devem seguir este regulamento ao solicitarem validação de disciplinas.

Artigo 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2018.

APÊNDICE 01

Tabela 02 – Pontuação relativa à produção científica/outros

Descrição da publicação	Pontos
Artigo publicado em periódicos internacionais	60 pontos
Artigo publicado em periódicos nacionais	50 pontos
Artigo publicado em Anais de eventos internacionais	40 pontos
Artigo publicado em Anais de eventos nacionais	30 pontos
Resumo de artigo publicado em revistas ou anais nacionais ou internacionais	15 pontos
Livro publicado.	100 pontos
Capítulo de livro publicado.	60 pontos
Registro de propriedade industrial e de modelo de invenção	70 pontos
Registro de marca	30 pontos
Exposição de produtos (produção própria) em Feiras, Exposições e outros eventos da mesma natureza.	15 pontos
Prêmio em concursos diversos (área de Design de Produto ou Design) – 1º lugar	40 pontos
Prêmio em concursos diversos (área de Design de Produto ou Design) – 2º lugar	30 pontos
Prêmio em concursos diversos (área de Design de Produto ou Design) – 3º lugar	20 pontos
Prêmio em concursos diversos (área de Design) – classificação / menção honrosa ou finalista	15 pontos
Participação em concursos diversos (área de Design)	5 pontos
Visita técnica	10 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA – EGR
CURSO DE DESIGN DE PRODUTO



IVENTÁRIO DAS SALAS DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA

O departamento de Expressão Gráfica do Centro de Comunicação e expressão conta atualmente com 16 espaços de ensino, a saber:

- 01 Laboratório de modelagem plástica (capacidade para 15 alunos);
- 01 Laboratório de modelos e protótipos (capacidade para 15 alunos);
- 01 Laboratório de informática (capacidade para 15 alunos);
- 01 Laboratório de informática (capacidade para 25 alunos);
- 03 Laboratórios de informática (capacidade para 20 alunos);
- 02 Salas de desenho (capacidade para 25 alunos);
- 01 Sala de desenho (capacidade para 40 alunos);
- 02 Salas de projeto (capacidade para 30 alunos);
- 03 Salas para aulas Teóricas (capacidade para 30 alunos);
- 01 Estúdio de fotografia (capacidade para 20 alunos);
- 01 Laboratório de fabricação digital (capacidade para 20 alunos);

A seguir cada um destes é detalhado

1. 01 Laboratório de modelagem plástica (capacidade 15 alunos)

Sala 001 – Laboratório de Modelagem

Bloco A - térreo

Sala de 45m², com ar condicionado, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresa terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

- (5) mesa 2,20x1,02
- (23) cadeiras tipo caixa
- (1) bancada
- (1) guilhotina
- (1) estante de ferro
- (1) armário alto
- (1) forno
- (1) pia fixa 1,22x0,60
- (1) quadro branco



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA – EGR
CURSO DE DESIGN DE PRODUTO

- (1) tela de projeção
- (1) armário pequeno

2. 01 Laboratório de modelos e protótipos (capacidade para 15 alunos);

Sala 006 – Sala de aula (laboratório de serigrafia)

Bloco A - térreo

Sala de 43m², com ar condicionado, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresa terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

- (30) banquetas de madeira
- (3) Mesa 2,20x0,90
- (1) mesa 1,50x0,80
- (1) masa/balcão 1,90x0,70
- (1) base para serigrafia 2,90x0,67
- (2) armários de madeira 0,60x0,64
- (1) estante 2,96x0,44
- (1) datashow
- (4) cadeiras
- (1) quadro branco
- (2) tela de projeção
- (1) equipamento de serigrafia
- (1) prancheta 1,00x1,00
- (1) retroprojektor
- (1) pia fixa 1,22x0,60
- (1) estante para secagem 0,75x0,63
- (1) compressor

3. 01 Laboratório de informática (capacidade para 15 alunos);

Sala 121 – Laboratório de Informática

Bloco A – 1º andar

Sala de 26m², com ar condicionado, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresa terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

- (23) cadeiras
- (6) Bancadas de computador 2,38X0,65
- (1) DataShow
- (1) quadro branco
- (1) tv 29"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA – EGR
CURSO DE DESIGN DE PRODUTO



4. 03 Laboratórios de informática (capacidade para 20 alunos);

Sala 129 – Laboratório de Informática

Bloco A – 1º andar

Sala de 41m², com ar condicionado, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresa terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

- (1) mesa 1,20x0,60
- (20) cadeiras digitador
- (1) DataShow
- (1) quadro branco
- (1) tela de projeção
- (20) mesas para computador
- (23) notebooks
 - Notebook HP ProBook 6360b
 - Processador: Intel Core i5 2410M 2,3Ghz
 - Memória: 4GB
 - Disco Rígido: 320GB
 - Unidade óptica: DVD-RW
 - Tela: 13.3 widescreen 1366x768
 - Entradas: USB, ethernet, modem, displayport, e-sata, firewire e leitor de cartão
 - Sistema: windows 7 professional 64-bit
 - Incluído bolsa, carregador e mouse.

Sala 130 – Laboratório de Informática (ilustração)

Bloco A – 1º andar

Sala de 41m², com ar condicionado, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresa terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

- (23) cadeiras digitador
- (1) DataShow
- (1) lousa interativa
- (2) mesas trapézio
- (20) Mesas de computador 0,80x0,70
- (1) armário 0,90x0,44
- (1) quadro branco 3,00x1,20
- (20) computadores MAC
 - Identificador do Modelo: iMac11,3
 - Monitor 27 polegadas
 - Nome do Processador: Intel Core i3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA – EGR
CURSO DE DESIGN DE PRODUTO

Velocidade do Processador: 3,2 GHz
Número de Processadores: 1
Número Total de Núcleos: 2
Cache de L2 (por núcleo): 256 KB
Cache de L3: 4 MB
Memória: 4 GB
Velocidade de Conexão do Processador: 5.86 GT/s
Versão da ROM de Inicialização: IM112.0057.B00
Versão do SMC (sistema): 1.59f2
Número de Série (sistema): W803810EDB6
UUID do Hardware: CB6A071A-995D-5565-911B-CE3C40E8346B

(23) mesas digitalizadoras

Mesa Digitalizadora Tablet Genius 8x6 I608 Mouse/caneta

(5) mesas digitalizadoras

Mesa Digitalizadora Monitor Wacom Cintiq 21UX DTK2100

Sala 131 - Laboratório de Informática

Bloco A - 1º andar

Sala de 40m², com ar condicionado, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresa terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

(20) Mesa 0,80x0,70

(23) Cadeiras digitador

(1) DataShow

(1) quadro branco

(1) tela de projeção

(1) mesa 1,20x0,60

(1) armário datashow 0,80x0,60

(23) notebooks

Notebook HP ProBook 6360b

Processador: Intel Core i5 2410M 2,3Ghz

Memória: 4GB

Disco Rígido: 320GB

Unidade óptica: DVD-RW

Tela: 13.3 widescreen 1366x768

Entradas: USB, ethernet, modem, displayport, e-sata, firewire e leitor de cartão

Sistema: windows 7 professional 64-bit

Incluído bolsa, carregador e mouse.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA – EGR
CURSO DE DESIGN DE PRODUTO

5. 02 Salas de desenho (capacidade para 25 alunos);

Sala 135 – Sala de Desenho

Bloco A – 1º andar

Sala de 54m², com ar condicionado, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresa terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

(23) Pranchetas / mesas para desenho

(32) cadeiras

(1) DataShow

(1) quadro branco

(1) tela de projeção

(1) TV 29"

(1) mesa 1,20x0,60

Sala 136 – Sala de Desenho

Bloco A – 1º andar

Sala de 54m², com ar condicionado, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresa terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

(16) mesas para desenho

(14) pranchetas

(1) mesa 1,20x0,60

(30) cadeiras

(1) quadro de vidro

(1) tela de projeção

(1) retro projetores

(1) lousa interativa

6. 01 Sala de desenho (capacidade para 40 alunos)

Sala 411 – Sala de desenho

Bloco D – 4º andar

Sala de 108m², com ar condicionado central, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresas terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

(40) pranchetas

(1) mesa 1,20x0,60

(40) cadeiras



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA – EGR
CURSO DE DESIGN DE PRODUTO

- (1) quadro de giz (parede pintada)
- (1) TV 60"
- (3) armários

7. 02 Salas de projeto (capacidade para 30 alunos);

Sala 408 – Sala de Projeto
Bloco D – 4º andar

Sala de 80m², com ar condicionado central, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresas terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

- (4) mesas de reunião
- (1) mesa 1,20x0,60
- (31) cadeiras
- (1) quadro de giz (parede pintada)
- (1) TV 60"
- (3) armários

Sala 410 – Sala de Projeto
Bloco D – 4º andar

Sala de 80m², com ar condicionado central, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresas terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

- (4) mesas de reunião
- (1) mesa 1,20x0,60
- (31) cadeiras
- (1) quadro de giz (parede pintada)
- (1) TV 60"
- (3) armários

8. 03 Salas para aulas Teóricas (capacidade para 30 alunos);

Sala 125 – Sala de aula
Bloco A – 1º andar

Sala de aproximadamente 60m², com ar condicionado, janelas, iluminação adequada, sistema de som, limpeza realizada por empresa terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

- (1) DataShow
- (1) quadro branco
- (1) tela de projeção
- (70) cadeiras de madeira simples
- (2) mesas 1,20x0,60



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA – EGR
CURSO DE DESIGN DE PRODUTO

(23) mesas trapezoidais

Sala 133 – Sala de aula

Bloco A – 1º andar

Sala de 54m², com ar condicionado, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresa terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

(22) Mesa Trapézio

(1) mesa 1,20x0,60

(30) cadeiras

(1) DataShow

(1) quadro branco

(1) tela de projeção

(1) TV LCD 42 polegadas

Sala BAR – Sala de aula (projetos)

Bloco A – Térreo

Sala de m², com ar condicionado, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresa terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário/equipamento

(1) quadro de vidro 2,10x1,00

(14) mesa trapézio

(36) cadeiras

(1) mesa 1,20x0,60

(1) armário madeira

(1) datashow

(1) tela de projeção

9. 01 Estúdio de fotografia (capacidade para 20 alunos);

Sala 128 – Estúdio de Fotografia

Bloco A – 1º andar

Sala de 26m², com ar condicionado, janelas, iluminação adequada, limpeza realizada por empresa terceirizada 2 vezes ao dia.

Mobiliário

(1) Mesa 1,20x0,60

(1) armário alto

(3) cadeiras

Equipamento fotográfico:

(10) Câmeras profissionais NIKON Modelo D300E

(10) Objetivas normais 50mm Nikon

(3) Objetivas 18-105mm Nikon



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA – EGR
CURSO DE DESIGN DE PRODUTO

- (1) Objetiva tele 70-300mm Nikon
- (8) Câmeras CANON semi-profissional modelo SX10s
- Equipamento de estúdio:**
- (4) cabeçotes geradores de flash ATEK 160 com refletor.
- (2) sombrinhas rebatedoras/difusoras
- (4) tripés suporte flash e barra de fundo infinito
- (2) barras
- (1) tripé para câmera fotográfica
- (1) computador para tratamento/armazenamento de imagens

10. 01 Laboratório de fabricação digital (capacidade para 20 alunos);

Sala s/n – Pronto 3D

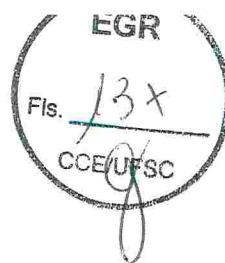
Sala com ar condicionado, janelas, iluminação adequada.

- (1) Quadro de vidro
- (20) Cadeiras
- (3) Mesa 1,20x0,60
- (1) Bancadas de trabalho 40x1m
- (1) Bancadas de trabalho 40x2m
- (1) Armário de madeira
- (3) Computadores PC
- (1) Impressora 3D: Projetct 1000
- (1) Impressora 3D: Cliever CL 1
- (1) Impressora 3D: Bee The First
- (1) CNC: Router 3m x 2m
- (1) Maquina corte laser: 60w 900x600 mm
- (5) Kits arduino
- (1) Datashow



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br



RESOLUÇÃO n.º 011/CEG/2008, de 3 de setembro 2008

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara em sessão realizada nesta data, conforme parecer n.º 114/CEG/2008, constante do Processo n.º 23080.029690/2008-05, **RESOLVE:**

Criar o Curso de Graduação em Design – habilitação em Design de Produto do Centro de Comunicação e Expressão – CCE da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.


Prof. Yara Maria Raui Muller



CURSO DE DESIGN EM PRODUTO - BACHARELADO – Turno Integral
(Currículo em implantação progressiva a partir de 2017.1)

Curso: **452 – Design de Produto**
Currículo: **20171**

Habilitação: Bacharelado em Design de Produto

Documentação: Resolução nº 011/CEG/2008, de 3/09/2008 = Portaria nº 128/SR-SES, de 28/04/2016.

Objetivo: O curso de Design de Produto da UFSC tem por objetivo formar bacharéis em Design de Produto para fornecer meios para formação de profissionais capazes para atuar em ambientes dinâmicos com características culturais, históricas, técnicas e mercadológicas específicas, além do domínio de técnicas, métodos e ferramentas específicas de projeto, buscando com isso, intervir na sociedade com critérios de inovação, responsabilidade socioambiental e empreendedorismo.

Titulação: Bacharel em Design de Produto

Diplomado em: Design de Produto

Período de Conclusão do Curso: Mínimo: 6 semestres Máximo: 14 semestres

Carga horária obrigatória: UFSC: 3.456h-a (2.880h) CNE: 2.880h-a (2.400h)

Número de aulas semanais: Mínimo: 14 Máximo: 36

Coordenador do Curso: Ana Verônica Pasmino
Telefone: (48) 3721- 2434/6609



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

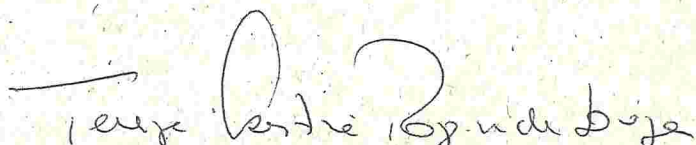
RESOLUÇÃO Nº 19/2016/CGRAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nessa data, consubstanciado no Parecer nº 177/2016/CGRAD, acostado do Processo nº 23080.023267/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a reestruturação no Projeto Pedagógico do Curso de Design de Produto (452) do Centro de Comunicação e Expressão.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


PROFa. TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 296/2017/PROGRAD, DE 17 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora em Exercício de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o que consta no processo n.º 23080.023267/2016-01 da Coordenadoria do curso de Graduação em Design de Produto,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a matriz curricular do Curso de Graduação em **Design de Produto – Bacharelado** (turno integral), a qual sob forma de anexo passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º - Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução n.º 19/2016/CGRAD, de 14 de dezembro de 2016.

Parágrafo 2º - O referido currículo será implantado, progressivamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2017.

Parágrafo 3º – A 1ª fase-sugestão da referida matriz curricular já foi aprovada através da Portaria 874/PROGRAD/2016, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Pereza Cristina Rozone de Souza

Egr.17.a

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2.988 horas-aula (2.490 horas)

- DISCIPLINAS OPTATIVAS E ATIVIDADES ACADÊMICA-CIENTÍFICA-CULTURAIS: 108 horas-aula (90 horas)

- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: 360 horas-aula (300 horas)

- TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO NA UFSC: 3.456 horas-aula (2.880 horas)

1ª FASE SUGESTÃO				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TIPO	PRÉ-REQ.
EGR 7104	Criatividade	72h-a	Ob	-
EGR 7105	Desenho de Observação	72h-a	Ob	-
EGR 7106	Representação Gráfica	72h-a	Ob	-
EGR 7107	História da Arte	54h-a	Ob	-
EGR 7109	Teoria da Cor	54h-a	Ob	-
EGR 7110	Plástica	54h-a	Ob	-
EGR 7111	Oficina de Portfólio	36h-a	Ob	-
EGR 7118	Design e Cultura	36h-a	Ob	-

CURSO DESIGN DE PRODUTO – BACHARELADO
(Currículo 2017.1)



Curso: 452 – Design de Produto – Bacharelado
Currículo: 2017.1

2ª FASE-SUGESTÃO				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQ.	CONJUNTO
EGR7155	Desenho Técnico CAD	72h-a	EGR7106	-
EGR7112	Metodologia de Projeto	54h-a	-	-
EGR5101	Semiótica	54h-a	-	-
EGR7184	Resistência dos Materiais	36h-a	-	-
EGR7115	História e Evolução do Design	54h-a	-	-
EGR7116	Teoria da Forma	54h-a	-	-
EGR5056	Composição	54h-a	-	-
EGR7236	Seminários: Design Social, Economia e Cultura	54h-a	-	-

3ª FASE-SUGESTÃO				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQ.	CONJUNTO
EGR7256	Projeto de Produto 21 – Produto de Baixa Complexidade	72h-a	EGR7155 EGR7112	EGR7257 e EGR7258 e EGR7151
EGR7257	Ergonomia do Produto I	72h-a	-	EGR7256 e EGR7258 e EGR7151
EGR7258	Oficina de Modelos e Protótipos	72h-a	-	EGR7256 e EGR7257 e EGR7151
EGR7151	Materiais e Processos	72h-a	-	EGR7256 e EGR7257 e EGR7258
EGR7291	Fotografia e Tratamento de Imagem	72h-a	-	-
EGR7292	Sketch e Redering	54h-a	-	-

4ª FASE-SUGESTÃO				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQ.	CONJUNTO
EGR7260	Projeto 22 – Produtos de Média Complexidade	72h-a	EGR7256	EGR7261 e EGR7262 e EGR7153
EGR7261	Ergonomia do Produto II	72h-a	-	EGR7260 e EGR7262 e EGR7153
EGR7262	Oficina de Modelos e Protótipos II	72h-a	-	EGR7260 e EGR7261 e EGR7153
EGR7153	Materiais e Processos II	72h-a	-	EGR7260 e EGR7261 e EGR7262
EGR7185	Infodesign	36h-a	-	-
EGR7293	Gestão de Projeto	72h-a	-	-
EGR7114	Comportamento do Consumidor e Economia	36h-a	-	-

5ª FASE-SUGESTÃO				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQ.	CONJUNTO
EGR7264	Produto 23 – Produto de Alta Complexidade	72h-a	EGR7260	EGR7265 e EGR7266 e EGR7267
EGR7265	Prototipagem	72h-a	-	EGR7264 e EGR7266 e EGR7267
EGR7266	Modelagem 3D Avançada	72h-a	-	EGR7264 e EGR7265 e EGR7267
EGR7267	Design e Inovação	72h-a	-	EGR7264 e EGR7265 e EGR7266
EGR7186	Design e Sustentabilidade	54h-a	-	-
EGR7191	Marketing	54h-a	-	-
EGR7193	Pesquisa em Design	36h-a	-	-

6ª FASE-SUGESTÃO				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQ.	CONJUNTO
EGR7293	Projeto Suplementar	288h-a	EGR7264	-
EGR7294	Normatização e Design	54h-a	-	-

7ª FASE-SUGESTÃO				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQ.	CONJUNTO
EGR7196	PCC1	90h-a	-	-
EGR7198	Estágio	360h-a	-	-

8ª FASE-SUGESTÃO				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQ.	CONJUNTO
EGR7197	PCC2	396h-a	-	-
	Atividades Complementares*	108h-a	-	-

* O aluno deverá cumprir uma carga horária mínima obrigatória de 108h-a, Conforme regulamento do curso.

DISCIPLINAS OPTATIVAS			
O aluno deve cumprir, para efeito de integralização curricular, 90 horas-aula de disciplinas optativas.			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQ.
LSB7409	Língua Brasileira de Sinais (PCC 18h-a)	72h-a	-
EGR7205	Design de Superfície	54h-a	-
EGR5027	Experimentos em Cerâmica I	72h-a	-
EGR5028	Experimentos em Cerâmica II	72h-a	-
EGR7207	Fotografia Avançada	72h-a	-
EGR7226	Aquarela I	72h-a	-
EGR5009	Técnicas Expressivas	54h-a	-
EGR7224	Caricaturas e Charges Animadas	54h-a	-



28

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 82, segunda-feira, 2 de maio de 2016

34.	201414412	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ	UCEFF - UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDADE LTDA	AVENIDA IRINEU BORNHAUSEN, 2045, E. PALMITAL, CHAPECÓ/SC
35.	201416263	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS EM VOTUPORANGA	INSTITUTO DE CIENCIA, EDUCACAO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA	AVENIDA VALE DO SOL, 4876, VALE DO SOL, VOTUPORANGA/SP
36.	201414651	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE GUARAPUAVA	UNIAO DE ENSINO E CULTURA DE GUARAPUAVA LTDA - UNIGUA	RUA NOVO ATENEL, 1015, JORDÃO, GUARAPUAVA/PR
37.	201415607	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS	UNIAO BRASILENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, 1402 SUL, CONJUNTO 1, CENTRO, PALMAS/TO
38.	201404873	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	ESTRADA ANTÔNIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA FILHO, 1620, ZOOTECNIA, MONTE NEGRO/RS
39.	201403451	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	RUA MONSENIOR JOSÉ AUGUSTO, 204, SÃO JOSÉ, BARBACENA/MG
40.	201206319	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	RUA CAPITÃO SAMUEL LINS, S/Nº, S/N. FAROL, MACAÏ/AL
41.	201406089	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE SERGIPE	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE - APEC-SE - EPP	RUA LARGO DO GILCERINO CERQUEIRA, 387, CENTRO, TOBIAS BARRETO/SE
42.	201403444	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	RUA MONSENIOR JOSÉ AUGUSTO, 204, SÃO JOSÉ, BARBACENA/MG
43.	201405540	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINIFIRA DE CULTURA	RUA WALTER IANNI, 225, SÃO GABRIEL, 255, SÃO GABRIEL, BELO HORIZONTE/MG
44.	201414460	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE CAMAQUÊNSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIAO CENTRO SUL	AV. CÔRGO LUIZ WALTER HANQUET, 151, CENTRO, CAMAQUÃ/RS
45.	201415235	LETRAS - LIBRAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591, E. EFAP, CHAPECÓ/SC
46.	201404236	ENGENHARIA DE MATERIAIS (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ESTRADA DOS PIONEIROS, 3 131, JARDIM MORUMBI, LONDRINA/PR
47.	201415403	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE JOÃO CALVINO	CENTRO DE TEOLOGIA APLICADA INTEGRADA	AV. CLERISTON ANDRADE (BR 242), 3507, ANTIGO BAIRRO MIMOSO, LOTFAMENTO VILA NOVA, BARREIRAS/BA
48.	201301972	CIÊNCIAS AMBIENTAIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	RUA PROFESSOR ARTUR RIEDEL, 275, FL. DORADO, DIADEMA/SP

PORTARIA Nº 128, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201414774	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PIAUIFENSE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUIFENSE LTDA	BR 343, KM 7,5, S/Nº, FLORÍÓPOLIS, PARNAIABA/PI
2.	201415764	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ALBERT EINSTEIN	UNIAO BRASILENSE DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA EIRELI - EPP	QUADRA QNM 36, ÁREAS ESPECIAIS, 4, 11 A 91, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), BRASÍLIA/DF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016050200028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº 82, segunda-feira, 2 de maio de 2016

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

29



3.	201415743	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	430 (quatrocentas e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA.	AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO, S/N., JARDIM PRIMÁVERA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
4.	201416094	ENGENHARIA FÍSICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	AVENIDA VERA PAZ, S/N., SALE, SANTARÉM/PA
5.	201405118	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Dinâmica das Cataratas	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	AVENIDA PARANÁ, 5661, 5661, VILA A, FOZ DO IGUAÇU/PR
6.	201404576	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS (Licenciatura)	10 (dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
7.	201405154	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Centro Universitário Dinâmica das Cataratas	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	AVENIDA PARANÁ, 5661, 5661, VILA A, FOZ DO IGUAÇU/PR
8.	201405820	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA RAIHA S/C LIMITADA	AVENIDA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 1305, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
	201414685	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	ESCOLA SUPERIOR PAULISTA DE ADMINISTRAÇÃO - ESPA	ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO DE GUARULHOS LTDA - ME	RUA JOÃO GONÇALVES, 455/471, CENTRO, GUARULHOS/SP
10.	201414066	QUÍMICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA	LOTE 1, DF 480, SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES, BRASILIA/DF
11.	201404594	CINEMA E AUDIOVISUAL (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AV. FERNANDO FERREIRA, 514, GOIABEIRAS, 514, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, GOIABEIRAS, VITÓRIAS
12.	201413540	FILOSOFIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE JOÃO CALVINO	CENTRO DE TEOLOGIA APLICADA INTEGRADA	AV. CLERISTON ANDRADE (BR 242), 3507, ANTIGO BAIRRO MIMOSO, LOTEAMENTO VILA NOVA, BARREIRAS/BA
13.	201414485	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE SÃO LUIZ	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. SÃO LUIS REI DE FRANCA, 32, TURU, SÃO LUIS/MA
14.	201413336	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE NOVO HAMBURGO	INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO	RUA FREDERICO MENTZ, 526, PRÉDIO, HAMBURGO VELHO, NOVO HAMBURGO/RS
15.	201404002	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO CIVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
16.	201416216	ENGENHARIA DE MATERIAIS E NANOTECNOLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUÊS SÃO VICENTE, 225, GAVEA, RIO DE JANEIRO/RJ
17.	201413666	ENGENHARIA DE PESCA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2946, ALDEIA, SANTARÉM/PA
18.	201414796	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ	AVENIDA ALCINDO GACELA, 287, BLOCO C - TERREO, UMARIZAL, BELÉM/PA
19.	201415838	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SALVADOR	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA TAMBURUGY, 88, PATAMARES, SALVADOR/BA
20.	201117805	DESIGN DE PRODUTO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOAO DAVID FERREIRA LIMA, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
21.	201405157	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE VOTORANTIM	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA, UNIDADE SEDE, CENTRO, VOTORANTIM/SP

PORTARIA Nº 129, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Processo SEI nº 23000.014718/2015-73, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, para fins de expedição e registro dos diplomas dos alunos concluintes no período de 1999 a 2002, o Programa Especial de Formação Pedagógica para a Disciplina de Matemática, do Ensino Fundamental e Médio, ministrado pelas Faculdades Integradas de Aracruz, na Rua Prof. Berilo Basílio dos Santos, 180, Centro, no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, mantida pela Fundação São João Batista, com sede no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Encerra-se a oferta do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016050200029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail – den@reitoria.ufsc.br

CHECK LIST
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – BACHARELADO

Curso: Design de Produto (curso 452)

Processo:

Data: 28/09/2018

Resumo da carga horária:		
Componente curricular	Carga horária em H/A	Carga horária em H
Disciplinas obrigatórias	2916	2430
Disciplinas optativas	---	---
Estágio obrigatório	360	300
Atividades Complementares	180	150
TOTAL	3456	2880

ITEM	CUMPRIDO (S – SIM) (N – NÃO)	OBSERVAÇÕES
Aprovação do Colegiado	S	29/09 fl 151 - 152
Anuência dos Departamentos	S	29/09 fl 153 - 154 - 157
Anuência do Conselho da Unidade	S	01/10 fl 155 - 156
Carga horária mínima estabelecida pelo CNE (em horas) Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).	S	2880 (2400+20%) 4.8.3.3.2 p.43
Carga horária do curso não excedente a 20% da carga horária do CNE.	S	480 = 20% de 2400. A carga horária do curso tem 2880 (2400 + 480) item 4.8.3.3.2 p.43
Tempo de integralização - Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).	S	Mínimo: 8 semestres Máximo: 14 semestres Item 4.8.3.3.1 p.42
Bacharelado (definição do CNE) – máximo 20% da carga horária do curso em Atividades Complementares e Estágio	S	Somadas as atividades complementares e o estágio resultam em 450 horas (<20% de 2400) item 4.8.3.3.2 p.43
Algum texto que mencione a	S	Item 2 “equipe que elaborou o pcc do curso”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail – den@reitoria.ufsc.br

construção do PPC em caráter coletivo		p. 8 e 9
Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	S	O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Design de Produto atualmente envolve representantes desde 10/05/2017 fl 143
Estágio (se for o caso)	S	Regulamento (apêndice 2)
Política de Estágio (se for o caso)	S	Regulamento (apêndice 2)
TCC (se for o caso)	S	Regimento (apêndice 3)
Política de TCC (se for o caso)	S	Regimento (apêndice 3)
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ou Atividades Complementares)	S	Regulamento (apêndice 4)
Política das AACCs ou Atividades Complementares	S	Regulamento (apêndice 4)
Disciplinas Optativas	S	Item 4.8.3.3.3.2 p.46 Apêndice 1
Disciplinas Optativas de livre escolha do aluno (Resolução 17 CUn – 20% máximo da carga horária total do curso estipulada pelo CNE)	S	Inseridas como atividades complementares (Apêndice 4)
Política das disciplinas optativas	S	(Apêndice 4)
Conteúdos mínimos estabelecidos pelas Diretrizes do Curso	S	Item 4.8.3.1 p. 39 e 40
Conteúdo de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	S	Disciplina EGR7186 – Design e Sustentabilidade (apêndice 1)
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.	S	Disciplina EGR7118 – Design e Cultura (apêndice 1)
Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos,	S	Disciplina EGR7118 – Design e Cultura e Teoria e prática do design social



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail – den@reitoria.ufsc.br

conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012		(apêndice 1)
LIBRAS (optativa) Bacharelado (Dec. N° 5.626/2005)	S	Disciplina LSB7904 Língua Brasileira de Sinais (PCC 18 horas) Item 4.8.3.3.2 (apêndice 1)
Carga horária máxima de 20% do total do curso para atividades semipresenciais (definição do CNE)	N	---
Laboratórios e Infraestrutura de apoio	S	(Apêndice 5)
Laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendendo, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.	S	(Apêndice 5)
Carga Horária semanal máxima 25h/a (Res. 17 – art 31)	S	A carga horária (hora aula) para cada semestre não ultrapassa 450h/a semestrais ou 25h/a semanal item 4.8.3.3.3 Quadro 1 p.44
Disciplinas Obrigatórias- ementas	S	Apêndice 1
Disciplinas Obrigatórias- carga horária	S	Apêndice 1
Disciplinas Obrigatórias - fase	S	Apêndice 1
Disciplinas Obrigatórias- Bibliografia básica (mínimo de 3 títulos)	S	Apêndice 1
Disciplinas Obrigatórias- Bibliografia Complementar (mínimo de 5 títulos)	S	Apêndice 1
Disciplinas Optativas- ementas	S	Apêndice 1
Disciplinas Optativas - carga horária	S	Apêndice 1
Disciplinas Optativas – fase	S	Item 4.8.3.3.2 p. 46
Disciplinas Optativas - Bibliografia básica (mínimo de 3 títulos)	S	Apêndice 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail – den@reitoria.ufsc.br

Disciplinas Optativas- Bibliografia Complementar (mínimo de 5 títulos)	S	Apêndice 1
Contextualização da UFSC	S	Item 3.1 p. 9
Contextualização da área	S	Item 4.1 p. 17
Justificativa para o oferecimento do curso	S	Item 4.7 p. 27
Objetivo do curso	S	Item 4.8.2 p. 36
Perfil do egresso	S	Item 4.8.1.3 p. 36
Número de vagas (alteração tem que ser aprovada pelo MEC para valer – cursos fora de sede)	S	40 vagas anuais (já aprovadas Portaria Nº 128/SR-SES, de 28 de abril de 2016) Item 4.8.3.3.1 p.42 fl 137-138
Turno (integral, matutino, noturno, vespertino) (alteração tem que ser aprovada pelo MEC para valer – cursos fora de sede)	S	Integral Item 4.8.3.3.1 p. 42
Nome do curso (alteração tem que ser aprovada pelo MEC para valer – cursos fora de sede)	S	Design de Produto (já aprovado Portaria Nº 128/SR-SES, de 28 de abril de 2016) fl 137-138
Política de Acessibilidade	S	Item 3.1.6 p. 15
Política de avaliação e recuperação (de acordo com a Resolução 17)	S	Item 4.8.3.6.2 p. 53
Estratégias de Ensino	S	Item 4.8.3.5 p.51
Política de pré-requisitos (se for o caso)	S	Item 4.8.3.4 p.49-50
Política de avaliação do próprio Projeto Pedagógico	S	Item 4.8.3.6.3 p.55
Corpo docente	S	Item 4.8.3.8.3 p.58-59
Formas de ingresso	S	Item 4.8.3.8.1 p.57
Apoio ao discente	S	Item 3.1.4 p. 13-14

Profª. Ana Verônica Pazmino
Coordenadora do Curso de
Graduação em Design de Produto
CCE/EGR/UFSC
Portaria 32/2017/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 77/2017/CCE, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 004/Design de Produto/2017, de 10 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 10 de maio de 2017, os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Design de Produto, pelo período de dois anos:

TITULARES:

Ana Veronica Paz y Mino Pazmino (Presidente)
Cristiano Alves da Silva (Vice-Presidente)
Berenice Santos Gonçalves
Eugenio Andres Diaz Merino
Gilson Braviano
Ivan Luiz de Medeiros
Mary Vonni Meurer de Lima
Regiane Trevisan Pupo

SUPLENTE:

Richard Perassi Luiz de Sousa
Paulo Cesar Machado Ferroli

Art. 2º Atribuir aos docentes a carga horária de uma hora semanal para o desempenho de tal atividade.


PROF. ARNOLDO DEBATIN NETO
Diretor do Centro de Comunicação e Expressão
Portaria nº 2854/2016/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 78/2017/CCE, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 003/Design de Produto/2017, de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 10 de maio de 2017, os docentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Design de Produto, pelo período de dois anos:

TITULARES:

Ana Veronica Paz y Mino Pazmino (Presidente)
Cristiano Alves da Silva (Vice-Presidente)
Cristina Colombo Nunes
Fernanda Iervolino
Israel de Alcântara Braglia
Julio Monteiro Teixeira
Luiz Fernando Gonçalves de Figueiredo
Paulo Cesar Machado Ferrolí
Rodrigo Antonio Marques Braga

SUPLENTE:

Berenice Santos Gonçalves
Chrystianne Goulart Ivanoski
Josiane Wanderlinde Vieira

Art. 2º Atribuir aos docentes a carga horária de duas horas semanais para o desempenho de tal atividade.


PROF. ARNOLDO DEBATIN NETO
Diretor do Centro de Comunicação e Expressão
Portaria nº 2854/2016/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA - EGR
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9285
E-MAIL: design@contato.ufsc.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DESIGN DE PRODUTO**

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Design de Produto em 2018, realizada no dia 29 de agosto de 2018, às 10 horas, na sala 410 do Bloco D do Centro de Comunicação e Expressão.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 10 horas, em primeira chamada, na sala 410 do Bloco D do CCE, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Design de Produto do Departamento de Expressão Gráfica, convocado pela Coordenadora do Curso, professora Ana Veronica Pazmino, com a presença dos professores Regiane Trevisan Pupo, Cristiano Alves, Paulo César Machado Ferroli, Ivan Luiz de Medeiros e Ana Veronica Pazmino, conforme registro no livro de presenças. Havendo número legal, a Presidente Ana Verônica cumprimentou todos e deu por aberta a sessão, convocada com os seguintes pontos de pauta: 1) discussão e aprovação da pauta; 2) curricularização da extensão; 3) regulamento das atividades complementares e 4) alterações curriculares. **Item 1)** A pauta foi aprovada pelos presentes. **Item 2)** Para abrir o debate sobre curricularização da extensão, a professora Ana informou que o Curso de Design de Produto terá que dedicar ao menos 340 horas/aula do currículo para atender à determinação do MEC de curricularizar 10% das cargas horárias dos cursos. Ela apresentou aos membros do NDE uma proposta feita com base nas discussões que já estão sendo travadas no Curso de Design, com algumas mudanças e acréscimos. Entre estas, a de designar um coordenador de extensão do curso, para cuidar dos registros dos projetos no Sigpex, informar e orientar os alunos sobre o tema e controlar as horas dedicadas por eles às atividades de extensão. Também expôs a proposta de criar ou transformar disciplinas em “disciplinas híbridas”, que dedicariam parte da sua carga horária para a extensão. Um documento reunindo todas as sugestões apresentadas foi distribuído aos professores, para que façam uma análise e possam apresentar sugestões nas discussões futuras. **Item 3)** Na discussão sobre a proposta de um regulamento de atividades complementares, a coordenadora Ana Veronica informou que a exigência de atividades complementares do Curso de Design de Produto passaria de 108 horas do currículo atual para 252 horas. Para isso, abriu-se a possibilidade de validação de diversos tipos de atividades complementares, usando os mesmos códigos de disciplinas usados pelo Curso de Design. A professora Ana Verônica já havia incorporado ao documento as sugestões de atribuir pontuação para alunos que fossem finalistas em prêmios e concursos da área, dentro da disciplina “EGR5687-Atividade Complementar Exposição/Prêmios”. Por sugestão do professor Ivan Medeiros, decidiu-se atribuir também 5 (cinco) pontos para alunos que participassem de prêmios e concursos, mesmo sem premiação. Outra sugestão da professora foi de atribuir pontuação também para a participação do aluno, como ouvinte, das apresentações de Projetos de Conclusão de Curso (PCC), no contexto da disciplina EGR5686-Atividade complementar eventos e cursos extracurriculares. Os professores do NDE, durante o debate, sugeriram que também fossem atribuídos 70 (setenta) pontos, dentro da disciplina

35 EGR5684-Atividade complementar de produção científica acadêmica, para registros de
36 propriedade industrial e de modelos de invenção e 30 (trinta) pontos para registros de marcas.
37 Todas as sugestões foram consolidadas no documento “Regulamento das atividades
38 complementares de Design de Produto”, que vai anexo a esta ata (Anexo 1). **Item 4)** Em
39 seguida, a professora Ana Verônica apresentou aos membros do NDE as principais sugestões
40 de alterações curriculares. A proposta inicial da professora foi amplamente debatida e os
41 membros do NDE apresentaram várias sugestões, como alterações de nomes de disciplinas,
42 mudanças de fase em que elas seriam oferecidas, fusão entre disciplinas, exclusão de
43 disciplinas obrigatórias e optativas e inclusão de novas disciplinas optativas. Ao final, todas as
44 mudanças foram aprovadas e incorporadas à tabela que acompanha o memorando de
45 solicitação de alterações curriculares (Memorando 14/Design de Produto), documento que
46 será anexado a esta ata (Anexo 2). Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, a
47 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
48 eu, Luís Carlos Ferrari, assistente em administração, lavrei a presente ata que, se aprovada,
49 será assinada por mim, pela Presidente e por todos os demais membros do NDE presentes à
50 reunião. Florianópolis, 29 de agosto de 2018.

(Handwritten signatures in blue ink)

Luís Carlos Ferrari
Ana Verônica
Rn
Paulo Fonder
João Luiz do Medeiros
[Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA - EGR
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9285
E-MAIL: design@contato.ufsc.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
DO CURSO DE DESIGN DE PRODUTO**

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Colegiado
do Curso de Design de Produto em 2018,
realizada no dia 29 de agosto de 2018, às 11
horas, na sala 410 do Bloco D do Centro de
Comunicação e Expressão.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 11 horas, em primeira chamada, na sala 410 do Bloco D do CCE, reuniu-se o Colegiado do Curso de Design de Produto do Departamento de Expressão Gráfica, convocado pela Coordenadora do Curso, professora Ana Veronica Pazmino, com a presença dos professores Cristiano Alves, Paulo César Machado Ferroli, Ana Veronica Pazmino, Rodrigo Marques Braga, Fernanda Iervolino, Israel de Alcântara Braglia e Cristina Colombo Nunes, conforme registro no livro de presenças. Havendo número legal, a Presidente Ana Verônica cumprimentou todos e deu por aberta a sessão, convocada com os seguintes pontos de pauta: 1) discussão e aprovação da pauta; 2) curricularização da extensão; 3) regulamento das atividades complementares e 4) alterações curriculares. **Item 1)** A pauta foi aprovada pelos presentes. **Item 2)** Para abrir o debate sobre curricularização da extensão, a professora Ana informou que o Curso de Design de Produto terá que dedicar ao menos 340 horas/aula do currículo para atender à determinação do MEC de curricularizar 10% das cargas horárias dos cursos. Ela apresentou aos membros do Colegiado uma proposta feita com base nas discussões que já estão sendo travadas no Curso de Design, com algumas mudanças e acréscimos, e que fora submetida e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Design de Produto, em reunião prévia naquele mesmo dia. Entre as sugestões acrescentadas pela professora Ana Verônica, a de designar um coordenador de extensão do curso, para cuidar dos registros dos projetos no Sigpex, informar e orientar os alunos sobre o tema e controlar as horas dedicadas por eles às atividades de extensão. Também expôs a proposta de criar ou transformar disciplinas em “disciplinas híbridas”, que dedicariam parte da sua carga horária para a extensão. A presidente do Colegiado informou aos professores que vai propor que a curricularização da extensão, no Curso de Design de Produto, seja adotada no ano de 2021. **Item 3)** Na discussão sobre a proposta de um regulamento de atividades complementares, a coordenadora Ana Veronica informou que a exigência de atividades complementares do Curso de Design de Produto passaria de 108 horas do currículo atual para 252 horas. Para isso, abriu-se a possibilidade de validação de diversos tipos de atividades complementares, usando os mesmos códigos de disciplinas usados pelo Curso de Design. A professora Ana Verônica já havia incorporado ao documento as sugestões de atribuir pontuação para alunos que fossem finalistas em prêmios e concursos da área, dentro da disciplina “EGR5687-Atividade Complementar Exposição/Prêmios”. Ela informou aos professores sobre outras sugestões debatidas e aprovadas na reunião prévia do NDE, como a apresentada pelo professor Ivan Medeiros, de atribuir 5 (cinco) pontos para alunos que participassem de prêmios e concursos, mesmo sem premiação; de atribuir pontuação também para a participação do aluno, como ouvinte, das

[Assinaturas manuscritas]

apresentações de Projetos de Conclusão de Curso (PCC), no contexto da disciplina “EGR5686-Atividade complementar eventos e cursos extracurriculares”; de atribuir 70 (setenta) pontos, dentro da disciplina “EGR5684-Atividade complementar de produção científica acadêmica”, para registros de propriedade industrial e de modelos de invenção e 30 (trinta) pontos para registros de marcas. Todas as sugestões, consolidadas no documento “Regulamento das atividades complementares de Design de Produto”, que vai anexo a esta ata (Anexo 1), foram votadas e aprovadas pelos membros do Colegiado. **Item 4)** Em seguida, a professora Ana Verônica apresentou aos membros do Colegiado as principais sugestões de alterações curriculares. A proposta inicial da professora já havia sido amplamente debatida na reunião do NDE e incorporado várias sugestões - como alterações de nomes de disciplinas, mudanças de fase em que elas seriam oferecidas, fusão entre disciplinas, exclusão de disciplinas obrigatórias e optativas e inclusão de novas disciplinas optativas. Na reunião do Colegiado foram apresentadas novas sugestões, como a da professora Fernanda Iervolino, de unificar os conteúdos das disciplinas “EGR7116-Teoria da forma” e “EGR5656-Composição”, a exemplo do que fez o Curso de Design, e do professor Ivan Medeiros, de excluir do currículo de Design de Produto a disciplina “EGR7294-Normatização em Design” e incorporar o seu conteúdo à disciplina “EGR7195-Empreendedorismo”. Ao final, todas as mudanças foram aprovadas e incorporadas à tabela que acompanha o memorando de solicitação de alterações curriculares (Memorando 14/Design de Produto), documento que será anexado a esta ata (Anexo 2). Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Luís Carlos Ferrari, assistente em administração, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os demais membros do Colegiado presentes à reunião. Florianópolis, 29 de agosto de 2018.

Profa. Ana Verônica
L. F.
Iervolino

Luís Carlos Ferrari
F. Ferrari



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA - EGR
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9285
E-MAIL: design@contato.ufsc.br

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DESIGN DE PRODUTO**

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Design de Produto em 2018, realizada no dia 28 de setembro de 2018, às 9 horas, na sala 131 do Bloco A do Centro de Comunicação e Expressão.

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 9 horas, em primeira
2 chamada, na sala 131 do Bloco D do CCE, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE)
3 do Curso de Design de Produto do Departamento de Expressão Gráfica, convocado pela
4 Coordenadora do Curso, professora Ana Veronica Pazmino, com a presença dos professores
5 Ivan Luiz de Medeiros, Cristiano Alves, Mary Vonni Meurer de Lima, Ana Veronica
6 Pazmino e Paulo César Machado Ferroli, conforme registro no livro de presenças. Havendo
7 número legal, a Presidente Ana Verônica cumprimentou todos e deu por aberta a sessão,
8 convocada com ponto de pauta único: discussão e aprovação da nova Proposta de Projeto
9 Pedagógico do Curso e seus regimentos. Antes de iniciar a discussão do tema, a professora
10 Ana Verônica deu ciência aos membros do NDE que, caso se concretize a criação de um novo
11 departamento no CCE com desmembramento do Departamento de Expressão Gráfica (EGR),
12 as disciplinas de “Marketing - EGR7191”, “Desenho de Observação - EGR7105” e
13 “Empreendedorismo - EGR7195” serão transferidas para o novo departamento. Alguns
14 professores mostraram-se preocupados com a continuidade do oferecimento dessas disciplinas
15 no futuro, pelo novo departamento, mas a professora Ana Verônica esclareceu que esse tema
16 deveria ser tratado no Colegiado do EGR. **Item único** - Em seguida, o NDE passou a analisar
17 o assunto principal da reunião, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de
18 Design de Produto. A professora Ana explicou que as propostas de alteração no currículo do
19 Curso, aprovadas em reunião anterior do NDE, não tinham sido consideradas como
20 “adaptações curriculares de menor relevância”. Com isso surgiu a oportunidade de fazer uma
21 reformulação mais ampla, envolvendo o Projeto Pedagógico do Curso, o que inclui, além das
22 alterações curriculares já aprovadas, adaptações e adequações nos regulamentos/regimentos
23 de Estágio, de PCC e de Atividades Complementares. A professora submeteu individualmente
24 cada um dos novos regimentos e regulamentos à apreciação do Colegiado, explicando as
25 adaptações ou mudanças realizadas. O Regimento de Estágio foi submetido a votação e
26 aprovado. O Regulamento de PCC, específico e adaptado para o Curso de Design de Produto,
27 foi colocado em debate, após a professora informar que os formulários de ideia de projeto e de
28 pedido de banca serão disponibilizados on-line. Houve algumas sugestões de inclusão de
29 novas regras em relação ao PCC, principalmente sobre os participantes de bancas de
30 avaliação. A professora Ana Verônica explicou que como as primeiras bancas só ocorrerão a
31 partir de 2020, havia tempo para que novas alterações fossem aprovadas no futuro. Com isso,
32 a atual proposta de Regulamento de PCC foi aprovada pelos presentes. As mudanças no
33 Regulamento de Atividades Complementares, já aprovadas na reunião anterior do NDE,
34 foram novamente aprovadas. Com a aprovação geral de suas partes integrantes, a proposta de

[Assinaturas manuscritas]

reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Design de Produto foi aprovada por todos os presentes. Na parte de avisos gerais, a professora Ana Verônica relatou aos membros do NDE que percebeu a necessidade de atualização e aperfeiçoamento das ementas de algumas disciplinas, o que deverá ser feito no futuro, antes de o Curso passar por processos de avaliação do Ministério da Educação (MEC). Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Luís Carlos Ferrari, assistente em administração, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os demais membros do NDE presentes à reunião. Florianópolis, 28 de setembro de 2018.

Ivan Luiz de Medeiros

Cristiano Alves

Mary Vonni Meurer de Lima

Ana Veronica Pazmino

Paulo César Machado Ferrolí

Luís Carlos Ferrari

Ivan Luiz de Medeiros
Cristiano Alves
Mary Vonni Meurer de Lima
Ana Veronica Pazmino
Paulo César Machado Ferrolí
Luís Carlos Ferrari



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA - EGR
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9285
E-MAIL: design@contato.ufsc.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO
DO CURSO DE DESIGN DE PRODUTO

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do
Colegiado do Curso de Design de Produto em
2018, realizada no dia 28 de setembro de 2018, às
10 horas, na sala 131 do Bloco A do Centro de
Comunicação e Expressão.

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 10 horas, em primeira
2 chamada, na sala 131 do Bloco A do CCE, reuniu-se o Colegiado do Curso de Design de
3 Produto do Departamento de Expressão Gráfica, convocado pela Coordenadora do Curso,
4 professora Ana Veronica Pazmino, com a presença dos professores Ana Verônica Pazmino,
5 Cristiano Alves, Israel de Alcântara Braglia, Paulo César Machado Ferroli, Josiane
6 Wanderlinde Vieira, Chrystianne Goulart Ivanoski e Rodrigo Marques Braga, e do
7 representante discente Artur Donadel Balthazar, conforme registro no livro de presenças.
8 Havendo número legal, a Presidente Ana Verônica cumprimentou todos e deu por aberta a
9 sessão, convocada com ponto de pauta único: discussão e aprovação da nova Proposta de
10 Projeto Pedagógico do Curso e seus regimentos. A professora Ana Verônica solicitou a
11 inclusão na pauta de dois itens: Item 1) pedido de aluno e Item 2) ciência aos professores das
12 disciplinas que serão transferidas para o novo departamento - a ser criado a partir do
13 desmembramento do Departamento de Expressão Gráfica (EGR) - caso esse novo
14 departamento seja efetivamente criado. Os itens foram incluídos e a pauta foi aprovada pelos
15 presentes. **Item 1)** O colegiado começou a analisar o pedido da aluna Eduarda Silva
16 Rodrigues (matrícula 17104076) de excluir de sua matrícula a disciplina optativa "*Química*
17 *Geral*", por incompatibilidade de horário com o trabalho, conseguido recentemente. Os
18 professores levantaram questionamentos sobre o fato de a aluna não estar cursando nenhuma
19 disciplina no Curso de Design de Produto, no qual se matriculou. Após um rápido debate, o
20 assunto foi retirado de pauta, com a sugestão de que se buscasse junto ao DAE (Departamento
21 de Administração Escolar) uma orientação sobre como proceder. **Item 2)** Em seguida, a
22 presidente do Colegiado informou a todos que, caso se concretize a criação de um novo
23 departamento no CCE com desmembramento do Departamento de Expressão Gráfica (EGR),
24 as disciplinas de "*Marketing - EGR7191*", "*Desenho de Observação - EGR7105*" e
25 "*Empreendedorismo - EGR7195*" seriam transferidas para o novo departamento. Alguns
26 professores mostraram-se preocupados com a continuidade do oferecimento dessas disciplinas
27 no futuro, pelo novo departamento, mas a professora Ana Verônica esclareceu que esse tema
28 deveria ser tratado no Colegiado do EGR. **Item 3)** Em seguida, o Colegiado passou a analisar
29 o assunto principal da reunião, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de
30 Design de Produto. A professora Ana explicou que as propostas de alteração no currículo do
31 Curso, aprovadas em reunião anterior do Colegiado, não tinham sido consideradas como
32 "adaptações curriculares de menor relevância". Com isso surgiu a oportunidade de fazer uma
33 reformulação mais ampla, envolvendo o Projeto Pedagógico do Curso, o que inclui, além das
34 alterações curriculares já aprovadas na reunião anterior, adaptações e adequações nos

regulamentos/regimentos de Estágio, de PCC e de Atividades Complementares. A professora submeteu individualmente cada um dos novos regimentos e regulamentos à apreciação do Colegiado, explicando as adaptações ou mudanças realizadas. O Regimento de Estágio foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. O Regulamento de PCC, específico e adaptado para o Curso de Design de Produto, foi colocado em debate, após a professora informar que os formulários de ideia de projeto e de pedido de banca serão disponibilizados on-line. Houve algumas sugestões de inclusão de novas regras em relação ao PCC, principalmente em relação às bancas de avaliação. A professora Ana Verônica explicou que como as primeiras bancas só ocorrerão a partir de 2020, havia tempo para que novas alterações fossem aprovadas no futuro. Com isso, a atual proposta de Regulamento de PCC foi aprovada pelos presentes. As mudanças no Regulamento de Atividades Complementares, já aprovadas na reunião anterior do Colegiado, foram novamente aprovadas. Com a aprovação geral de suas partes integrantes, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Design de Produto foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Luís Carlos Ferrari, assistente em administração, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os demais membros do Colegiado presentes à reunião. Florianópolis, 28 de setembro de 2018.

Ana Verônica Pazmino -

Cristiano Alves

Israel de Alcântara Braglia

Paulo César Machado Ferrolí

Josiane Wanderlinde Vieira

Chrystianne Goulart Ivanoski

Rodrigo Marques Braga

Artur Donadel Balthazar

Luís Carlos Ferrari

Florianópolis, 02 de Outubro de 2018.

Da:

Comissão de projeto pedagógico

Prof^a. Ana Veronica Pazmino, Dra.

Prof. Cristiano Alves, Dr.

Prof. Ivan Luis de Medeiros, Dr.

Parecer sobre a proposta de Novo Projeto Pedagógico do Curso de Design de Produto

O Curso de Design de Produto (452) foi reativado em 14 de dezembro de 2016, e sua matriz curricular vem sendo analisada na busca de melhoria visando oferecer à comunidade acadêmica uma matriz mais adequada à habilitação de Produto e para ter um curso de qualidade e de acordo com as necessidades do mercado, indústria e academia. Desta forma, após discussões, foi realizada uma proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Design de Produto com alterações na matriz curricular por meio da inclusão e exclusão de disciplinas que foram apresentadas, discutidas e aprovadas no NDE e Colegiado do curso de Design de Produto (em duas reuniões: 29/08/2018 e 28/09/2018).

As alterações foram:

1. Criação de três disciplinas optativas;
2. Eliminação de disciplinas optativas que não faziam parte da habilitação do produto;
3. Alteração de disciplinas pelo nome, carga horária e/ou ementa, que são necessárias ao perfil do egresso proposto no PPC.
4. Mudança de disciplinas para outras fases do curso;
5. Não houve mudança de carga horária do curso que continua com 3456h/a e 2880 h/r
6. As disciplinas da nova matriz curricular já são oferecidas pelo EGR.

• **Espaço físico:**

O curso de Design de Produto compartilha o espaço físico juntamente com o curso de Design e de Animação. Suas instalações físicas estão vinculadas ao Departamento de

Sandro João Pereira
Chefe do Serviço de Expressão Gráfica
Depto. de Expressão Gráfica - CCE/UFSC
Potência: 03/10/18
APROVADO EM REUNIÃO
03/10/18

Florianópolis, 02 de Outubro de 2018.

Expressão Gráfica (EGR). Algumas atividades acadêmicas (especialmente as que serão ministradas em turmas conjuntas como Design e Animação) utilizarão as salas do Bloco EFI (espaço físico integrado), também há salas e laboratórios no Bloco D. Há ainda uma parceria para uso de maquete e o LabSisco do curso de Arquitetura. Não há, portanto necessidade de novos espaços para viabilidade das alterações propostas.

- **Professores**

O EGR possui atualmente 8 professores que ministram aulas nos Projetos de Produto. Estes, somados aos professores que ministram aulas no curso de Design compõem o quadro de professores do curso, não havendo necessidade de novas contratações de professores.

- **Vagas**

A quantidade de vagas oferecidas é de 40, distribuídas da seguinte forma: 20 vagas por semestre em período integral de atividades letivas, as quais já estão aprovadas pelo MEC.

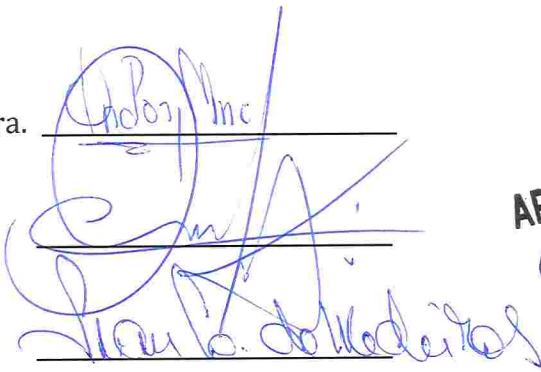
Tendo este processo sido elaborado em acordo com a legislação vigente e estruturado tendo-se como base o *checklist* disponibilizado pela PROGRAD – UFSC cumprindo todos os requisitos, esta comissão apresenta-o para anuência e aprovação do colegiado do Departamento de Expressão Gráfica.

A comissão:

Prof^ª. Ana Veronica Pazmino, Dra.

Prof. Cristiano Alves, Dr.

Prof. Ivan Luis de Medeiros, Dr.



APROVADO EM REUNIÃO
03/10/18

Sandro João Pereira
Chefe do Serviço de Expediente do
Deppto. de Expressão Gráfica-EGR/CCE/UFSC
Portaria n. 1740/2018

Parecer sobre o processo contendo a proposta de novo Projeto Pedagógico do curso de Design de Produto

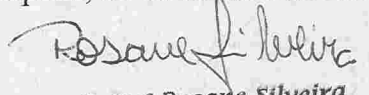
O processo 23080.066859/2018-71 trata do pedido de aprovação do novo projeto pedagógico do curso de Design de Produto e apresenta a seguinte documentação:

- a) Memorando de encaminhamento do processo ao DEN/PROGRAD;
- b) Projeto Pedagógico do curso de Design de Produto acompanhado dos apêndices: Ementário, Regulamento de Estágio; Regimento do Projeto de Conclusão do Curso; Regulamento das Atividades Complementares e Documentos emitidos pelo DEN/PORGRAD autorizando a reformulação do curso em 2016;
- c) Portarias do NDE e do Colegiado do curso, emitidas pelo Conselho da Unidade em 2017;
- d) Atas de aprovação do novo projeto pedagógico pelo NDE e pelo Colegiado do curso de Design de Produto;
- e) Parecer emitido pela Comissão de Projeto Pedagógico do curso resumindo as principais alterações na nova proposta curricular e afirmando que não haverá necessidade de novas contratações de professores. O parecer foi aprovado em reunião de colegiado do departamento em 03/10/2018, conforme carimbo e assinatura do Chefe de Expediente do Departamento de Expressão Gráfica (EGR).

Com base na documentação apresentada, conclui-se que a reforma curricular teve como principal objetivo adequar a matriz curricular às necessidades de formação dos alunos para atuação no mercado de trabalho. Para isso, foram criadas e excluídas disciplinas optativas, bem como alterados nomes, ementas e/ou cargas-horárias de disciplinas obrigatórias. A carga horária total do currículo não foi alterada.

Compreendendo que o ajuste curricular deva ser uma prática constante nos cursos de graduação, visando acompanhar as demandas da sociedade e aprimorar a formação de nossos alunos, sou de parecer favorável ao novo projeto pedagógico do curso de Design de Produto. Ressalto, porém, que se faz necessário acrescentar ao processo a ata de aprovação do novo currículo pelo colegiado do departamento ao qual o curso está ligado, EGR, conforme solicita o DEN/PROGRAD. O carimbo no parecer emitido pela Comissão de Projeto Pedagógico (cf. item (e) acima) atestando que a reforma curricular foi aprovada em reunião extraordinária no dia 03/10/2018 não substitui a ata.

Florianópolis, 05 de outubro de 2018.


Prof.ª Dr.ª Rosane Silveira
Coordenadora da Graduação em
Letras - Línguas Estrangeiras e
Secretariado Executivo
Universidade Federal de Santa Catarina
Portaria 1777/2017/GR

Profa. Dra. Rosane Silveira

CGLLE/DLLE/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC



DESPACHO

Trata o presente de aprovação *ad referendum* do Conselho de Unidade de parecer sobre a proposta de novo projeto pedagógico do curso de Design de Produto (Processo nº 23080.066859/2018-71)

Considerando:

1. O parecer favorável exarado pela Prof.^a Rosane Silveira (f. 155), aprovando a proposta;
2. A aprovação do novo projeto pedagógico pelo NDE e pelo Colegiado do curso de Design do Produto;
3. A aprovação da proposta em reunião de Colegiado do Departamento de Expressão Gráfica (f. 154);
4. O encaminhamento do presente processo até a semana de 08 a 11 de outubro de 2018 para implementação a partir de 2019/1;
5. Que a próxima reunião ordinária de Conselho de Unidade ocorrerá em 25/10/2018,

Aprovo o parecer da Prof.^a Rosane Silveira, *ad referendum* do Conselho da Unidade.


Arnaldo Debatin Neto
Diretor CCE
Portaria nº 2854/2016/GR

Florianópolis, 05 de outubro de 2018.

**DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA – REUNIÃO DO
DEPARTAMENTO**

ATA

Florianópolis, 12 de julho de 2018

1 Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito reuniram-se na sala 125, bl “A” do
2 CCE, às 16:00h, os membros do Departamento de Expressão Gráfica conforme
3 nominata na Lista de Presença (anexo I). O Chefe do Departamento de Expressão
4 Gráfica, Professor Luiz Salomão R. Gomez, iniciou a reunião e fez a leitura dos itens de
5 pauta: 01) Discussão e aprovação da pauta; 02) Discussão e votação da ata da reunião
6 de 05/09/2018; 03) Plano de logística sustentável da UFSC; 04) Solicitação e análise da
7 possibilidade de ofertar a disciplina EGR 7490 como optativa ao curso de agronomia;
8 05) Consolidação do PAAd 2018/2; 06) Novo projeto pedagógico do curso de Design
9 de Produto; 07) Discussão e votação da criação do Departamento Gestão, Mídia e
10 Tecnologia; 08) 4 período e avaliação final de estágio probatório do prof. Israel de
11 Alcântara Braglia – Relatora profa. Marília M. Gonçalves; 09) Projeto de Extensão; 10)
12 Projeto de Pesquisa; 11) Assuntos Gerais. Item 01) A pauta com a inversão dos itens 07
13 e 08 foi aprovada por unanimidade. Item 02) Aprovação da ata da reunião de
14 05/09/2018, aprovado por unanimidade. Item 03) Plano de logística sustentável da
15 UFSC, a servidora Gabriela Mota da Coordenadoria de Gestão Ambiental fez uma
16 palestra durante 15 minutos sobre o plano sustentável da UFSC. Item 04) Solicitação e
17 análise da possibilidade de ofertar a disciplina EGR 7490 como optativa ao curso de
18 agronomia o professor Luiz Salomão R. Gomez leu o memorando que será enviado a
19 coordenação do curso de Agronomia, colocado em votação, foi aprovado por
20 unanimidade. Item 05)) Consolidação do PAAd 2018/2, a professora Chrystianne G.
21 Ivanoski leu o parecer favorável da comissão, colocado em votação, foi aprovado por
22 unanimidade. Item 06) Novo projeto pedagógico do curso de Design de Produto, o
23 professor Cristiano Alves da Silva leu o parecer favorável da comissão sobre o projeto
24 pedagógico do curso de Design de Produto, colocado em votação foi aprovado por
25 unanimidade. Item 07) 4 período e avaliação final de Estágio Probatório do prof. Israel
26 de Alcântara Braglia, o Relator prof. Luciano P. S. Castro leu em primeiro o parecer
27 favorável da comissão para aprovação do 4º período de estágio Probatório e em
28 segundo leu o parecer da avaliação final, colocado em separados para votação, foram
29 todos aprovados por unanimidades. Item 08) Discussão e votação da criação do
30 Departamento Gestão, Mídia e Tecnologia. A professora Marília M. Gonçalves leu o
31 parecer. Após a leitura, o parecer foi discutido. Houve questionamentos relacionados ao
32 espaço físico para o novo departamento e ainda sobre a anuência das coordenadorias
33 dos cursos envolvidos na mudança de disciplinas do EGR para o novo departamnto.
34 Quanto ao espaço físico, o professor Salomão organizaria uma comissão para discutir e
35 propor a alocação de espaços para os dois departamentos. Sobre a anuência das
36 coordenadorias dos cursos, a professora Marília colocou que o parecer é condicionado.
37 Que só iria ser encaminhado para apreciação do conselho da unidade após serem
38 apensadas todas as cartas de anuências ao processo. Colocado em votação, o parecer foi

39 aprovado por 37 (trinta e sete) votos a favor e 01 (um) voto contra da professora Raquel
40 Martinelli (que solicitou que seu voto fosse nominal). Item 09) Projeto de Extensão, a
41 professora Rosana A. dias do Nascimento leu os projetos de Extensão, colocado em
42 votação foram todos homologados. Item 10) Projeto de Pesquisa, o professor Deivis
43 Marinoski leu os projetos de Pesquisa, colocados em votação foram todos homologados.
44 Assuntos Gerais, O professor Luiz Salomão R. Gomez solicitou recurso do
45 departamento para compra de uma passagem para um palestrante, o colegido não
46 aceitou a compra da passagem. Nada mais a tratar, o Chefe do Departamento de
47 Expressão Gráfica, Professor Rodrigo Antonio Marques Braga, encerrou a reunião e eu,
48 Sandro João Pereira, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por mim e
49 pelo Chefe do Departamento de Expressão Gráfica.


Sandro João Pereira
Chefe do Serviço de Expediente do
Depto. de Expressão Gráfica-EGR/CCE/UFSC
Portaria n. 1749/GR/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Ensino

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9973
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

Memorando n.º 485/DEN/PROGRAD/2018

Em 03 de novembro de 2018.

Ao Presidente da Câmara de Graduação
Prof. Alexandre Marino Costa

Assunto: **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Design de Produto (Bacharelado).**

Diante das informações constantes no processo de número 23080.066859/2018-71 – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Design de Produto – grau Bacharelado, o Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, após análise, ratifica que as alterações propostas atendem aos preceitos das normatizações listadas abaixo:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Resolução CUn nº 17, de 30 de setembro de 1997 (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC);
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 (Conteúdo sobre Educação Ambiental);
- Resolução CNE nº 01, de 17 de junho de 2004 (Conteúdo sobre Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena);
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (Disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais);
- Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012 (Conteúdo sobre a Educação em Direitos Humanos);
- Resolução CNE/CES nº 05, de 08 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Ensino

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9973
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

- Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Portaria PROGRAD/UFSC nº 233, de 25 de agosto de 2010 (Institui o Núcleo Docente Estruturante);
- Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010 (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante).

Verifica-se que a proposta de oferecimento do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Design de Produto, do Centro de Comunicação e Expressão da UFSC, de acordo com os documentos apresentados no referido processo, atende às legislações educacionais, pois o novo currículo proposto apresenta a carga horária total de 3.456 h-a (2880h) sendo a carga horária mínima instituída pelo CNE de 2.880h-a (2.400h). Apresenta 180h-a (150h) de Atividades Complementares, incluindo-se disciplinas eletivas, 360h-a (300h) de Estágio Curricular e 486h-a (405h) de Projeto de Conclusão de Curso (PCC). O curso proposto apresenta 4 anos (8 semestres) para integralização, turno integral, sendo ofertadas 40 vagas (20 vagas/semestre).

Destarte, considerando-se que o Projeto Pedagógico proposto atende às legislações educacionais internas e externas à UFSC, este Departamento sugere a tramitação do processo 23080.066859/2018-71– Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Design de Produto, do Centro de Comunicação e Expressão, a ser implantado a partir do primeiro semestre de 2019, à Câmara de Graduação.

Atenciosamente,


Prof.ª Tereza Cristina Rozone de Souza
Diretora do Departamento de Ensino

Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor: PROGRAD/UFSC - Pró-Reitoria de Graduação

Responsável: Paulo de Morisson Faria Junior

Data encam.: 06/11/2018 às 17:55

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor: SODC/CEG - Câmara de Ensino de Graduação

Despacho

Motivo: Para Providências

Despacho: De ordem da Pró-Reitora de Graduação, em exercício, encaminhe-se à CGRAD, para apreciação. Designe-se relatora, a Conselheira Simone Van de Sande Lee.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br



Tramitação:

Processo nº 23080.066859/2018-71

Destino: Cons. Simone Van de Sande Lee

Motivo: Para relatoria e emissão de parecer em 2 vias.

Despacho: De ordem, encaminhe-se para relatoria da conselheira Simone Van de Sande Lee para análise e emissão de parecer.

Em, 07/11/2018.

Cecília Azevedo Rodrigues
Assistente em Administração
Slape 3058356



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

CÂMARA DE GRADUAÇÃO
PARECER: 185/2018/CGRAD

Processo nº: 23080.066859/2018-71
Requerente: Ana Veronica Pazmino
Assunto: Proposta de novo Projeto Pedagógico do Curso de Design de Produto (452)

Senhor Presidente, Senhores(as) Conselheiros(as):

1. RELATÓRIO

O presente processo trata da apreciação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Design de Produto, proposto pela Coordenadoria do Curso de Graduação em Design de Produto do Centro de Comunicação e Expressão – CCE/UFSC.

Constam do processo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando Nº 015/Design Produto/2018 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Design de Produto ao Departamento de Ensino DEN/PROGRAD solicitando a alteração curricular (fl. 1);
- ✓ Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Design de Produto, incluindo a identificação do curso, a equipe que elaborou o PPC, contextualização, abordagem educacional, objetivos, perfil do egresso, carga horária, matriz curricular com descrição das disciplinas obrigatórias, eletivas (atividades complementares), atividades de estágio e projeto de conclusão de curso (PCC), estratégia de ensino, sistema de avaliação, administração, infraestrutura e informes legais. Ainda, como apêndices, são apresentados: ementário, regimento de estágio, regimento de PCC, regulamento de atividades complementares e inventário das salas do Departamento de Expressão Gráfica (fls. 2-129);
- ✓ Resolução nº. 011/CEG/2008, de 3 de setembro de 2008, de criação do Curso de Graduação em Design – habilitação em Design de Produto, CCE/UFSC (fl. 130);
- ✓ Portaria nº. 77/2017/CCE, de 27 de junho de 2017, designando os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Design de Produto (fl. 143);
- ✓ Portaria nº. 78/2017/CCE, de 27 de junho de 2017, designando os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Produto (fl. 144);
- ✓ Atas das reuniões do NDE do Curso de Graduação em Design de Produto em que foram discutidas as alterações curriculares e das reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Produto em que a proposta de reformulação do PPC foi aprovada (fls. 145-152);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

- ✓ Parecer emitido pela Comissão de Projeto Pedagógico especificando as alterações propostas e declarando não haver necessidade de novas contratações de professores (fls. 153-154);
- ✓ Ata da reunião do Departamento de Expressão Gráfica contendo a aprovação da proposta (fl. 157);
- ✓ Parecer favorável ao novo PPC do Curso de Graduação em Design de Produto com aprovação *ad referendum* da Direção do Centro de Comunicação e Expressão (Fls. 155-156);
- ✓ Check-list do DEN-PROGRAD devidamente preenchido pela Coordenadora do Curso de Graduação em Design de Produto (fls. 139-142);
- ✓ Memorando Nº 485/DEN/PROGRAD/2018 de 03 de novembro de 2018 no qual a Diretora do DEN/PROGRAD, professora Tereza Cristina Rozzone de Souza, ratifica que as alterações curriculares propostas pelo Curso de Graduação em Design de Produto atendem às legislações educacionais internas e externas à UFSC e sugere que se dê continuidade à tramitação do processo (fls. 159-160);
- ✓ Encaminhamento do processo da PROGRAD/UFSC à Câmara de Ensino de Graduação designando esta relatora para emissão de parecer (fl. 161).

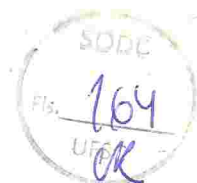
2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

O projeto pedagógico em análise foi construído por um grupo de professores do Curso de Graduação em Design de Produto, visando oferecer uma matriz mais adequada à habilitação de Produto de acordo com as necessidades do mercado, indústria e academia. Houve criação e eliminação de disciplinas, alteração de nome, carga horária, fase e/ou ementa de disciplinas. A carga horária total do curso foi mantida. A proposta foi apresentada, discutida e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Design de Produto, aprovada pela Direção do Centro de Comunicação e Expressão, e analisada pela Direção do Departamento de Ensino (DEN/PROGRAD), que ratificou que este projeto pedagógico atende a todos os preceitos normativos exigidos.

A carga horária total apresentada é de 2.880 horas, superior às 2.400 horas exigidas pelo CNE. Contempla 2.430 horas de disciplinas obrigatórias, 150 horas de atividades complementares/optativas e 300 horas de estágio obrigatório. O curso se desenvolve em turno integral, com 40 vagas anuais (20 semestrais).

3. PARECER CONCLUSIVO

Verifica-se que a proposta cumpre com o estabelecido na legislação vigente, tendo sido aprovada em todas as instâncias obrigatórias durante sua tramitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

4. DO VOTO

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Design de Produto do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, a ser implantado a partir do primeiro semestre de 2019.

Simone

Simone van de Sande Lee, Prof.^a,
Conselheira-relatora
Sala de Sessões, 14 de novembro de 2018.

A Câmara de Graduação da Universidade
Federal de Santa Catarina aprovou por

unanimidade

os termos do parecer do Relator.

Sala das Sessões, 14 de 11 de 18

Leiza Lúcia Buelke

Presidente da Câmara de Graduação em Exercício
UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 19/2018/CGRAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 14 de novembro de 2018 pela aprovação do teor do Parecer nº 185/2018/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.066859/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Design de Produto, grau Bacharelado, do Centro de Comunicação e Expressão.

Parágrafo único. O Projeto de que trata o *caput* deste artigo será implantado a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº 135
De 24 / 11 / 18



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SODC/CEG - Câmara de Ensino de Graduação
Responsável: Cecilia Azevedo Rodrigues
Data encam.: 21/11/2018 às 17:05

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: DEN/PROGRAD - Departamento de Ensino

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Encaminhe-se o processo físico ao Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação para ciência e providências cabíveis, conforme a deliberação da Câmara de Graduação na sessão ordinária realizada em 14/11/18, considerando o teor do Parecer de nº 185/2018/CGRAD e a Resolução de nº 19/2018/CGRAD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 502/2018/PROGRAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o que consta no Processo 23080.066859/2018-71 da Coordenadoria do Curso de Graduação de Design de Produto do Centro de Comunicação e Expressão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a primeira fase sugestão da nova matriz curricular do Curso de Graduação em **Design de Produto**, grau Bacharelado, pertencente ao **Centro de Comunicação e Expressão**, a qual sob forma de anexo passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º - Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução 19/2018/CGRAD, de 14 de novembro de 2018.

Parágrafo 2º - O referido curso será implantado, progressivamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2019 com periodicidade semestral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Marino Costa

Egr-18.d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

CURSO DE DESIGN DE PRODUTOS – grau BACHARELADO
(Currículo em implantação progressiva a partir de 2019.1)

Curso: 452 – Design de Produto – Integral
Currículo: 2019.1

Objetivo: O curso Design de Produto da UFSC tem por objetivo formar bacharéis em Design de Produto para fornecer meios para formação de profissionais capazes para atuar em ambientes dinâmicos com características culturais, históricas, técnicas e mercadológicas específicas, além do domínio de técnicas, métodos e ferramentas específicas de projeto, buscando com isso, intervir na sociedade com critérios de inovação, responsabilidade socioambiental e empreendedorismo.

Titulação: Bacharel em Design de Produto

Diplomado em: Design de Produto

Período de Conclusão do Curso: Mínimo: 8 semestres Máximo: 14 semestres

Carga horária obrigatória: UFSC: 3456h-a (2880H) CNE: 2880h-a (2400H)

Número de aulas semanais: Mínimo: 14 Máximo: 36

Coordenadoria do Curso: Marília Matos Gonçalves

Telefone: (48) 3721-6504

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2916 horas-aula (2430 horas)
- DISCIPLINAS OPTATIVAS E/OU ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 180 horas-aula (150 horas)
- PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 486 horas-aula (405 horas)
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 360 horas-aula (300 horas)
- TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO NA UFSC: 3456 horas-aula (2880 horas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

CURSO DE DESIGN DE PRODUTO – grau BACHARELADO
Curso UFSC 452
(Currículo em implantação progressiva a partir de 2019.1)

1ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7104	Criatividade	72h-a	-
EGR7105	Desenho de Observação	72h-a	-
EGR7106	Representação Gráfica	72h-a	-
EGR7107	História da Arte	54h-a	-
EGR7109	Teoria da Cor	54h-a	-
EGR7110	Plástico	54h-a	-
EGR7118	Design e Cultura	36h-a	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 034/2019/PROGRAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o que consta no Processo 23080.066859/2018-71 da Coordenadoria do Curso de Graduação de Design de Produto do Centro de Comunicação e Expressão,

RESOLVE:

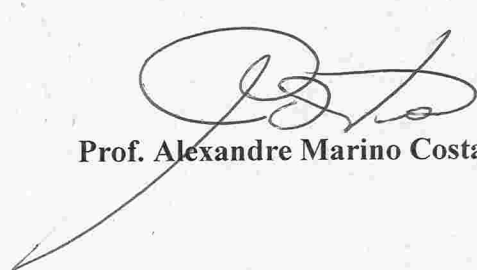
Art. 1º – Aprovar a matriz curricular do Curso de Graduação em Design de Produto, grau Bacharelado, pertencente ao **Centro de Comunicação e Expressão**, a qual sob forma de anexo passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º - Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução 19/2018/CGRAD, de 14 de novembro de 2018.

Parágrafo 2º - A 1ª fase-sugestão da referida matriz curricular já foi aprovada através da Portaria 502/2018/PROGRAD, de 13 de Dezembro de 2018.

Parágrafo 3º - O referido curso será implantado, progressivamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2019 com periodicidade semestral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no segundo semestre letivo de 2019.


Prof. Alexandre Marino Costa

Egr-19.b



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

CURSO DE DESIGN DE PRODUTOS – grau BACHARELADO
(Currículo em implantação progressiva a partir de 2019.1)

Curso: 452 – Design de Produto – Integral
Currículo: 2019.1

Objetivo: O curso Design de Produto da UFSC tem por objetivo formar bacharéis em Design de Produto para fornecer meios para formação de profissionais capazes para atuar em ambientes dinâmicos com características culturais, históricas, técnicas e mercadológicas específicas, além do domínio de técnicas, métodos e ferramentas específicas de projeto, buscando com isso, intervir na sociedade com critérios de inovação, responsabilidade socioambiental e empreendedorismo.

Titulação: Bacharel em Design de Produto

Diplomado em: Design de Produto

Período de Conclusão do Curso: Mínimo: 8 semestres Máximo: 14 semestres

Carga horária obrigatória: UFSC: 3456h-a (2880H) CNE: 2880h-a (2400H)

Número de aulas semanais: Mínimo: 14 Máximo: 36

Coordenadoria do Curso: Marília Matos Gonçalves

Telefone: (48) 3721-6504

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2916 horas-aula (2430 horas)
- DISCIPLINAS OPTATIVAS E/OU ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 180 horas-aula (150 horas)
- PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 486 horas-aula (405 horas)
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 360 horas-aula (300 horas)
- TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO NA UFSC: 3456 horas-aula (2880 horas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

CURSO DE DESIGN DE PRODUTO – grau BACHARELADO
Curso UFSC 452
(Currículo em implantação progressiva a partir de 2019.1)

2ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7800*	Metodologia de Projeto	72h-a	-
EGR7115	História e Evolução do Design	54h-a	-
EGR7516	Teoria da Forma e Composição	54h-a	-
EGR7801*	Teoria e Prática do Design Social	54h-a	-
EGR7802*	Sketch e Rendering	72h-a	-
EGR7190	Ilustração Digital	72h-a	-
EGR7803*	Modelagem 3D	72h-a	-

*Disciplinas a serem criadas

3ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7804*	Projeto de Produto I	72h-a	-
EGR7257	Ergonomia do Produto I	54h-a	-
EGR7258	Oficina de Modelos e Protótipos I	72h-a	-
EGR7151	Materiais e Processos I	72h-a	-
EGR7291	Fotografia e Tratamento de Imagem	72h-a	-
EGR5101	Semiótica	72h-a	-

*Disciplinas a serem criadas

4ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7805*	Projeto de Produto 2	72h-a	-
EGR7261	Ergonomia do Produto II	72h-a	-
EGR7262	Oficina de Modelos e Protótipos II	72h-a	-



EGR7153	Materiais e Processos II	72h-a	-
EGR7280	Gestão de Projeto	54h-a	-
EGR7114	Comportamento do Consumidor	36h-a	-

*Disciplinas a serem criadas

5ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7806*	Projeto de Produto 3	72h-a	-
EGR7265	Prototipagem	72h-a	-
EGR7266	Modelagem 3D Avançada	72h-a	-
EGR7267	Design e Inovação	72h-a	-
EGR7186	Design e Sustentabilidade	54h-a	-
EGR7191	Marketing	54h-a	-
EGR7193	Pesquisa e Design	36h-a	-

*Disciplinas a serem criadas

6ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7807*	Projeto de Produto 4	72h-a	-
EGR7270	Design de Interação	72h-a	-
EGR7271	Design e Inteligência (Smart Design)	72h-a	-
EGR7269	Materialização	72h-a	-
EGR7195	Empreendedorismo	54h-a	-

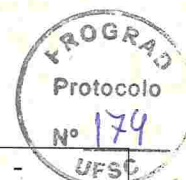
*Disciplinas a serem criadas

7ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7196	PCC1	90h-a	-
EGR7198	Estágio	360h-a	-

8ª fase			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
EGR7197	PCC2	396h-a	-
EGR7811*	Atividades Complementares	180h-a	-

*Disciplinas a serem criadas

Disciplinas Optativas			
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito
LSB7409	Língua Brasileira de Sinais (PCC 18h-a)	72h-a	-



EGR7808*	Prototipagem Digital com Corte Laser	72h-a	-
EGR7809*	Introdução à Programação para Designer	54h-a	-
EGR7810*	Modelagem Nurbs	72h-a	-

*Disciplinas a serem criadas



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: DEN/PROGRAD - Departamento de Ensino
Responsável: Vanessa Stopanovski Ribeiro
Data encam.: 12/02/2019 às 08:37

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SECOGDESIGN/EGR/CCE - Coordenadoria de Graduação em Design Gráfico

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Encaminha-se, para conhecimento e providência, as Portarias 502/2018/PROGRAD e 034/2019/PROGRAD que aprovam a matriz curricular 2019.1 do curso Design de Produto (452).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 345/2019/PROGRAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

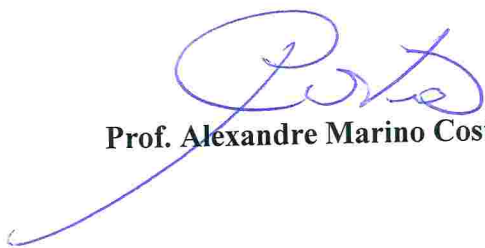
O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o que consta na Correspondência Memo. 8/SECOGDESIGN/EGR/CCE/2019 e no memorando 006/Design Produto/2019 da Coordenadoria do curso de Graduação em Design de Produto,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer equivalência entre as seguintes disciplinas, para efeito de integralização do currículo **2017.1** do curso de Graduação em Design de Produto (**452**), conforme as especificações abaixo:

Código	Disciplina	Carga Horária	Equivalente
EGR7293	Projeto Suplementar	288h-a	EGR5742 e EGR7807 e DAS5104

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Alexandre Marino Costa

Egr-19.c



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 346/2019/PROGRAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

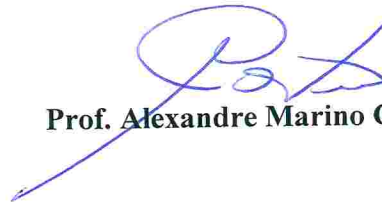
O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o que consta na Correspondência Memo. 8/SECOGDESIGN/EGR/CCE/2019 e no memorando 007/Design Produto/2019 da Coordenadoria do curso de Graduação em Design de Produto,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer equivalência entre as seguintes disciplinas, para efeito de integralização do currículo **2017.1** do curso de Graduação em Design de Produto (**452**), conforme as especificações abaixo:

Código	Disciplina	Carga Horária	Equivalente
EGR7294	Normatização e Design	54h-a	EGR7195

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Alexandre Marino Costa

Egr-19.d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 347/2019/PROGRAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o que consta na Correspondência Memo. 65/SECOGDESIGN/EGR/CCE/2018 e no memorando 005/Design Produto/2019 da Coordenadoria do curso de Graduação em Design de Produto,

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, para efeito de integralização curricular, do cumprimento da disciplina **EGR7185 – Infodesign**, os alunos com ingresso no curso de Graduação em Design de Produto a partir de 2017.1, inclusive que cursaram com **aprovação** a disciplina **EGR7190 – Ilustração Digital**.

Art. 2º – Dispensar, para efeito de integralização curricular, do cumprimento da disciplina **EGR7184 – Resistência dos Materiais**, os alunos com ingresso no curso de Graduação em Design de Produto a partir de 2018.2, inclusive que cursaram com **aprovação** a disciplina **EGR7190 – Ilustração Digital**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Alexandre Marino Costa

Egr-19.e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 410/2019/PROGRAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o que consta no Memo. 009/Design Produto/2019 e no processo SPA n. 23080.060814/2019-74 da Coordenadoria do curso de Graduação em Design de Produto (452),

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer equivalência entre as seguintes disciplinas, para efeito de integralização do currículo **2017.1** do curso de Graduação em Design de Produto (452), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Equivalências
2ª	EGR7112 – Metodologia de Projeto	54h-a	EGR7800
2ª	EGR7236 – Seminários: Design Social. Economia e Cultura	54h-a	EGR7801

Art. 2º - Excluir da fase-sugestão a seguinte disciplina EGR7811, pertencente ao currículo 2019.1 do curso de graduação em Design de Produto (452), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária
8ª	EGR7811 – Atividades Complementares	180h-a

Art. 3º - Incluir a disciplina EGR7811 no rol do MÓDULO de Disciplinas Eletivas/Atividades Complementares, pertencente ao currículo **2019.1** do curso de Graduação em Design de Produto (452), conforme as especificações abaixo.

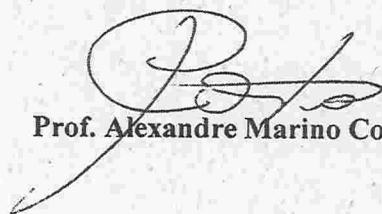
MÓDULO DE DISCIPLINAS ELETIVAS/ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
Código	Disciplina	Tipo	Carga Horária
EGR7811	Atividades Complementares	Ob	180h-a

Parágrafo 1º - Fica criado o rol **MÓDULO** de Disciplinas Eletivas/Atividades Complementares.

Art. 4º - Incluir as seguintes disciplinas EGR5801, EGR5802 e EGR5803 no rol de disciplinas optativas do currículo 2019.1 do curso de graduação em Design (452), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária
Op	EGR5801 – Intercâmbio I	32h-a
Op	EGR5802 – Intercâmbio II	32h-a
Op	EGR5803 – Intercâmbio III	32h-a

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor no primeiro semestre letivo de 2020.1


Prof. Alexandre Marino Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE DESIGN E EXPRESSÃO GRÁFICA
COORDENADORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DESIGN

NOTA INFORMATIVA

Dando continuidade às tramitações dos processos desta Coordenadoria, informamos que este processo passará a ser tramitado somente no formato digital, por meio do Sistema de Processos Administrativos (SPA) da Universidade Federal de Santa Catarina. O referido sistema deverá ser utilizado também para a adição de novas peças. A partir desta data, não será mais possível adicionar novos documentos ao processo físico.

Florianópolis, 22/06/2022

Ofício Interno N. 011/DesignProduto/2022

De:

Coordenadoria do Curso de Design

Para:

Departamento de Ensino – DEN/PROGRAD

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio deste, solicitar portaria para cadastro no CAGR dos requisitos dos Projetos de Produto. O cadastro pode ser realizado em formato de “módulos” ou “conjunto”.

Os projetos são:

Conjunto 1:

EGR7804- Projeto de Produto1
EGR7257 – Ergonomia do Produto I
EGR7258 – Oficina de Modelos e Protótipos I
EGR7151 - Materiais e Processos I

Conjunto 2:

EGR7805 - Projeto de Produto 2
EGR7261 –Ergonomia de Produto II
EGR7262 - Oficina de Modelos e Protótipos II
EGR7153 - Materiais e Processos II

Conjunto 3:

EGR7806 - Projeto de Produto 3
EGR7265 - Prototipagem
EGR7266 - Modelagem 3D Avançada
EGR7267 - Design e Inovação

Conjunto 4:

EGR7807 - Projeto de Produto 4
EGR7270 – Design de interação
EGR7271- Design e inteligência (<i>Smart Design</i>)
EGR7269 Materialização

Justificativa:

Os conjuntos listados acima (1, 2, 3 e 4) estão previstos no projeto pedagógico do curso de Design de Produto – Processo 23080.066859/2018-71.

A previsão dos requisitos paralelos é descrita na página 75 do processo SPA supra citado, que diz: *“os requisitos paralelos consistem em disciplinas que devem ser cursadas pelos estudantes em um mesmo semestre. Ou seja, devem ser cursadas juntas. Como exemplo as disciplinas dos módulos de projeto: EGR7256 – Projeto 1; EGR7257 – Ergonomia do Produto I; EGR7258 – Oficina de Modelos e Protótipos; EGR7151 – Materiais e Processos, que devem ser cursadas pelos alunos na mesma fase (3ª).”*



Documento assinado digitalmente
Cristiano Alves da Silva
Data: 24/06/2022 10:00:54-0300
CPF: 140.133.498-92
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Cristiano Alves da Silva
Coordenador do Curso de Design
Portaria N.º 919/2022/GR, de 15 de junho de 2022



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SECOGDESIGN/EGR/CCE - Coordenadoria de Graduação em Design Gráfico
Responsável: Marília Matos Gonçalves
Data encam.: 24/06/2022 às 10:10

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: DEN/PROGRAD - Departamento de Ensino

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Inclusão de módulos ou disciplinas conjuntas - Conforme PP do curso de Design de Produto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 183/2022/PROGRAD, DE 06 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício Interno nº 011/DesignProduto/2022 e no Processo de número 23080.066859/2018-71,

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer nova configuração de conjuntos de requisitos para matrícula em bloco, das seguintes disciplinas obrigatórias, pertencentes ao currículo 2019.1 do Curso de Graduação em Design de Produto (452), conforme especificações abaixo:

3ª Fase			
Código	Disciplinas	Carga Horária	Conjuntos
EGR7804	Projeto de Produto 1	72h-a	(EGR7257 e EGR7258 e EGR7151)
EGR7257	Ergonomia do Produto I	72h-a	(EGR7804 e EGR7258 e EGR7151)
EGR7258	Oficina de Modelos e Protótipos	72h-a	(EGR7804 e EGR7257 e EGR7151)
EGR7151	Materiais e Processos	72h-a	(EGR7804 e EGR7257 e EGR7258)

4ª Fase			
Código	Disciplinas	Carga Horária	Conjuntos
EGR7805	Projeto de Produto 2	72h-a	(EGR7261 e EGR7262 e EGR7153)
EGR7261	Ergonomia do Produto II	72h-a	(EGR7805 e EGR7262 e EGR7153)
EGR7262	Oficina de Modelos e Protótipos II	72h-a	(EGR7805 e EGR7261 e EGR7153)
EGR7153	Materiais e Processos II	72h-a	(EGR7805 e EGR7261 e EGR7262)

5ª Fase			
Código	Disciplinas	Carga Horária	Conjuntos
EGR7806	Projeto de Produto 3	72h-a	(EGR7265 e EGR7266 e EGR7267)
EGR7265	Prototipagem	72h-a	(EGR7806 e EGR7266 e EGR7267)
EGR7266	Modelam 3D Avançada	72h-a	(EGR7806 e EGR7265 e EGR7267)
EGR7267	Design e Inovação	72h-a	(EGR7806 e EGR7265 e EGR7266)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6ª Fase			
Código	Disciplinas	Carga Horária	Conjuntos
EGR7806	Projeto de Produto 4	72h-a	(EGR7270 e EGR7271 e EGR7269)
EGR7265	Design de Interação	72h-a	(EGR7807 e EGR7271 e EGR7269)
EGR7266	Design e Inteligência (<i>Smart Design</i>)	72h-a	(EGR7807 e EGR7270 e EGR7269)
EGR7267	Materialização	72h-a	(EGR7807 e EGR7270 e EGR7271)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Dilceane Carraro
Data: 06/07/2022 18:21:38-0300
CPF: 035.526.749-77
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DILCEANE CARRARO



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: DEN/PROGRAD - Departamento de Ensino
Responsável: Clebson Oliveira da Costa
Data encam.: 07/07/2022 às 17:57

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SECOGDESIGN/EGR/CCE - Coordenadoria de Graduação em Design Gráfico

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Encaminha-se para conhecimento e providência portaria nº 183/DEN/PROGRAD/2022 em que estabelece nova configuração de conjuntos em disciplinas do currículo 2019.1 do curso de graduação em Design de Produto.



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SECOGDESIGN/EGR/CCE - Coordenadoria de Graduação em Design Gráfico
Responsável: Gabriel Joanol Dysarsz
Data recusa: 12/07/2022 às 15:11

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: DEN/PROGRAD - Departamento de Ensino

Despacho

Motivo: Processo Recusado
Despacho: Encaminha-se para correção de documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 189/2022/PROGRAD, DE 11 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício Interno nº 011/DesignProduto/2022 e no Processo de número 23080.066859/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 183/2022/PROGRAD em seu artigo 1º que trata das disciplinas obrigatórias da nova configuração de conjuntos pertencentes ao currículo **2019.1** do Curso de Graduação em Design de Produto (452), conforme as seguintes especificações:

Onde se lê:

6ª Fase			
Código	Disciplinas	Carga Horária	Conjuntos
EGR7806	Projeto de Produto 4	72h-a	(EGR7270 e EGR7271 e EGR7269)
EGR7265	Design de Interação	72h-a	(EGR7807 e EGR7271 e EGR7269)
EGR7266	Design e Inteligência (<i>Smart Design</i>)	72h-a	(EGR7807 e EGR7270 e EGR7269)
EGR7267	Materialização	72h-a	(EGR7807 e EGR7270 e EGR7271)

Leia-se:

6ª Fase			
Código	Disciplinas	Carga Horária	Conjuntos
EGR7807	Projeto de Produto 4	72h-a	(EGR7270 e EGR7271 e EGR7269)
EGR7270	Design de Interação	72h-a	(EGR7807 e EGR7271 e EGR7269)
EGR7271	Design e Inteligência (<i>Smart Design</i>)	72h-a	(EGR7807 e EGR7270 e EGR7269)
EGR7269	Materialização	72h-a	(EGR7807 e EGR7270 e EGR7271)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Dilceane Carraro
Data: 11/07/2022 16:56:20-0300
CPF: 035.526.749-77
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DILCEANE CARRARO

DesignProduto-22.b



Processo 23080.066859/2018-71 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: DEN/PROGRAD - Departamento de Ensino
Responsável: Clebson Oliveira da Costa
Data encam.: 12/07/2022 às 16:09

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SECOGDESIGN/EGR/CCE - Coordenadoria de Graduação em Design Gráfico

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Segue para conhecimento portaria nº 189/DEN/PROGRAD/2022 que trata da retificação de códigos da 6ª fase referente ao currículo 2019.1 do curso de graduação em Design de Produto apresentados na portaria nº 183/2022 de forma incorreta. Informamos que a portaria nº 189/2022 já foi encaminhada ao DAE para atendimento.